



# Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

J-U-S-T-I-F-I-C-A-T-I-V-A

- Com que Audiência Pública  
para o dia 20/07/2026 às 17h00.  
Após o prazo de emendas encerrado  
as Comissões de Finanças e  
Orçamento.

Excelentíssimo Senhor Presidente  
Nobres Edis:

- Leia-se em Sessão.  
- Cópia aos Edis.  
- As comissões.

Ibiúna, 06/05/2026

Venho à presença de Vossa Excelência apresentar o incluso Projeto de Lei de Lei n.º 027/2026, de 15 de abril de 2026, que em sua ementa **"DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2027 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, que ora submetemos à apreciação, aguardando que o faça através de Sessão Ordinária, a ser previamente designada.

A Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar nº 101/2000, define os procedimentos para a elaboração, execução e controle do orçamento público. Com base nas diretrizes estabelecidas por essa lei, nos preceitos constitucionais e nas orientações da Lei Orgânica Municipal, apresentamos o presente projeto de lei, que trata das diretrizes orçamentárias do Município da Estância Turística de Ibiúna-SP, para o exercício financeiro de 2027.

O governo municipal, focado na melhoria contínua da qualidade de vida da população e no fortalecimento da cidadania, elaborou este projeto para concretizar essas metas. Ele está alinhado com os objetivos estabelecidos no Plano Plurianual, visando proporcionar avanços significativos para o Município e assegurar o cumprimento da legislação vigente.

É de se observar, ainda, que o presente projeto de lei vem subdividido em 11 (onze) capítulos, onde traz as prioridades e metas da administração pública municipal para o exercício financeiro de 2027, proporcionando subsídios para a elaboração do orçamento anual, sempre respeitando as diretrizes fixadas nas Constituições Federal e Estadual, na Lei Federal 4.320/64, na Lei Complementar nº 101/2000, na Portaria interministerial nº 163, e também nas normas emanadas da Secretaria do Tesouro Nacional e atualizações posteriores.

O projeto traz regras para aplicação dos recursos de emendas impositivas, nos termos de novo regimento estabelecido pelo Ministério Público e Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Além disso, o presente projeto prevê o contingenciamento das despesas e limitação de empenhos, mecanismos essenciais a fim de proporcionar ao erário público municipal, maior qualidade no equilíbrio entre receita e despesa.

Por fim, também estabelecemos algumas diretrizes para alteração da legislação tributária municipal, sobretudo no que tange a concessão de anistia,

**Câmara Municipal de Ibiúna**

Data: 30/04/2026

Recebido por:



# Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

remissão e outros benefícios aos contribuintes, e também no tocante à alteração do Plano Plurianual.

Enfim, trata-se o presente projeto, de peça orçamentária fundamental para o equilíbrio das finanças municipais que certamente pautará as ações governamentais ao longo do exercício de 2027, priorizando, sobretudo, o progresso do nosso município e o bem-estar da nossa população.

Portanto, ao submeter o presente Projeto de Lei da LDO para o exercício de 2027, aos ilustres Vereadores, reafirmo minha confiança na harmonia e cooperação entre os Poderes Legislativo e Executivo, em benefício de todos os cidadãos de Ibiúna.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e aos demais Edis, os meus protestos de elevada estima e consideração.

Estância Turística de Ibiúna-SP, 15 de abril de 2026.

Atenciosamente,

**MARIO PIRES DE OLIVEIRA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

A sua Excelência, o Senhor

**CARLOS ROBERTO MARQUES JÚNIOR**

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA – SP

St. \_\_\_\_\_ A

Projeto de Lei n.º 254

Recebido em 30 de 04 de 2026

Prazo Venc. em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Recebido por \_\_\_\_\_



# Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

254  
PROJETO DE LEI Nº ~~027~~  
DE 15 DE ABRIL DE 2026.

“DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2027 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MÁRIO PIRES DE OLIVEIRA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de IBIÚNA, Estado de São Paulo aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

## CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º** - Nos termos do art. 165, § 2º da Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei nº 4.320/64 e Lei Orgânica do Município, esta Lei fixa as diretrizes orçamentárias do Município para o exercício de 2027, orienta a elaboração da respectiva Lei Orçamentária Anual, dispõe sobre as alterações na legislação tributária, despesas de caráter continuado e atende às determinações impostas pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

**Parágrafo único** - As normas contidas nesta Lei alcançam todos os órgãos da administração direta e indireta.

**Art. 2º** - A elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, entidades da Administração Direta e Indireta, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000, observando-se os seguintes objetivos estratégicos:

- I -ações de educação básica e saúde pública;
- II -combater a pobreza e promover a cidadania e a inclusão social;
- III -melhoria da infraestrutura urbana;
- IV -promover o desenvolvimento do Município e o crescimento econômico;
- V -assistência à criança e ao adolescente;
- VI - reestruturação e reorganização dos serviços administrativos, buscando maior eficiência de trabalho e arrecadação.



# Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

## CAPÍTULO II DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

**Art. 3º** - As metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2027, são os projetos especificados no Anexo de Metas e Prioridades, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2027 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas que deverão observar os seguintes objetivos:

- I -ações de combate as endemias e redução dos impactos econômicos
- II -o desenvolvimento urbano;
- III -o desenvolvimento administrativo;
- IV -o desenvolvimento social;
- V -o desenvolvimento educacional;
- VI -o desenvolvimento cultural.

**Parágrafo único** – As metas e prioridades de que trata este artigo considerar-se-ão modificadas por Leis posteriores, inclusive pela Lei Orçamentária, e pelos créditos adicionais abertos pelo Poder Executivo.

**Art. 4º** - Fica fazendo parte integrante desta Lei, os Anexos e demonstrativos de metas, planejamento, riscos fiscais, estrutura de registros e unidades orçamentárias e executoras, de que trata o art. 4º da Lei Complementar nº 101/00, as portarias nº 470 e 471/04 e suas posteriores alterações da Secretaria do Tesouro Nacional.

- Anexo **IV** – Estrutura de órgãos, unidades orçamentárias e executoras;

- Anexo **V** - Descrição dos Programas governamentais Metas/Custos para o exercício;

- Anexo **VI** – Planejamento Orçamentário – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental;

- Demonstrativo de Metas e Riscos Fiscais, compreendendo:

- a) demonstrativo I – Metas Anuais;
- b) demonstrativo IV – Evolução do Patrimônio Líquido;
- c) demonstrativo V – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- d) demonstrativo VII – Estimativa e Compensação da Renúncia da Receita;
- e) demonstrativo VIII – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;
- f) anexo de Riscos Fiscais – Demonstrativo de Riscos fiscais e



# Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

Providências;

**Parágrafo Único:** Para cumprimento do disposto no § 1º do art. 48 da LRF 101/2000, e garantir a transparência governamental, o executivo realizará audiências públicas para discussão das metas e prioridades, inclusive criando mecanismos de participação de forma eletrônica, antes do envio de cada projeto à Câmara de Vereadores, ficando garantida a participação popular.

## **CAPÍTULO III DAS ORIENTAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2027**

**Art. 5º-** O Projeto de Lei Orçamentária Anual, que compreenderá o orçamento fiscal, será elaborado de forma consolidada, em conformidade com as diretrizes fixadas nesta Lei, com o art. 165, §§ 5º, 6º, 7º e 8º, da Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, assim como à Lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 2000, portarias interministeriais da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e normas aplicáveis à contabilidade pública.

**§ 1º** - O orçamento fiscal discriminará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por programa, função, sub-função, categoria econômica (elemento de despesa), grupos de despesa, e modalidade de aplicação, nos termos das Portarias do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

**§2º-** O Prefeito Municipal discriminará, o desdobramento suplementar da classificação da despesa, relativa a sub-elementos da despesa, conforme portaria nº 163 (atualizada) e portaria 448/2002, suas alterações ou desmembramento por fonte de recursos, conforme novas regras do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – Projeto AUDESP.

**Art. 6º** - Atendidas as metas priorizadas para o exercício de 2027, a Lei Orçamentária poderá contemplar o atendimento de outras metas, desde que façam parte do Plano Plurianual, a ser estabelecido, podendo, se necessário, incluir programas não elencados, desde que demonstrada a fonte de recursos para sua aplicação.

**Art. 7º** - A proposta que o Poder Executivo encaminhar ao Poder Legislativo obedecerá as seguintes diretrizes:

I - as obras em execução terão prioridades sobre novos projetos, não podendo ser paralisados sem autorização legislativa;

II - as despesas com o pagamento da dívida pública, salários ou encargos sociais terão prioridade sobre as ações de expansão dos serviços públicos;



# Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

III - a previsão para operações de crédito constará da proposta Orçamentária somente quando já estiver autorizada pelo Legislativo, através de Lei específica.

**Art. 8º** - Para os efeitos do § 3º do art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, entende-se como despesas irrelevantes, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, no interstício do mês, os limites dos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21 de 1º de abril de 2021.

**Art. 9º** - Em atendimento ao disposto no art. 4º, inciso I, alínea "e", da Lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 2000, os custos dos programas finalísticos financiados pelo orçamento municipal deverão ser apurados mensalmente mediante liquidação da despesa.

**§ 1º** - As despesas serão apropriadas de acordo com a efetiva destinação dos gastos, baseados em critérios de rateio de custos dos programas.

**§ 2º** - As despesas serão pagas de acordo com a fonte de recursos que foram efetivamente empenhadas, admitindo-se a alteração da fonte, somente através da anulação do empenho e locação em outra fonte, não sendo permitida a inversão.

**§ 3º** - A avaliação dos resultados far-se-á a partir da apuração dos custos e das informações físicas referentes às metas estabelecidas na LDO.

**§ 4º** - Para os efeitos deste artigo, considera-se programa finalístico aquele cujo objetivo estratégico é o de proporcionar a incorporação de um bem ou serviço para atendimento direto das demandas da sociedade.

**Art. 10-** As transferências financeiras entre órgãos dotados de personalidade jurídica própria, assim como os fundos especiais que compõem a Lei Orçamentária ficam condicionadas às normas constantes das respectivas Leis instituidoras, Leis específicas ou regras determinadas pela Secretaria do Tesouro Nacional, não se aplicando o disposto no artigo anterior.

**Art. 11-** Até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária do exercício de 2027, o Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais.

**§ 1º** - Integrarão a programação financeira e o cronograma de desembolso:

I - transferências financeiras a conceder para outras entidades integrantes do orçamento municipal;



# **Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna**

Estado de São Paulo

II - transferências financeiras a receber de outras entidades integrantes do orçamento municipal;

III - eventual estoque de restos a pagar processado de exercícios anteriores;

IV - saldo financeiro do exercício anterior.

§ 2º - O cronograma de que trata este artigo dará prioridade ao pagamento de despesas obrigatórias e de caráter continuado do município em relação às despesas de caráter discricionário e respeitará todas as vinculações constitucionais e legais existentes.

§ 3º - As transferências financeiras ao Poder Legislativo serão realizadas na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 de cada mês, respeitando o limite máximo estabelecido no art. 29-A da Constituição Federal de 1988, introduzido pela Emenda Constitucional nº 58/2009.

**Art. 12** - Na forma do art. 13 da Lei Complementar nº 101, até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária, o Executivo estabelecerá metas bimestrais para a realização das receitas estimadas, inclusive as receitas próprias dos órgãos da Administração Indireta.

## **CAPÍTULO IV DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

**Art. 13-** A Lei Orçamentária conterá uma reserva de contingência, equivalente a no mínimo 0,5% (meio por cento) da receita corrente líquida apurada no 2º Quadrimestre do exercício de 2026, a ser prevista na proposta orçamentária.

§ 1º - O valor fixado de “reserva de contingências” terá como critério de utilização o atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 2º - No caso de não ocorrer passivos contingentes até o encerramento do 2º quadrimestre do exercício de 2027, o valor da Reserva de Contingências poderá ser utilizado para cobertura de créditos adicionais especiais e suplementares, inclusive para reforço de dotações.

## **CAPÍTULO V DO CONTINGENCIAMENTO DAS DESPESAS E LIMITAÇÃO DE EMPENHOS**

**Art. 14º** – Se verificado, ao encerramento de cada bimestre, que a execução da despesa orçamentária, empenhada e liquidada ultrapasse a 99,50% (noventa e nove e meio por cento) da receita efetivamente arrecadada, o Executivo e



# Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

o Legislativo determinarão a limitação de empenho e movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados estabelecidos.

**§ 1º** - Ao determinarem a limitação de empenho e movimentação financeira, os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente a educação, saúde e assistência social.

**§ 2º** - Não se admitirá a limitação de empenho e movimentação financeira nas despesas vinculadas, caso a frustração na arrecadação não esteja ocorrendo nas respectivas receitas.

**§ 3º** - Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as despesas que constituam obrigações legais do Município, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida e precatórios judiciais.

**§ 4º** - A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada em relação à meta fixada no Anexo de Metas Fiscais, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

**Art. 15** - A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o artigo anterior poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

**Art. 16** - A Mesa da Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária para o exercício de 2027 e a remeterá ao Executivo até 31 de agosto de 2026, para consolidação ao Orçamento Geral do Município.

**§ 1º** - O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo, no mínimo até 31 de julho de 2026, os estudos e estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida e as respectivas memórias de cálculo, na forma prevista no art. 12, § 3º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**§ 2º** - A Secretaria de Planejamento e Gestão Orçamentária ajustará, quando necessário, a proposta Orçamentária da Câmara de Vereadores, tendo por base a participação percentual da despesa legislativa na receita corrente municipal verificada no exercício anterior.

**§ 3º** - A participação percentual de que trata o parágrafo anterior aplicar-se-á ao montante da receita prevista na forma do art. 18, redundando no orçamento específico da Câmara Municipal.



# Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

**§ 4º** - O repasse mensal ao Legislativo, a que se refere o art. 168 da Constituição Federal, submeter-se-á ao princípio da programação financeira de desembolso, aludido nos artigos 47 a 50 da Lei Federal 4.320/64.

**Art. 17-** Os valores da receita e da despesa orçados a preços de 2026, serão corrigidos para o exercício futuro, levando-se em conta a perspectiva inflacionária.

**Art. 18-** A estimativa da receita terá por base a média aritmética da arrecadação municipal, obtida nos doze (12) meses imediatamente anteriores ao mês em que se elabora a proposta anual.

**§ 1º** - Os valores mensais utilizados no cálculo da receita média, serão extraídos dos balancetes financeiros mensais e corrigidos por índice oficial de preços.

**§ 2º** - Na estimativa da receita, considerar-se-ão, também, o resultado financeiro das alterações na legislação tributária local, o incremento ou a diminuição na receita transferida de outros níveis de governo e outras interferências positivas ou negativas na arrecadação do Município para o ano seguinte.

## CAPÍTULO VI

### DAS SUBVENÇÕES A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS

**Art. 19-** É vedada a inclusão de quaisquer recursos do Município, na Lei Orçamentária e nos créditos adicionais, para clubes, associações de servidores e de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas, de natureza continuada, sem fins lucrativos, de atendimento ao público nas áreas de Assistência Social, Saúde ou Educação ou que estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS.

**§ 1º** - Para habilitar-se ao recebimento de recursos referidos no *caput*, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos, emitida no exercício de 2026 e comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.

**§ 2º** - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder Público com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

**§ 3º** - Sem prejuízo da observância das condições estabelecidas neste artigo, as dotações incluídas na Lei Orçamentária para a sua execução, dependerão, ainda de:

I - Normas a serem observadas na concessão de auxílios, prevendo-se cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade;



# **Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna**

Estado de São Paulo

II - Identificação do beneficiário e do valor transferido no respectivo convênio.

**Art. 20** - O repasse de recursos a entidades do terceiro setor de que trata o art. 4º, I, "f" e art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar n.º 101/00, através de subvenções, auxílios, contribuições ou termo de fomento, somente serão concedidos em consonância com a Lei Federal n.º 13.019/2014.

**Art. 21** - O Poder Executivo deverá elaborar termo de chamamento e classificação para habilitação de entidades interessadas em receber os referidos recursos, para cumprimento de plano de trabalho previamente estabelecido.

**§ 1º** - Excetuam-se do disposto no parágrafo anterior convênios ou contratos celebrados com entidades filantrópicas e sem fins lucrativos para serviços de saúde pública, nos termos do parágrafo 1º do art. 199 da Constituição Federal.

**§ 2º** - No caso de inviabilidade de competição poderá haver a declaração de inexigibilidade do chamamento público, na hipótese prevista nos arts. 31 e 32 da Lei Federal n.º 13.019/2014, devidamente justificado e formalizados em autos próprios, garantida a transparência e publicidade.

## **CAPÍTULO VII**

### **DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A DESPESAS COM PESSOAL**

**Art. 22**- O aumento da despesa com pessoal, em decorrência de qualquer das medidas relacionadas no § 1º do art. 169, da Constituição Federal, poderá ser realizado mediante Lei específica, desde que obedecidos os limites previstos nos artigos 19, 20 e 22, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de Maio de 2000, e cumpridas as exigências previstas nos artigos 16 e 17 do referido diploma legal, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

- I - concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras; e,
- II - admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

**§ 1º** - Os aumentos de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

- I - prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;
- II - lei específica para as hipóteses prevista no inciso I do *caput*; e,
- III - observância da legislação vigente no caso do inciso II do *caput*.



# Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

**§ 2º** - No caso do Poder Legislativo, deverão ser obedecidos, adicionalmente, os limites fixados nos artigos 29 e 29-A da Constituição Federal.

**Art. 23-** No exercício financeiro de 2027, poderá ser alterada a estrutura de cargos e salários da municipalidade, bem como a realização de concurso público e lotação de cargos.

**Parágrafo único.** A lei que autorizar a criação e alteração de cargos deverá conter, obrigatoriamente, demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Federal nº 101/00.

**Art. 24-** No exercício financeiro de 2027, na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o inciso III do art. 22 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a manutenção de horas extras somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergenciais de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecida por decreto do Chefe do Executivo.

## CAPÍTULO VIII

### DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS E SUPLEMENTAÇÃO

**Art.25-** O Poder Executivo, com base no § 8º do art. 165 da Constituição Federal e nos artigos 7 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64, fica autorizado a:

I - realizar operações de crédito por antecipação de receita, nos termos da legislação em vigor;

II - abrir créditos adicionais suplementares ou especiais até o limite de 10,00% (dez por cento) da despesa fixada na Lei Orçamentária para 2027, nos termos da legislação vigente;

III - E mediante decreto, transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, sem prévia autorização legislativa, nos termos do inciso VI, do art. 167, da Constituição Federal.

**Art. 26-** Os créditos suplementares também serão abertos por decreto do Executivo.

**Art. 27º** - Observadas as Metas e Prioridades a que se refere o § único do art. 3º desta Lei, a Lei Orçamentária ou as de créditos adicionais, somente incluirão novos projetos e despesas obrigatórias de duração continuada se:

I - houverem sido adequadamente atendidos todos os que estiverem em andamento;

II - estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;

III - estiverem perfeitamente definidas suas fontes de custeio;



# **Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna**

Estado de São Paulo

**IV** - os recursos alocados destinarem-se a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de créditos com objetivo de concluir etapas de uma ação municipal.

**Parágrafo Único** - Os projetos que representem a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental, só poderão ser incluídos se atenderem ao disposto nos incisos I e II e §§ 1º e 2º, o art. 16, da Lei Complementar nº 101/2000.

## **CAPÍTULO IX DA ALTERAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA**

**Art. 28**– O Poder Executivo poderá propor ao Legislativo, projeto de lei versando sobre a concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter geral e não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, além de atender ao disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000, deve ser instruído com demonstrativo de que não prejudicará o cumprimento de obrigações constitucionais, legais e judiciais a cargo do município; que não afetará as metas de resultado nominal e primário, bem como as ações de caráter social, especialmente a educação, saúde e assistência social.

**Art. 29**- O Poder Executivo poderá encaminhar ainda à Câmara Municipal, Projetos de Lei dispendo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

**I** - revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções;

**II** - revogações das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal;

**III** - revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do Município;

**IV** - atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário; e,

**V** - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos.

**VI** - proposta de REFIS – Programa de refinanciamento da Dívida ativa, com incentivo e isenção, em caráter geral de multa e juros;

## **CAPÍTULO X DO REGIME DE EXECUÇÃO DAS PROGRAMAÇÕES INCLUÍDAS OU ACRESCIDAS POR EMENDAS IMPOSITIVAS INDIVIDUAIS**

u



# Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

**Art. 30-** O regime de execução estabelecido neste Capítulo tem como finalidade garantir a efetiva entrega à sociedade dos bens e serviços decorrentes de emendas individuais dos vereadores, independente de autoria.

**Parágrafo único.** Os órgãos de execução devem adotar todos os meios e medidas necessários à execução dos programas referentes as emendas individuais.

**Art. 31-** Além do percentual disposto nesta lei, destinado à Reserva de Contingência, o Projeto de Lei Orçamentária de 2027 conterà reserva específica para atendimento de programações decorrentes de emendas individuais estabelecidas no art. 124-A da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 32-** As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas obedecendo-se o limite estabelecido na Lei Orgânica Municipal, sendo que no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor das emendas impositivas será destinado a ações e serviços públicos de saúde.

**Parágrafo único.** O limite a que se refere o *caput* será distribuído em partes iguais por parlamentar, para aprovação de emendas ao Projeto de Lei Orçamentária de 2027 na Câmara Municipal, garantida a destinação para ações e serviços públicos de saúde de pelo menos metade do valor individualmente aprovado.

**Art. 3-** Preferencialmente, quando a emenda beneficiar uma única ação de governo ou entidade beneficente, os vereadores poderão associar-se na elaboração de suas emendas, de forma a melhor compor valores para a consecução de determinados objetivos.

**Art. 34-** Visando uma melhor destinação de recursos, fica estipulado como valor mínimo para destinação de emendas impositivas individuais o valor de R\$. 20.000,00 (vinte mil reais).

**Art. 35-** Após a aprovação das emendas, estas deverão ser remetidas a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Orçamentária, para a inclusão e alteração do projeto de proposta orçamentária ao orçamento de 2027, antes da emissão do autógrafo, sendo que somente após promovidas as alterações, será emitido o autógrafo, com a redação, já emendado.

**Art. 36-** É obrigatória a execução orçamentária e financeira, de forma equitativa, da programação referente a emendas individuais aprovadas na lei orçamentária anual, em montante correspondente a 1,20 % (um inteiro e dois décimos) por cento, da receita corrente líquida - RCL realizada no exercício anterior, nos termos do § 1º do art. 124-A da Lei Orgânica Municipal.

*e*



# Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

§ 1º A obrigatoriedade de que trata o caput compreende, no exercício de 2027, cumulativamente, o empenho correspondente a 1,20% (um inteiro e dois décimos) por cento da receita corrente líquida realizada no exercício de 2026, e o pagamento correspondente aos mesmos percentuais estabelecidos.

§ 2º O empenho a que se refere o § 1º restringe-se ao valor global aprovado por meio de emendas individuais.

§ 3º O pagamento a que se refere o § 1º restringe-se ao montante efetivamente liquidado, incluindo os restos a pagar.

**Art. 37-** Considera-se execução equitativa, a execução das programações que atenda de forma igualitária e pessoal as emendas apresentadas, independentemente da autoria.

**Art. 38-** As programações orçamentárias previstas nesta lei, não serão de execução obrigatória nos casos dos impedimentos de ordem técnica ou legal, adotando-se as medidas determinadas nos incisos I, II, III e IV do § 2º do art. 124-A da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 39-** Se for verificado que a reestimativa da receita e da despesa poderá resultar no não cumprimento da meta de resultado fiscal estabelecida na lei de diretrizes orçamentárias, o montante previsto poderá ser reduzido em até a mesma proporção da limitação incidente sobre o conjunto das despesas discricionárias.

**Art. 40-** O projeto de Lei Orçamentária de 2027 conterà dotação específica para atendimento de programações decorrentes de emendas individuais, cujo valor, calculado nos termos desta lei, estará alocado em igual montante nos seguintes programas de trabalho:

I- 8888 – Orçamento Impositivo para desenvolvimento de ações de saúde decorrentes de emendas parlamentares, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde; e

II- 8888 – Orçamento Impositivo decorrente de emendas parlamentares, sob a responsabilidade das demais unidades orçamentárias.

§ 1.º Cabe a Câmara Municipal elaborar os respectivos quadros demonstrativos consolidados das emendas parlamentares referentes aos incisos I e II do caput deste artigo, para serem incorporados como Anexos da Lei Orçamentária.

§ 2.º Os Anexos conterão a identificação do parlamentar, o objeto da emenda individual, a justificativa e o valor, classificadas na Fonte de Recursos n. 08 – Emendas Impositivas.



# Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

§ 3.º O acompanhamento da execução se dará por meio de sistema próprio de acompanhamento da execução orçamentária, que deverá indicar a identificação do parlamentar, os valores previstos, empenhados, liquidados, pagos e inscritos em Restos a Pagar, quando for o caso.

**Art. 41-** Em casos fortuitos e devidamente justificados, que culmine na não execução parcial ou total de alguma emenda impositiva, os valores não aplicados deverão ser transferidos para conta corrente bancária vinculada a esse fim, para execução financeira no exercício seguinte.

**Parágrafo único:** no caso recepcionado no “caput” o Poder Executivo editará decreto, demonstrando os atos motivadores da não execução financeira das emendas, relacionando-as, e transferindo e priorizando a sua execução ao exercício seguinte.

**Art. 42-** No caso de haver destinação de recursos de emendas impositivas para entidades do terceiro setor, deverá ser apresentado, obrigatoriamente, Plano de Trabalho antes de ser firmado termo de fomento ou colaboração.

**Art. 43-** Os poderes Executivo e Legislativo deverão criar mecanismos de rastreabilidade da execução das emendas impositivas, obedecendo criteriosamente as instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e recomendações do Ministério Público, tanto da execução direta como das aplicações destinadas a entidades do terceiro setor, recursos estes que reger-se-ão pelas normas estabelecidas na lei nº 13.019/2014.

**Art. 44-** Deverá ser dada ampla publicidade das emendas desde a fase de planejamento, execução e prestação de contas, criando-se obrigatoriamente campo específico do registro e movimentação de emendas nos *sites* dos poderes Executivo e Legislativo.

**Art. 45-** Visando garantir a transparência e rastreabilidade, fica vedada após aprovação e a publicação da Lei Orçamentária Anual, quaisquer alterações no objeto das emendas impositivas no âmbito do município.

## CAPÍTULO XI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

*e*



# Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

**Art. 46-** Os valores de programas, metas e ações estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2027, ficam convalidadas no Plano Plurianual 2026/2029.

**Art. 47-** O Prefeito enviará até o dia 30 de setembro de 2026, o Projeto de Lei do Orçamento para o exercício de 2027 à Câmara Municipal, que o apreciará até a última Sessão Ordinária de 2026, devolvendo-se a seguir para sanção.

**Parágrafo único** – No caso de não ocorrer a apreciação do Projeto de Lei do Orçamento para o exercício de 2027, no prazo definido no *caput* deste artigo, poderá o Poder Executivo executar 1/12 (um doze avos) mensalmente, das despesas previstas de custeio e resgates da dívida.

**Art. 48-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS  
15 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2026.**



**MÁRIO PIRES DE OLIVEIRA FILHO**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**CONTABILIDADE**

Exercício: 2026

**ANEXO IV - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - ESTRUTURA DE ORGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E EXECUTORAS - PLANEJ. 2026-2029**

Página: 1/2

GCASPP

**CÓDIGO DENOMINAÇÃO**

01.00.00	CÂMARA MUNICIPAL DA EST TURIST DE IBIÚNA
01.01.00	CORPO LEGISLATIVO
01.01.01	CORPO LEGISLATIVO
01.02.00	SECRETARIA DA CÂMARA
01.02.01	SECRETARIA DA CÂMARA
02.00.00	PREFEITURA MUN DA EST TURIST DE IBIÚNA
02.01.00	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
02.01.01	GABINETE DO PREFEITO
02.01.02	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
02.02.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
02.02.01	ASSESSORIA DE GOVERNO
02.03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02.03.01	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
02.03.02	COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
02.04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURIDICOS
02.04.01	PROCURADORIA JURÍDICA
02.05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
02.05.01	CONTABILIDADE E TESOURARIA
02.06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
02.06.01	LANÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO
02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
02.07.01	COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
02.08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
02.08.01	AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
02.08.02	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
02.08.03	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR
02.09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.09.01	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
02.09.02	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA
02.09.03	ENSINO FUNDAMENTAL
02.09.04	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO
02.09.05	FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
02.09.06	EDUCAÇÃO ESPECIAL
02.09.07	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA
02.10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.10.01	NÚCLEO ADMINISTRATIVO
02.10.02	ATENÇÃO BÁSICA
02.10.03	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
02.10.04	VIGILÂNCIA EM SAÚDE
02.11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
02.11.01	DIVISÃO DE TURISMO
02.11.02	DIVISÃO DE CULTURA
02.11.03	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
02.11.04	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
02.12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
02.12.01	ASSESSORIA TÉCNICA DE ESPORTE E LAZER
02.13.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
02.13.01	NÚCLEO ADMINISTRATIVO
02.13.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.13.03	FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCENTE
02.13.04	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
02.14.00	SECRETARIA DE OBRAS E LICENCIAMENTO MUNICIPAL
02.14.01	OBRAS E ENGENHARIA
02.15.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
02.15.01	SERVIÇOS MUNICIPAIS
02.15.02	VELÓRIOS E CEMITÉRIOS
02.16.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
02.16.01	HABITAÇÃO
02.17.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
02.17.01	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EMPREGO
02.18.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA
02.18.01	COMANDO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**

**CONTABILIDADE**

Exercício: 2026

**ANEXO IV - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - ESTRUTURA DE ORGÃOS, UNIDADES  
ORÇAMENTÁRIAS E EXECUTORAS - PLANEJ. 2026-2029**

GCASPP

Página: 2/2

**CÓDIGO DENOMINAÇÃO**

02.18.02	GERENCIAMENTO DO TRÂNSITO
02.18.03	DEFESA CIVIL
02.19.00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
02.19.01	CONTABILIDADE E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
02.20.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
02.20.01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
02.21.00	SUPERVISÃO SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
02.21.01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
02.21.02	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - EMENDAS IMPOSITIVAS
02.22.00	SECRETARIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
02.22.01	ASSISTÊNCIA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA
02.23.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
02.23.01	UNIDADE DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

IBIUNA, 17 de Abril de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CONTABILIDADE

Exercício: 2026

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS  
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2026-2029

GCASPP

Página: 1/53

<b>X</b>	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	IBIUNA			
<b>Exercício:</b>	2027			
<b>Programa:</b>	APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DA SAÚDE			
<b>Código do Programa:</b>	1001			
<b>Unidade Responsável:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - NÚCLEO ADMINISTRATIVO			
<b>Código da Unidade Responsável:</b>	02.10.01			

**Objetivo:**

Assegurar a governança da Secretaria Municipal de Saúde por meio da qualificação da gestão administrativa, da valorização dos profissionais, do fortalecimento da estrutura de apoio, da logística e do transporte sanitário, bem como da incorporação de estratégias de Saúde Digital, promovendo a informatização, a integração dos sistemas de informação em saúde e a telessaúde, garantindo a execução contínua, eficiente e inovadora das ações e serviços do SUS no município.

**Justificativa:**

A qualificação da gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito municipal é condição essencial para garantir o direito à saúde e a efetividade das ações e serviços prestados à população. A Secretaria Municipal de Saúde de Ibiuna, responsável pela coordenação e execução da política pública de saúde no território, necessita de uma estrutura administrativa robusta, moderna e resolutiva para enfrentar os desafios crescentes do sistema de saúde e assegurar o cumprimento de suas funções institucionais.

**METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO**

INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AÇÃO ADMINISTRATIVA	PORCENTAGEM	100,00	100,00
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:</b>	<b>49.988.000,00</b>		

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**

Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CONTABILIDADE

Exercício: 2026

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS  
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2026-2029

Página: 2/53

GCASPP

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>		<b>IBIUNA</b>		
<b>Exercício:</b>		<b>2027</b>		
<b>Programa:</b>		AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		
<b>Código do Programa:</b>		1002		
<b>Unidade Responsável:</b>		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA		
<b>Código da Unidade Responsável:</b>		02.10.02		
<b>Objetivo:</b> Fortalecer, ampliar e qualificar integralmente a Atenção Básica no município, garantindo cobertura universal, melhoria no atendimento, ampliação do acesso a exames e medicamentos, e valorização das práticas de cuidado humanizado e saúde bucal.				
<b>Justificativa:</b> A Atenção Básica é a principal porta de entrada do cidadão ao Sistema Único de Saúde (SUS) e desempenha papel fundamental na organização e coordenação do cuidado em saúde. No município de Ibiúna, observa-se a necessidade de ampliar e qualificar os serviços ofertados na Atenção Básica, com o objetivo de assegurar maior resolutividade, humanização no atendimento e equidade no acesso aos serviços de saúde.				
<b>METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>				
<b>INDICADOR</b>		<b>Unid. de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
POPULAÇÃO ATENDIDA		PORCENTAGEM	97,00	100,00
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:</b>		<b>31.385.000,00</b>		
<b>JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:</b> Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027				



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CONTABILIDADE

Exercício: 2026

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS  
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2026-2029

Página: 3/53

GCASPP

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>		<b>IBIUNA</b>		
<b>Exercício:</b>		<b>2027</b>		
<b>Programa:</b>		PROGRAMA MUNICIPAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PROMAC		
<b>Código do Programa:</b>		1003		
<b>Unidade Responsável:</b>		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
<b>Código da Unidade Responsável:</b>		02.10.03		
<b>Objetivo:</b>				
Ampliar e qualificar os serviços de média e alta complexidade no município, com foco no fortalecimento da Atenção Especializada, na expansão da reabilitação e no fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial, promovendo a integralidade do cuidado, a redução das internações evitáveis e o fortalecimento da atenção em rede.				
<b>Justificativa:</b>				
Programa Municipal de Média e Alta Complexidade visa ampliar e qualificar os serviços especializados de saúde no município de Ibiúna, respondendo ao aumento da demanda por atenção especializada e à necessidade de fortalecer a Rede de Atenção à Saúde. O programa busca promover a integralidade do cuidado, reduzir internações evitáveis e ampliar o acesso a serviços de reabilitação e atenção psicossocial, assegurando um atendimento mais resolutivo, humanizado e em rede. A iniciativa está alinhada aos princípios do SUS e reforça o compromisso municipal com a melhoria da qualidade e da eficiência dos serviços de saúde.				
<b>METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>				
<b>INDICADOR</b>		<b>Unid. de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
PORCENTAGEM DE ATENDIMENTOS CADASTRADOS NO SUS		PORCENTAGEM	50,00	100,00
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:</b>		<b>52.615.000,00</b>		

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**

Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CONTABILIDADE

Exercício: 2026

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS  
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2026-2029

Página: 4/53

GCASPP

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>		<b>IBIUNA</b>		
<b>Exercício:</b>		<b>2027</b>		
<b>Programa:</b>		PROGRAMA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE IBIUNA		
<b>Código do Programa:</b>		1004		
<b>Unidade Responsável:</b>		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
<b>Código da Unidade Responsável:</b>		02.10.04		

**Objetivo:**

Cumprir, até 2029, 100% das metas pactuadas no âmbito do Programa PRAES, por meio do planejamento estratégico, monitoramento sistemático, avaliação contínua dos indicadores e implementação de ações corretivas e integradas, garantindo efetividade, eficiência e qualidade na Vigilância em Saúde do município de Ibiuna.

**Justificativa:**

A Vigilância em Saúde é essencial para prevenir e controlar riscos à saúde pública, sendo essencial o fortalecimento da estrutura e integração das ações de vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental, zoonoses e do trabalhador, com foco na qualificação das equipes, melhoria da resposta e ampliação da capacidade técnica e operacional.

**METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO**

INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AÇÃO ADMINISTRATIVA	PORCENTAGEM	100,00	100,00
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:</b>	<b>1.420.000,00</b>		

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**

Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CONTABILIDADE

Exercício: 2026

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS  
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2026-2029

GCASPP

Página: 5/53

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>		<b>IBIUNA</b>		
<b>Exercício:</b>		<b>2027</b>		
<b>Programa:</b>		EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA: GARANTINDO O DIREITO À EDUCAÇÃO DE QUALIDADE.		
<b>Código do Programa:</b>		2001		
<b>Unidade Responsável:</b>		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO ESPECIAL		
<b>Código da Unidade Responsável:</b>		02.09.06		
<b>Objetivo:</b> Assegurar o direito à educação de qualidade para alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação na rede municipal de ensino de Ibiúna/SP, promovendo a inclusão, a acessibilidade e o desenvolvimento integral.				
<b>Justificativa:</b> O programa se justifica pela necessidade de garantir uma educação inclusiva que atenda às especificidades de cada aluno, conforme previsto na legislação e nas diretrizes da educação especial. Além disso, está alinhado ao programa de governo, que prevê ações de educação inclusiva e especializada.				
<b>METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>				
<b>INDICADOR</b>		<b>Unid. de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
NÚMERO DE ALUNOS ATENDIDOS		Número de alunos	280,00	290,00
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:</b>		<b>1.085.000,00</b>		
<b>JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:</b> Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027				



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CONTABILIDADE

Exercício: 2026

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS  
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2026-2029

GCASPP

Página: 6/53

<b>X</b>	<b>INICIAL</b>	<b>ALTERAÇÃO</b>	<b>INCLUSÃO</b>	<b>EXCLUSÃO</b>
<b>Município de:</b>		<b>IBIUNA</b>		
<b>Exercício:</b>		<b>2027</b>		
<b>Programa:</b>		CRECHE - QUALIDADE E DESENVOLVIMENTO INTEGRAL		
<b>Código do Programa:</b>		2002		
<b>Unidade Responsável:</b>		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		
<b>Código da Unidade Responsável:</b>		02.09.01		
<b>Objetivo:</b>				
Melhorar a qualidade do ensino ofertado nas creches municipais de Ibiúna/SP, em todas as etapas (berçário e maternal), proporcionando um ambiente adequado que favoreça o desenvolvimento integral das crianças e atenda à crescente demanda por vagas.				
<b>Justificativa:</b>				
O programa se justifica pela necessidade de aprimorar a qualidade da educação infantil oferecida nas creches do município de Ibiúna/SP. Atualmente, as creches atendem 1.316 alunos, e a demanda por vagas está em constante crescimento. Para garantir um ensino de qualidade, é essencial investir na capacitação dos profissionais, no fornecimento de materiais e equipamentos adequados e na valorização da equipe que atua na educação infantil. Este programa está alinhado ao ODS 4 – Educação de Qualidade, especificamente à meta 4.2, que busca garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação na creche, de modo que estejam prontos para a pré-escola.				
<b>METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>				
<b>INDICADOR</b>		<b>Unid. de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
NÚMERO DE ALUNOS ATENDIDOS		Número de alunos	1.400,00	1.500,00
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:</b>		<b>9.525.000,00</b>		

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**

Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CONTABILIDADE

Exercício: 2026

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS  
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2026-2029

Página: 7/53

GCASPP

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>		<b>IBIUNA</b>		
<b>Exercício:</b>		<b>2027</b>		
<b>Programa:</b>		ENSINO FUNDAMENTAL: ALFABETIZAÇÃO, APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO INTEGRAL.		
<b>Código do Programa:</b>		2003		
<b>Unidade Responsável:</b>		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL		
<b>Código da Unidade Responsável:</b>		02.09.03		
<b>Objetivo:</b> Garantir uma educação de qualidade para os alunos do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental em Ibiúna, promovendo o desenvolvimento integral, a valorização dos profissionais da educação e a consolidação de habilidades essenciais, alinhando-se às metas do Plano Nacional de Educação (PNE). O programa busca preparar as crianças para os desafios do Ensino Fundamental II e da vida cidadã, promovendo uma formação crítica, criativa e consciente.				
<b>Justificativa:</b> O programa se justifica pela necessidade de assegurar que todos os alunos do Ensino Fundamental I adquiram as habilidades de leitura, escrita e cálculo de forma consolidada, além de desenvolverem competências socioemocionais e pensamento crítico. Também visa investir na valorização dos profissionais, na alfabetização das crianças até o 2º ano do Ensino Fundamental e na recomposição das aprendizagens. Está alinhado ao programa de governo, que prevê ações de alfabetização e a garantia de materiais pedagógicos, e ao ODS 4 – Educação de Qualidade, metas 4.1 e 4.a.				
<b>METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>				
<b>INDICADOR</b>		<b>Unid. de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
NÚMERO DE ALUNOS ATENDIDOS		Número de alunos	5.385,00	5.400,00
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:</b>		<b>35.580.000,00</b>		

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**

Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CONTABILIDADE

Exercício: 2026

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS  
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2026-2029

GCASPP

Página: 8/53

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>		<b>IBIUNA</b>		
<b>Exercício:</b>		<b>2027</b>		
<b>Programa:</b>		FUNDEB 30%		
<b>Código do Programa:</b>		2004		
<b>Unidade Responsável:</b>		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
<b>Código da Unidade Responsável:</b>		02.09.05		

**Objetivo:**

Assegurar a utilização eficiente dos 30% dos recursos do Fundeb destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, promovendo a melhoria da infraestrutura das unidades escolares, a aquisição de materiais didático-pedagógicos, a tecnologia educacional e o fortalecimento das condições necessárias para a oferta de uma educação pública de qualidade em Ibiúna. O programa contribui para a construção de ambientes escolares mais acolhedores, modernos e eficientes.

**Justificativa:**

O programa se justifica pela necessidade permanente de investimentos estratégicos em infraestrutura escolar, recursos pedagógicos e tecnologias que contribuam para a qualidade do ensino e o desenvolvimento integral dos alunos da educação básica. A Lei nº 14.113/2020, que regulamenta o Fundeb, destina 30% dos recursos para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino, abrangendo desde a melhoria física das escolas até a garantia de insumos essenciais para o processo de ensino-aprendizagem. Essas ações estão alinhadas às metas do Plano Nacional de Educação (PNE) e ao ODS 4 – Educação de Qualidade, particularmente às metas 4.a (ambientes de aprendizagem adequados) e 4.1 (ensino básico de qualidade).

**METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO**

INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL DO FUNDEB APLICADO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.	PORCENTAGEM	30,00	30,00
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:</b>	<b>22.461.027,00</b>		

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**

Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CONTABILIDADE

Exercício: 2026

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS  
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2026-2029

Página: 9/53

GCASPP

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>		<b>IBIUNA</b>		
<b>Exercício:</b>		<b>2027</b>		
<b>Programa:</b>		FUNDEB 70%		
<b>Código do Programa:</b>		2005		
<b>Unidade Responsável:</b>		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
<b>Código da Unidade Responsável:</b>		02.09.05		
<b>Objetivo:</b> GARANTIR A DESTINAÇÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE DE, NO MÍNIMO, 70% DOS RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB) PARA A REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO EM EFETIVO EXERCÍCIO, CONTRIBUINDO PARA A VALORIZAÇÃO DA CATEGORIA, A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO E O FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA EM IBIUNA. O PROGRAMA BUSCA CUMPRIR A LEGISLAÇÃO FEDERAL, ALINHAR-SE ÀS METAS DO PNE E FORTALECER A QUALIDADE DO ENSINO POR MEIO DE UMA GESTÃO RESPONSÁVEL DOS RECURSOS PÚBLICOS.				
<b>Justificativa:</b> O PROGRAMA SE JUSTIFICA PELA IMPORTÂNCIA CENTRAL DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO NA GARANTIA DE UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE, SENDO FUNDAMENTAL ASSEGURAR SUA JUSTA REMUNERAÇÃO E VALORIZAÇÃO. A CONSTITUIÇÃO FEDERAL E A LEI Nº 14.113/2020, QUE REGULAMENTA O NOVO FUNDEB, ESTABELECEM A OBRIGATORIEDADE DA APLICAÇÃO MÍNIMA DE 70% DOS RECURSOS DO FUNDO NA REMUNERAÇÃO DESTES PROFISSIONAIS. ALÉM DO CUMPRIMENTO LEGAL, A VALORIZAÇÃO DOS EDUCADORES IMPACTA DIRETAMENTE NA QUALIDADE DO ENSINO, NA REDUÇÃO DA ROTATIVIDADE E NO ESTÍMULO À FORMAÇÃO CONTINUADA. O PROGRAMA TAMBÉM CONTRIBUI PARA O ALCANCE DA ODS 4 – EDUCAÇÃO DE QUALIDADE, EM ESPECIAL A META 4.C, QUE TRATA DA VALORIZAÇÃO DOCENTE.				
<b>METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>				
<b>INDICADOR</b>		<b>Unid. de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
PERCENTUAL DO FUNDEB APLICADO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.		PORCENTAGEM	70,00	70,00
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:</b>		<b>52.409.062,00</b>		

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**

Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CONTABILIDADE

Exercício: 2026

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS  
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2026-2029

GCASPP

Página: 10/53

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>		<b>IBIUNA</b>		
<b>Exercício:</b>		<b>2027</b>		
<b>Programa:</b>		PRÉ-ESCOLA - APRENDER E CRESCER COM QUALIDADE		
<b>Código do Programa:</b>		2006		
<b>Unidade Responsável:</b>		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA		
<b>Código da Unidade Responsável:</b>		02.09.02		
<b>Objetivo:</b>				
Qualificar o ensino ofertado na pré-escola municipal de Ibiúna/SP, promovendo o desenvolvimento integral das crianças de 4 e 5 anos, assegurando ambientes de aprendizagem adequados e preparando os alunos para a transição no ingresso para o ensino fundamental.				
<b>Justificativa:</b>				
O Programa se justifica pela importância da pré-escola como etapa fundamental para o desenvolvimento infantil. A pré-escola é o momento em que são desenvolvidas habilidades essenciais que estimulam o desenvolvimento cognitivo, social e emocional. Garantir o acesso à pré-escola para todas as crianças de 4 e 5 anos é uma das prioridades do programa de governo. Este programa está alinhado com a ods 4 - educação de qualidade, meta 4.2.				
<b>METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>				
<b>INDICADOR</b>		<b>Unid. de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
NÚMERO DE ALUNOS ATENDIDOS		Número de alunos	1.986,00	2.000,00
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:</b>		<b>8.370.000,00</b>		

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**

Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CONTABILIDADE

Exercício: 2026

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS  
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2026-2029

GCASPP

Página: 11/53

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>		<b>IBIUNA</b>		
<b>Exercício:</b>		<b>2027</b>		
<b>Programa:</b>		<b>MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA</b>		
<b>Código do Programa:</b>		<b>2007</b>		
<b>Unidade Responsável:</b>		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - GESTÃO ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA</b>		
<b>Código da Unidade Responsável:</b>		<b>02.09.07</b>		
<b>Objetivo:</b> Promover uma gestão administrativa eficiente, transparente e moderna na secretaria municipal de educação, otimizando os recursos físicos, financeiros e humanos, visando aprimorar o funcionamento da secretaria e valorizar os servidores.				
<b>Justificativa:</b> O programa se justifica pela necessidade de modernizar a gestão administrativa da secretaria de educação, buscando maior eficiência e economicidade, bem como pela importância de valorizar os servidores, proporcionando melhores condições de trabalho e oportunidades de desenvolvimento profissional. Este programa está alinhado com o programa de governo, que prevê a valorização dos profissionais da área da educação, e com a ods 4 - educação de qualidade, ao criar as condições de suporte para a oferta de uma educação de qualidade.				
<b>METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>				
<b>INDICADOR</b>		<b>Unid. de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS		PORCENTAGEM	100,00	100,00
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:</b>		<b>4.280.000,00</b>		

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**

Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CONTABILIDADE

Exercício: 2026

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS  
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2026-2029

GCASPP

Página: 12/53

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>		<b>IBIUNA</b>					
<b>Exercício:</b>		<b>2027</b>					
<b>Programa:</b>		ACESSO TÉCNICO E UNIVERSITÁRIO: APOIO AO TRANSPORTE DE ESTUDANTES					
<b>Código do Programa:</b>		2008					
<b>Unidade Responsável:</b>		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO					
<b>Código da Unidade Responsável:</b>		02.09.04					

**Objetivo:**

Garantir o acesso e a permanência de estudantes de Ibiúna matriculados em cursos técnicos e de ensino superior, por meio do apoio financeiro ao transporte escolar. O programa visa promover a equidade educacional, reduzir as desigualdades sociais e oferecer condições para que os estudantes possam frequentar suas instituições de ensino com regularidade, alinhando-se às metas do plano nacional de educação (PNE) e às políticas municipais de desenvolvimento educacional e humano.

**Justificativa:**

O programa se justifica pela realidade de muitos estudantes de Ibiúna que cursam o ensino superior ou cursos técnicos em outros municípios e enfrentam dificuldades financeiras para cobrir os custos com deslocamento. Ao oferecer apoio ao transporte, o município promove a inclusão educacional, reduz a evasão escolar e universitária, e contribui para a formação profissional dos jovens e adultos. A iniciativa está em consonância com o plano de governo, que prioriza a educação como ferramenta de mobilidade social, e com a ods 4 - educação de qualidade, em especial as metas 4.3 (acesso ao ensino superior e técnico) e 4.5 (igualdade de acesso à educação).

**METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO**

INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
NÚMERO DE ALUNOS ATENDIDOS	Número de alunos	650,00	700,00
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:</b>	<b>900.000,00</b>		

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**

Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CONTABILIDADE

Exercício: 2026

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS  
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2026-2029

GCASPP

Página: 13/53

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>		<b>IBIUNA</b>		
<b>Exercício:</b>		<b>2027</b>		
<b>Programa:</b>		IBIÚNA NO ROTEIRO, GASTRONÔMICO, RURAL, RELIGIOSO E AVENTURA.		
<b>Código do Programa:</b>		3001		
<b>Unidade Responsável:</b>		SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA - DIVISÃO DE TURISMO		
<b>Código da Unidade Responsável:</b>		02.11.01		
<b>Objetivo:</b> Promover o desenvolvimento sustentável do turismo em Ibiúna, consolidando o município como destino de referência nas experiências de gastronomia caipira, turismo de aventura, cicloturismo, turismo aquático e rural, gerando emprego, renda, fortalecimento da cultura local e preservação ambiental.				
<b>Justificativa:</b> O município de Ibiúna possui características geográficas, culturais e naturais que favorecem sua vocação turística. No entanto, carece de infraestrutura adequada, capacitação profissional e estruturação de roteiros temáticos. Este programa visa preencher essas lacunas, fomentando a economia local por meio do turismo sustentável e organizado, alinhado às demandas do mercado turístico atual e das diretrizes do Plano Nacional e Estadual de Turismo, além de atender os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).				
<b>METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>				
<b>INDICADOR</b>		<b>Unid. de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
AÇÕES IMPLEMENTADAS PARA O TURISMO LOCAL		QUANTIDADE DE AÇÕES	2,00	6,00
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:</b>		<b>2.547.375,00</b>		
<b>JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:</b> Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027				



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CONTABILIDADE

Exercício: 2026

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS  
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2026-2029

GCASPP

Página: 14/53

<b>X</b>	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	IBIUNA			
<b>Exercício:</b>	2027			
<b>Programa:</b>	DIVULGA TRADE (FUMTUR)			
<b>Código do Programa:</b>	3002			
<b>Unidade Responsável:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO			
<b>Código da Unidade Responsável:</b>	02.11.03			
<b>Objetivo:</b>	Fortalecer o desenvolvimento turístico de Ibiúna por meio da divulgação dos empreendimentos, atrativos e serviços que compõem o trade turístico local. O programa "Divulga Trade" tem como objetivo promover ações de comunicação, utilizando materiais gráficos como folders, adesivos e peças de divulgação, para ampliar a visibilidade do setor, gerar fluxo turístico e fortalecer a atuação do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) como instrumento de apoio e fomento ao turismo no município.			
<b>Justificativa:</b>	A falta de materiais de divulgação impacta diretamente na promoção dos atrativos e serviços turísticos de Ibiúna. O programa Divulga Trade, utilizando recursos do COMTUR, visa suprir essa demanda com a produção de folders, adesivos e materiais promocionais, fortalecendo o trade turístico, a atuação do conselho e a imagem do município como destino. A ação está alinhada às diretrizes de desenvolvimento do turismo sustentável e fortalecimento da governança local.			
<b>METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>				
	<b>INDICADOR</b>	<b>Unid. de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
	AÇÃO ADMINISTRATIVA	PORCENTAGEM	100,00	100,00
	<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:</b>	<b>11.400,00</b>		

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**

Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CONTABILIDADE

Exercício: 2026

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS  
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2026-2029

Página: 15/53

GCASPP

<b>X</b>	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	<b>IBIUNA</b>			
<b>Exercício:</b>	<b>2027</b>			
<b>Programa:</b>	FUNDO MUNICIPAL DE PROJETOS CULTURAIS			
<b>Código do Programa:</b>	3003			
<b>Unidade Responsável:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA			
<b>Código da Unidade Responsável:</b>	02.11.04			

**Objetivo:**

Aumentar e diversificar progressivamente a receita gerada para o Fundo Municipal de Projetos Culturais. Aperfeiçoar os mecanismos de gestão e operacionalização do Fundo, garantindo transparência, agilidade e eficiência na análise e liberação de recursos. Fomentar a cultura da cidade a partir de editais.

**Justificativa:**

Reconhecendo o Fundo Municipal de Projetos Culturais como um instrumento essencial para o financiamento e fomento das diversas manifestações culturais em Ibiúna, este projeto visa fortalecer significativamente este mecanismo, impulsionando a produção artística local e o acesso da comunidade às atividades culturais. O investimento robusto no Fundo Municipal de Projetos Culturais é estratégico para a implementação efetiva do Plano Municipal de Cultura, que tem prazo de execução até 2032, e para a consolidação de Ibiúna como um polo cultural regional. O limite mínimo de investimento no fundo é de 0,5% (meio por cento) dos recursos destinados à Divisão de Cultura Municipal, conforme previsto no Art. 1º, §3º, da Lei Municipal nº 2576/22.

**METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO**

INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EDITAIS CULTURAIS	QUANTIDADE	2,00	8,00
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:</b>	<b>74.600,00</b>		

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**

Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CONTABILIDADE

Exercício: 2026

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS  
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2026-2029

Página: 16/53

GCASPP

<b>X</b>	<b>INICIAL</b>	<b>ALTERAÇÃO</b>	<b>INCLUSÃO</b>	<b>EXCLUSÃO</b>
<b>Município de:</b>		<b>IBIUNA</b>		
<b>Exercício:</b>		<b>2027</b>		
<b>Programa:</b>		FLORESCEER CULTURAL: EXPANSÃO, INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE DA CULTURA EM IBIÚNA		
<b>Código do Programa:</b>		3004		
<b>Unidade Responsável:</b>		SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA - DIVISÃO DE CULTURA		
<b>Código da Unidade Responsável:</b>		02.11.02		

**Objetivo:**  
Expansão e Diversificação das Oficinas Culturais, com criação de ao menos 2 novos cursos e aumento de vagas para a população. Identificar e catalogar, no mínimo, 10 bens materiais e 5 imateriais. Promover a Cultura e Turismo local, gerando impacto econômico positivo e oferecendo opções de entretenimento para os munícipes e visitantes. Promover ações contínuas em vários períodos do ano. Realizar manutenções administrativas anualmente.

**Justificativa:**  
A cultura é um pilar fundamental para o desenvolvimento humano e social, promovendo identidade, pertencimento, criatividade e bem-estar. Ibiúna demonstra um forte engajamento cultural através de suas oficinas e estruturas existentes. O projeto "Florescer Cultural" visa potencializar esses ativos, expandindo o acesso à cultura, descentralizando e fomentando a inovação, garantindo a sustentabilidade das ações culturais a longo prazo, em consonância com o Plano Municipal de Cultura até 2029.

**METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO**

<b>INDICADOR</b>	<b>Unid. de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
AÇÃO ADMINISTRATIVA	PORCENTAGEM	80,00	100,00
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:</b>	<b>2.225.000,00</b>		

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**  
Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CONTABILIDADE

Exercício: 2026

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS  
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2026-2029

GCASPP

Página: 17/53

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL	<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>		<b>IBIUNA</b>					
<b>Exercício:</b>		<b>2027</b>					
<b>Programa:</b>		AGITA IBIÚNA					
<b>Código do Programa:</b>		3005					
<b>Unidade Responsável:</b>		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - ASSESSORIA TÉCNICA DE ESPORTE E LAZER					
<b>Código da Unidade Responsável:</b>		02.12.01					
<b>Objetivo:</b>							
Desenvolver novos programas e eventos (rotas oficiais de cicloturismo, Ibiúna verão, jogos escolares e jogos escolares paralímpico), organizar novos campeonatos (futebol, futsal, basquetebol, ciclismo, corrida de rua e velcross) incentivando a prática esportiva, a convivência comunitária e a melhoria da qualidade de vida da população.							
<b>Justificativa:</b>							
A prática esportiva e as atividades de lazer são fundamentais para o bem-estar físico, mental e social da população. Em Ibiúna, a realização e o apoio a eventos e competições esportivas fortalecem a integração entre os bairros, estimulam hábitos saudáveis e oferecem oportunidades de inclusão social. O programa "Agita Ibiúna" busca ampliar e diversificar as ações esportivas e de lazer, atendendo diferentes faixas etárias e modalidades, contribuindo para o desenvolvimento humano, a redução da vulnerabilidade social e o fortalecimento do sentimento de pertencimento e identidade local.							
<b>METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>							
<b>INDICADOR</b>				<b>Unid. de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	
EVENTOS				QUANTIDADE	5,00	5,00	
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:</b>				<b>310.500,00</b>			

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**

Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CONTABILIDADE

Exercício: 2026

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS  
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2026-2029

GCASPP

Página: 18/53

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>		<b>IBIUNA</b>		
<b>Exercício:</b>		<b>2027</b>		
<b>Programa:</b>		MAIS ESPORTE PARA TODOS		
<b>Código do Programa:</b>		3006		
<b>Unidade Responsável:</b>		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - ASSESSORIA TÉCNICA DE ESPORTE E LAZER		
<b>Código da Unidade Responsável:</b>		02.12.01		
<b>Objetivo:</b> Expandir o acesso ao esporte por meio da criação de projetos esportivos comunitários e sociais como: voleibol, futsal, futebol, basquetebol, jiu jitsu, kick boxing, karatê, zumba, yoga, minobol melhor idade, fortalecimento para a melhor idade e pilates para a melhor idade, promovendo inclusão, cidadania, qualidade de vida e o desenvolvimento integral de crianças, jovens, adultos e idosos.				
<b>Justificativa:</b> O esporte é uma poderosa ferramenta de transformação social, capaz de promover saúde, disciplina, cooperação e inclusão. Em Ibiúna, muitas comunidades carecem de oportunidades de acesso a práticas esportivas organizadas. O programa "Mais Esporte para Todos" visa preencher essa lacuna com projetos comunitários e sociais voltados à iniciação esportiva, formação de talentos e inclusão de grupos vulneráveis. A iniciativa contribui para reduzir desigualdades, prevenir situações de risco social e fortalecer os vínculos comunitários por meio de ações contínuas de esporte e lazer.				
<b>METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>				
<b>INDICADOR</b>		<b>Unid. de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
ALUNOS ATENDIDOS		NÚMERO DE ALUNOS ATENDIDOS	750,00	950,00
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:</b>		<b>310.500,00</b>		
<b>JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:</b> Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**

CONTABILIDADE

Exercício: 2026

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS  
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2026-2029

GCASPP

Página: 19/53

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>		<b>IBIUNA</b>		
<b>Exercício:</b>		<b>2027</b>		
<b>Programa:</b>		APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
<b>Código do Programa:</b>		3007		
<b>Unidade Responsável:</b>		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - ASSESSORIA TÉCNICA DE ESPORTE E LAZER		
<b>Código da Unidade Responsável:</b>		02.12.01		

**Objetivo:**

Fortalecer a gestão administrativa da Secretaria de Esporte e Lazer, garantindo suporte eficiente para o planejamento, execução e monitoramento das ações, programas e serviços oferecidos à população.

**Justificativa:**

Uma gestão administrativa estruturada e eficiente é fundamental para assegurar a qualidade, o alcance e a continuidade das políticas públicas de esporte e lazer. O programa de apoio administrativo visa melhorar processos internos, qualificar equipes, modernizar ferramentas de gestão e oferecer suporte operacional às atividades da Secretaria. Dessa forma, cria-se uma base sólida para o desenvolvimento de projetos esportivos e de lazer que beneficiem toda a comunidade de Ibiúna, promovendo inclusão social, saúde e qualidade de vida.

**METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO**

INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AÇÃO ADMINISTRATIVA	PORCENTAGEM	100,00	100,00
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:</b>	<b>2.000.000,00</b>		

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**

Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CONTABILIDADE

Exercício: 2026

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS  
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2026-2029

GCASPP

Página: 20/53

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>		<b>IBIUNA</b>		
<b>Exercício:</b>		<b>2027</b>		
<b>Programa:</b>		FORTALECIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
<b>Código do Programa:</b>		4001		
<b>Unidade Responsável:</b>		SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL - NÚCLEO ADMINISTRATIVO		
<b>Código da Unidade Responsável:</b>		02.13.01		
<b>Objetivo:</b> O Programa Fortalecimento da Proteção Social Básica busca apoiar famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade, promovendo o acesso a direitos, o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e a prevenção de situações de risco. Suas ações incluem atendimentos individualizados, visitas domiciliares e oficinas socioeducativas, contribuindo para a inclusão social e a promoção da cidadania.				
<b>Justificativa:</b> Ampliar o alcance e a efetividade das ações de apoio às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade. Diante das desigualdades sociais, da fragilidade de vínculos familiares e comunitários e da crescente demanda por serviços socioassistenciais, o programa é essencial para garantir o acesso aos direitos básicos, promover a inclusão social e prevenir situações de risco. Além disso, fortalece a rede de proteção social, assegurando atendimento contínuo, humanizado e de qualidade às populações em situação de vulnerabilidade. Esse esforço está alinhado com as ODS 1 e ODS 10, reforçando o compromisso com uma sociedade mais justa e inclusiva.				
<b>METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>				
<b>INDICADOR</b>		<b>Unid. de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
USUÁRIOS ATENDIDOS		ATENDIMENTOS	3.500,00	4.000,00
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:</b>		<b>6.749.958,00</b>		

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**

Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CONTABILIDADE

Exercício: 2026

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS  
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2026-2029

Página: 21/53

GCASPP

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>		<b>IBIUNA</b>		
<b>Exercício:</b>		<b>2027</b>		
<b>Programa:</b>		PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
<b>Código do Programa:</b>		4002		
<b>Unidade Responsável:</b>		SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL - NÚCLEO ADMINISTRATIVO		
<b>Código da Unidade Responsável:</b>		02.13.01		
<b>Objetivo:</b> Assegurar atendimento especializado a indivíduos e famílias em situação de risco pessoal e social, por meio de serviços de média e alta complexidade, visando a proteção de direitos, o fortalecimento de vínculos e o acolhimento quando necessário.				
<b>Justificativa:</b> A Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade é fundamental para garantir os direitos e a dignidade de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade, expostas a riscos como violência, abandono e exclusão social. Os serviços especializados promovem acolhimento, proteção e fortalecimento dos vínculos sociais, prevenindo agravamentos e favorecendo a inclusão social. Esse investimento reforça o SUAS e contribui para o alcance dos ODS, especialmente os de erradicação da pobreza (ODS 1), saúde e bem-estar (ODS 3), igualdade de gênero (ODS 5), redução das desigualdades (ODS 10) e paz e justiça (ODS 16).				
<b>METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>				
<b>INDICADOR</b>		<b>Unid. de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
USUÁRIOS ATENDIDOS		ATENDIMENTOS	900,00	1.000,00
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:</b>		<b>2.540.900,00</b>		
<b>JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:</b> Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027				



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CONTABILIDADE

Exercício: 2026

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS  
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2026-2029

GCASPP

Página: 22/53

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>		<b>IBIUNA</b>		
<b>Exercício:</b>		<b>2027</b>		
<b>Programa:</b>		APOIO ADMINISTRATIVO DO PROCESSO LEGISLATIVO		
<b>Código do Programa:</b>		4003		
<b>Unidade Responsável:</b>		CORPO LEGISLATIVO - CORPO LEGISLATIVO		
<b>Código da Unidade Responsável:</b>		01.01.01		
<b>Objetivo:</b> Exercer o poder emanado pelo povo, fortalecer às ações do legislativo, dispondo sobre as matérias legislativas de interesse dos munícipes de Ibiúna.				
<b>Justificativa:</b> Necessidade em prover meios e recursos para a manutenção das ações legislativas de Ibiúna.				
<b>METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>				
<b>INDICADOR</b>		<b>Unid. de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
POPULAÇÃO DA CIDADE		PORCENTAGEM	100,00	100,00
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:</b>		<b>11.550.000,00</b>		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CONTABILIDADE

Exercício: 2026

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS  
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2026-2029

GCASPP

Página: 23/53

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>		<b>IBIUNA</b>		
<b>Exercício:</b>		<b>2027</b>		
<b>Programa:</b>		OBRAS E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO PRÉDIO DA CÂMARA		
<b>Código do Programa:</b>		4004		
<b>Unidade Responsável:</b>		CORPO LEGISLATIVO - CORPO LEGISLATIVO		
<b>Código da Unidade Responsável:</b>		01.01.01		
<b>Objetivo:</b> Reformar e ampliar o prédio da câmara, proporcionando espaço físico satisfatório para o desenvolvimento dos trabalhos legislativos e administrativos.				
<b>Justificativa:</b> Necessidade de reparos e adequações constantes do prédio, devido suas condições estruturais antigas. Ampliar a quantidade de salas, a fim de acomodar os vereadores em seus gabinetes, bem como, os funcionários da câmara e a população.				
<b>METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>				
<b>INDICADOR</b>		<b>Unid. de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
OBRAS REALIZADAS		QUANTIDADE	1,00	4,00
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:</b>		<b>1.575.000,00</b>		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CONTABILIDADE

Exercício: 2026

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS  
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2026-2029

GCASPP

Página: 24/53

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>		<b>IBIUNA</b>		
<b>Exercício:</b>		<b>2027</b>		
<b>Programa:</b>		APOIO ADMINISTRATIVO DA ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA		
<b>Código do Programa:</b>		4005		
<b>Unidade Responsável:</b>		SECRETARIA DA CÂMARA - SECRETARIA DA CÂMARA		
<b>Código da Unidade Responsável:</b>		01.02.01		
<b>Objetivo:</b>				
Dotar de recursos necessários às Secretarias Administrativa, de Processo Legislativo e de Contabilidade e Finanças para otimização dos trabalhos administrativos, junto à Mesa Diretora desta Casa de Leis e à população Ibiunense.				
<b>Justificativa:</b>				
Necessidade em atender e apoiar às demandas da Casa de Leis de Ibiúna.				
<b>METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>				
<b>INDICADOR</b>		<b>Unid. de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
MESES DE ATENDIMENTO		MESES ATENDIDOS	12,00	12,00
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:</b>		<b>3.675.000,00</b>		

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**

Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CONTABILIDADE

Exercício: 2026

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS  
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2026-2029

GCASPP

Página: 25/53

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>		<b>IBIUNA</b>		
<b>Exercício:</b>		<b>2027</b>		
<b>Programa:</b>		ESTRADA BOA		
<b>Código do Programa:</b>		5001		
<b>Unidade Responsável:</b>		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SERVIÇOS MUNICIPAIS		
<b>Código da Unidade Responsável:</b>		02.15.01		
<b>Objetivo:</b> O programa visa melhorar a qualidade das estradas, vias rurais e urbanas, garantindo melhor acessibilidade, mobilidade e segurança para todos os munícipes.				
<b>Justificativa:</b> O programa "estrada boa" busca enfrentar esse desafio com uma abordagem planejada, contínua e eficiente de manutenção das estradas rurais e urbanas, promovendo uma divisão territorial mais estratégica e uma gestão orientada por critérios técnicos.				
<b>METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>				
<b>INDICADOR</b>		<b>Unid. de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
KM ANUAL		KILOMETROS ATENDIDOS ANUALMENTE	480,00	480,00
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:</b>		<b>15.880.000,00</b>		
<b>JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:</b> Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027				



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CONTABILIDADE

Exercício: 2026

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS  
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2026-2029

GCASPP

Página: 26/53

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>		<b>IBIUNA</b>		
<b>Exercício:</b>		<b>2027</b>		
<b>Programa:</b>		INFRAESTRUTURA URBANA		
<b>Código do Programa:</b>		5002		
<b>Unidade Responsável:</b>		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SERVIÇOS MUNICIPAIS		
<b>Código da Unidade Responsável:</b>		02.15.01		
<b>Objetivo:</b> Revitalizar a área urbana, promovendo melhorias na infraestrutura, na estética e na qualidade de vida dos moradores.				
<b>Justificativa:</b> A revitalização urbana é fundamental para promover o desenvolvimento sustentável, melhorar a qualidade de vida dos moradores e valorizar o patrimônio da nossa cidade. Com o crescimento populacional e o aumento das demandas por serviços e infraestrutura, é imprescindível investir na recuperação de áreas degradadas, promovendo espaços mais seguros, acessíveis e atrativos para todos.				
<b>METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>				
<b>INDICADOR</b>		<b>Unid. de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
SERVIÇOS PRESTADOS		PORCENTAGEM DE SERVIÇOS PRESTADOS	100,00	100,00
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:</b>		<b>26.110.500,00</b>		
<b>JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:</b> Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027				



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CONTABILIDADE

Exercício: 2026

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS  
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2026-2029

GCASPP

Página: 27/53

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>		<b>IBIUNA</b>		
<b>Exercício:</b>		<b>2027</b>		
<b>Programa:</b>		ADMINISTRAÇÃO DOS CEMITÉRIOS E VELÓRIO		
<b>Código do Programa:</b>		5003		
<b>Unidade Responsável:</b>		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - VELÓRIOS E CEMITÉRIOS		
<b>Código da Unidade Responsável:</b>		02.15.02		
<b>Objetivo:</b> Atender a população com a prestação, de serviços funerários em todo território municipal para a população carente do município de Ibiúna, bem como gerir e administrar os cemitérios municipais.				
<b>Justificativa:</b> Considerando a responsabilidade do município em assegurar que os cidadãos recebam assistência digna e adequada em momentos de luto e extrema necessidade, destaca-se a importância da gestão eficiente dos cemitérios públicos. Essa gestão deve garantir a ordem, a higiene, a segurança e o respeito aos espaços de memória e de despedida. Cabe à administração municipal manter a infraestrutura em condições adequadas, controlar o uso dos espaços, zelar pela preservação da memória histórica e responder à crescente demanda por sepultamentos, especialmente nos casos de pessoas carentes e indigentes. Tais medidas visam oferecer serviços funerários de qualidade, promovendo o uso responsável e respeitoso desses espaços essenciais à dignidade humana.				
<b>METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>				
<b>INDICADOR</b>		<b>Unid. de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
SERVIÇOS PRESTADOS		PORCENTAGEM DE SERVIÇOS PRESTADOS	100,00	100,00
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:</b>		<b>2.175.000,00</b>		
<b>JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:</b> Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027				



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CONTABILIDADE

Exercício: 2026

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS  
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2026-2029

GCASPP

Página: 28/53

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL	<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>		<b>IBIUNA</b>					
<b>Exercício:</b>		<b>2027</b>					
<b>Programa:</b>		ADMINISTRAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO					
<b>Código do Programa:</b>		5004					
<b>Unidade Responsável:</b>		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SERVIÇOS MUNICIPAIS					
<b>Código da Unidade Responsável:</b>		02.15.01					
<b>Objetivo:</b>							
Garantir que o Terminal Rodoviário continue funcionando de forma eficiente, segura e confortável para os usuários. Isso inclui a conservação das instalações, a organização dos serviços, a segurança do local e a melhoria contínua da infraestrutura, para oferecer uma experiência adequada a quem depende desse transporte.							
<b>Justificativa:</b>							
Considerando a responsabilidade municipal em garantir assistência digna e adequada aos cidadãos, assim a manutenção do Terminal Rodoviário é crucial para garantir a segurança, eficiência e conforto dos usuários, incluindo passageiros, empresas de transportes e comerciantes. A manutenção regular evita acidentes, garante a qualidade de serviços e prolonga a vida útil da infraestrutura.							
<b>METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>							
<b>INDICADOR</b>		<b>Unid. de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>			
SERVIÇOS PRESTADOS		PORCENTAGEM DE SERVIÇOS PRESTADOS	100,00	100,00			
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:</b>		<b>5.512,50</b>					
<b>JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:</b>							
Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027							



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CONTABILIDADE

Exercício: 2026

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS  
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2026-2029

GCASPP

Página: 29/53

<b>X</b>	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	<b>IBIUNA</b>			
<b>Exercício:</b>	<b>2027</b>			
<b>Programa:</b>	CIDADE ESTRUTURADA			
<b>Código do Programa:</b>	5005			
<b>Unidade Responsável:</b>	SECRETARIA DE OBRAS E LICENCIAMENTO MUNICIPAL - OBRAS E ENGENHARIA			
<b>Código da Unidade Responsável:</b>	02.14.01			

**Objetivo:**  
Promover a estruturação da secretaria, de forma a abranger tanto os aspectos administrativos da unidade quanto garantir a plena execução de obras e serviços públicos, com destaque às obras de pavimentação, assim como promover a modernização e avanço de governabilidade, mediante adoção de novas tecnologias e metodologias aplicáveis à elaboração de projetos.

**Justificativa:**  
Visando atender aos objetivos e metas de desenvolvimento sustentável da ONU, de números 9.1, 11.3, 11.4, 11.5, 11.7, 11.a e 11.b, o presente programa estrutura a atuação da secretaria de obras e licenciamento municipal em três eixos direcionadores.

**METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO**

INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ÁREA DE PAVIMENTOS (M <sup>2</sup> )	M <sup>2</sup> DE ÁREAS PAVIMENTADAS	4.060,00	4.475,00
ASSENTAMENTOS E GLEBAS REGULARIZADAS	NÚMERO DE ASSENTAMENTOS E GLEBAS	2,00	8,00
NÚMEROS DE PROJETOS PARA OBRAS PÚBLICAS ELABORADAS	QUANTIDADE DE PROJETOS	2,00	10,00
SERVIÇOS PRESTADOS	PORCENTAGEM DE SERVIÇOS PRESTADOS	100,00	100,00
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:</b>	<b>17.246.544,96</b>		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CONTABILIDADE

Exercício: 2026

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS  
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2026-2029

GCASPP

Página: 30/53

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>		<b>IBIUNA</b>		
<b>Exercício:</b>		<b>2027</b>		
<b>Programa:</b>		GESTÃO AMBIENTAL E REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS VERDES		
<b>Código do Programa:</b>		6001		
<b>Unidade Responsável:</b>		SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE		
<b>Código da Unidade Responsável:</b>		02.07.01		
<b>Objetivo:</b>				
Promover a gestão ambiental municipal integrada à revitalização e ampliação das áreas verdes urbanas, visando à melhoria da qualidade ambiental, ao aumento da cobertura vegetal, à valorização dos espaços públicos, ao estímulo à biodiversidade urbana e à participação da comunidade na construção de uma cidade mais sustentável.				
<b>Justificativa:</b>				
O crescimento urbano desordenado prejudica a qualidade ambiental e o bem-estar da população. Este projeto busca ampliar e conservar áreas verdes, implantar florestas urbanas, pomares públicos e estratégias de compostagem, promovendo sustentabilidade, integração com políticas de saúde, educação e urbanismo, e contribuindo para a resiliência climática e a qualidade de vida.				
<b>METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>				
<b>INDICADOR</b>		<b>Unid. de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
ÁREAS VERDES REVITALIZADAS		M <sup>2</sup>	5.000,00	20.000,00
AUMENTO DA COBERTURA VEGETAL URBANA		PORCENTAGEM	0,00	1,00
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:</b>		<b>1.446.050,00</b>		
<b>JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:</b>				
Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027				



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CONTABILIDADE

Exercício: 2026

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS  
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2026-2029

GCASPP

Página: 31/53

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>		<b>IBIUNA</b>		
<b>Exercício:</b>		<b>2027</b>		
<b>Programa:</b>		IBIÚNA RECICLA		
<b>Código do Programa:</b>		6002		
<b>Unidade Responsável:</b>		SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE		
<b>Código da Unidade Responsável:</b>		02.07.01		
<b>Objetivo:</b> Estabelecer, de forma estruturada e permanente, um sistema de coleta seletiva no município de Ibiúna, com abrangência progressiva nos bairros urbanos e rurais, visando à redução significativa do volume de resíduos sólidos destinados ao aterro sanitário, ao estímulo à participação da população por meio de ações educativas e à valorização dos agentes envolvidos no ciclo da reciclagem, especialmente os catadores e cooperativas.				
<b>Justificativa:</b> A criação do programa de coleta seletiva em Ibiúna busca enfrentar os desafios da gestão de resíduos sólidos, como descarte inadequado e falta de conscientização. A iniciativa promove educação ambiental, inclusão social e valorização do trabalho de catadores, alinhando-se à legislação federal (Lei nº 12.305/2010) e municipal (Lei Complementar nº 195/2021). Contribui para reduzir resíduos em aterros, fortalecer a sustentabilidade local e atender aos ODS 11, 12 e 13				
<b>METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>				
<b>INDICADOR</b>		<b>Unid. de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
POPULAÇÃO ATENDIDA		PORCENTAGEM	20,00	40,00
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:</b>		<b>250.000,00</b>		
<b>JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:</b> Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027				



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CONTABILIDADE

Exercício: 2026

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS  
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2026-2029

GCASPP

Página: 32/53

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>		<b>IBIUNA</b>		
<b>Exercício:</b>		<b>2027</b>		
<b>Programa:</b>		PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL		
<b>Código do Programa:</b>		6003		
<b>Unidade Responsável:</b>		SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE		
<b>Código da Unidade Responsável:</b>		02.07.01		
<b>Objetivo:</b>				
Estabelecer e implementar políticas públicas voltadas à proteção, bem-estar e manejo responsável da população de cães e gatos no município de Ibiúna, promovendo a convivência harmoniosa entre animais, meio ambiente e sociedade.				
<b>Justificativa:</b>				
Ibiúna tem cerca de 20 mil animais domésticos, exigindo gestão responsável para proteger a saúde pública, o meio ambiente e o bem-estar animal. O município possui um canil com capacidade limitada e sem estrutura para gatos, o que reforça a necessidade de um programa contínuo com ações preventivas, educativas e de controle populacional.				
<b>METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>				
<b>INDICADOR</b>		<b>Unid. de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
ANIMAIS ATENDIDOS		QUANTIDADE	5.000,00	20.000,00
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:</b>		<b>690.680,00</b>		

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**

Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CONTABILIDADE

Exercício: 2026

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS  
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2026-2029

GCASPP

Página: 33/53

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>		<b>IBIUNA</b>		
<b>Exercício:</b>		<b>2027</b>		
<b>Programa:</b>		FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
<b>Código do Programa:</b>		6004		
<b>Unidade Responsável:</b>		SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
<b>Código da Unidade Responsável:</b>		02.07.02		
<b>Objetivo:</b>				
Financiar, apoiar e viabilizar ações, projetos e programas voltados à proteção, preservação, conservação, recuperação e uso sustentável dos recursos naturais, promovendo a melhoria da qualidade ambiental, o desenvolvimento sustentável e a educação ambiental no município.				
<b>Justificativa:</b>				
A manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente são fundamentais para garantir recursos financeiros destinados à execução de políticas públicas ambientais no município. O fundo permite apoiar projetos de preservação e recuperação ambiental, manejo adequado de resíduos, proteção de áreas verdes, educação ambiental e ações de combate às mudanças climáticas. Além disso, viabiliza o cumprimento da legislação ambiental vigente e promove o desenvolvimento sustentável, assegurando qualidade de vida para a população atual e para as futuras gerações.				
<b>METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>				
<b>INDICADOR</b>		<b>Unid. de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
AÇÃO ADMINISTRATIVA		PORCENTAGEM	100,00	100,00
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:</b>		<b>50.000,00</b>		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CONTABILIDADE

Exercício: 2026

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS  
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2026-2029

GCASPP

Página: 34/53

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>		<b>IBIUNA</b>		
<b>Exercício:</b>		<b>2027</b>		
<b>Programa:</b>		APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
<b>Código do Programa:</b>		6005		
<b>Unidade Responsável:</b>		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - INDUSTRIA, COMÉRCIO E EMPREGO		
<b>Código da Unidade Responsável:</b>		02.17.01		
<b>Objetivo:</b>				
Promover o desenvolvimento econômico de Ibiúna por meio do empreendedorismo com a criação de polos industriais e atração de empresas e negócios, qualificação profissional com o estímulo a inovação e ampliação das oportunidades de emprego e de renda.				
<b>Justificativa:</b>				
O fortalecimento da economia local é essencial para garantir qualidade de vida à população de Ibiúna. A criação de polos industriais e a atração de novas empresas e negócios estimulam investimentos, geram empregos e ampliam a base tributária municipal. Além disso, investir em qualificação profissional e inovação prepara a mão de obra local para os desafios do mercado, tornando o município mais competitivo e sustentável. Esse programa busca integrar políticas de desenvolvimento econômico, empreendedorismo e capacitação, criando condições favoráveis para o crescimento equilibrado, a geração de renda e a redução das desigualdades sociais no município.				
<b>METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>				
<b>INDICADOR</b>		<b>Unid. de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
AÇÃO ADMINISTRATIVA		PORCENTAGEM	100,00	100,00
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:</b>		<b>1.693.250,00</b>		

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**

Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CONTABILIDADE

Exercício: 2026

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS  
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2026-2029

Página: 35/53

GCASPP

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>		<b>IBIUNA</b>					
<b>Exercício:</b>		<b>2027</b>					
<b>Programa:</b>		GABINETE EM MOVIMENTO					
<b>Código do Programa:</b>		7001					
<b>Unidade Responsável:</b>		GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS - GABINETE DO PREFEITO					
<b>Código da Unidade Responsável:</b>		02.01.01					

**Objetivo:**

Levar a gestão municipal até as comunidades, promovendo o diálogo direto com a população, atendendo demandas locais e fortalecendo a participação cidadã nos processos de decisão.

**Justificativa:**

Aproximar a gestão municipal das comunidades é essencial para garantir políticas públicas mais efetivas e alinhadas às reais necessidades da população. O fortalecimento do diálogo direto com os cidadãos permite identificar prioridades locais, resolver demandas de forma mais ágil e construir soluções participativas. Além disso, incentiva o exercício da cidadania, amplia a transparência e fortalece a confiança da sociedade no poder público, contribuindo para uma gestão mais democrática, eficiente e inclusiva.

**METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO**

INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
POPULAÇÃO ATENDIDA	PORCENTAGEM	100,00	100,00
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:</b>	<b>2.050.000,00</b>		

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**

Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CONTABILIDADE

Exercício: 2026

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS  
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2026-2029

Página: 36/53

GCASPP

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>		<b>IBIUNA</b>		
<b>Exercício:</b>		<b>2027</b>		
<b>Programa:</b>		GESTÃO EFICIENTE E INOVADORA		
<b>Código do Programa:</b>		7002		
<b>Unidade Responsável:</b>		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - ASSESSORIA ADMINISTRATIVA		
<b>Código da Unidade Responsável:</b>		02.03.01		
<b>Objetivo:</b>				
Fortalecer a gestão administrativa municipal por meio da valorização dos servidores, da modernização dos processos internos, da promoção de ações de capacitação e bem-estar, da melhoria da comunicação institucional e do aprimoramento contínuo dos serviços prestados, garantindo eficiência, transparência e agilidade na administração pública.				
<b>Justificativa:</b>				
A secretaria de administração é essencial para o funcionamento eficiente da gestão pública, sendo responsável por processos estratégicos como gestão de pessoas, contratos e comunicação. Investir na valorização dos servidores, na modernização dos processos e na melhoria da comunicação fortalece a estrutura administrativa, contribui para a transparência e melhora a qualidade dos serviços prestados à população.				
<b>METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>				
<b>INDICADOR</b>		<b>Unid. de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
AÇÃO ADMINISTRATIVA		PORCENTAGEM	100,00	100,00
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:</b>		<b>11.190.000,00</b>		
<b>JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:</b>				
Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027				



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CONTABILIDADE

Exercício: 2026

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS  
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2026-2029

GCASPP

Página: 37/53

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>		<b>IBIUNA</b>		
<b>Exercício:</b>		<b>2027</b>		
<b>Programa:</b>		PROGRAMA INTEGRADO DE VALORIZAÇÃO AO SERVIDOR		
<b>Código do Programa:</b>		7003		
<b>Unidade Responsável:</b>		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS		
<b>Código da Unidade Responsável:</b>		02.03.02		
<b>Objetivo:</b>				
Promover a valorização, o bem-estar e o desenvolvimento contínuo dos servidores públicos de todas as secretarias, por meio de ações integradas voltadas à saúde mental, gestão de pessoas, capacitação, formação e melhoria dos processos institucionais.				
<b>Justificativa:</b>				
A atuação eficiente do serviço público depende diretamente do engajamento, bem-estar e capacitação dos seus servidores. Observa-se a crescente necessidade de desenvolver ações que integrem os setores de Departamento Pessoal (DP) e Recursos Humanos (RH), com foco no apoio psicossocial, na promoção de ambientes saudáveis, na formação de lideranças conscientes e na eficiência da gestão de pessoas. Este programa surge como resposta estratégica para criar um ambiente mais humanizado, produtivo e eficiente, alinhado às diretrizes institucionais e às necessidades dos servidores.				
<b>METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>				
<b>INDICADOR</b>		<b>Unid. de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
PORCENTAGEM		TAXA DE PARTICIPAÇÃO DOS SERVIDORES NAS ATIVIDADES DO PROGRAMA	100,00	100,00
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:</b>		<b>580.000,00</b>		

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**

Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CONTABILIDADE

Exercício: 2026

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS  
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2026-2029

GCASPP

Página: 38/53

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>		<b>IBIUNA</b>		
<b>Exercício:</b>		<b>2027</b>		
<b>Programa:</b>		APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE GOVERNO		
<b>Código do Programa:</b>		7004		
<b>Unidade Responsável:</b>		SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - ASSESSORIA DE GOVERNO		
<b>Código da Unidade Responsável:</b>		02.02.01		
<b>Objetivo:</b> Fortalecer a articulação entre as secretarias e os diversos setores da administração municipal, garantindo o alinhamento de políticas públicas, a eficiência na execução das ações de governo e o atendimento às demandas da população com transparência e responsabilidade.				
<b>Justificativa:</b> A Secretaria Municipal de Governo exerce papel estratégico na coordenação das ações da administração pública, promovendo a integração entre os diversos órgãos e garantindo que as políticas públicas sejam executadas de forma alinhada, eficiente e com foco nas reais necessidades da população. A atuação articulada e transversal da secretaria é essencial para assegurar a coerência entre o planejamento e a execução governamental, fortalecendo a governança, a transparência e o controle institucional. Diante da crescente complexidade da gestão pública e da exigência por resultados concretos, é fundamental estruturar ações que assegurem a resposta ágil às demandas sociais e promovam o desenvolvimento do município de forma sustentável e participativa.				
<b>METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>				
<b>INDICADOR</b>		<b>Unid. de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
AÇÃO ADMINISTRATIVA		PORCENTAGEM	100,00	100,00
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:</b>		<b>3.390.000,00</b>		

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**

Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CONTABILIDADE

Exercício: 2026

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS  
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2026-2029

GCASPP

Página: 39/53

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>		<b>IBIUNA</b>		
<b>Exercício:</b>		<b>2027</b>		
<b>Programa:</b>		APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE NEGOCIOS JURIDICOS		
<b>Código do Programa:</b>		7007		
<b>Unidade Responsável:</b>		SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURIDICOS - PROCURADORIA JURÍDICA		
<b>Código da Unidade Responsável:</b>		02.04.01		
<b>Objetivo:</b> Atualizar, consolidar, complementar e publicar em meio digital acessível toda a legislação do município, além de promover as reformas administrativas, tributárias, urbanística, ambiental e de posturas. Promover a modernização do fluxo processual por meio de implementação de tramitação eletrônica, com o objetivo de reduzir custos operacionais, ampliar a transparência, garantir maior segurança jurídica e conferir celeridade aos procedimentos administrativos.				
<b>Justificativa:</b> Organizar e colocar de forma logica, contemporânea e sistemática de toda a estrutura normativa do município (leis complementares, leis ordinárias, resoluções e decretos) , de modo a nortear a atividade administrativa e conferir ampla publicidade dos atos normativos , permitindo amplo controle social e dos órgãos de fiscalização externos e internos. Reduzir custos, mitigar a burocracia e conferir maior celeridade ao fluxo dos procedimentos que se inserem na rotina administrativa, de modo a ter uma prestação mais eficiente e transparente aos administrados.				
<b>METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>				
<b>INDICADOR</b>		<b>Unid. de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES		SERVIDORES CAPACITADOS	10,00	10,00
DIGITAÇÃO E AUTOMAÇÃO DE PROCESSOS		PORCENTAGEM	25,00	100,00
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:</b>		<b>5.385.000,00</b>		
<b>JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:</b> Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027				



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CONTABILIDADE

Exercício: 2026

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS  
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2026-2029

Página: 40/53

GCASPP

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL	<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>		<b>IBIUNA</b>					
<b>Exercício:</b>		<b>2027</b>					
<b>Programa:</b>		APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE FINANÇAS					
<b>Código do Programa:</b>		7008					
<b>Unidade Responsável:</b>		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - CONTABILIDADE E TESOURARIA					
<b>Código da Unidade Responsável:</b>		02.05.01					
<b>Objetivo:</b> Aperfeiçoar os processos de arrecadação, execução e controle das receitas e despesas municipais, assegurando o equilíbrio fiscal e a sustentabilidade das contas públicas.							
<b>Justificativa:</b> O programa é necessário para assegurar o equilíbrio fiscal, a eficiência arrecadatória e a correta aplicação dos recursos públicos, com foco na responsabilidade fiscal e na transparência.							
<b>METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>							
<b>INDICADOR</b>				<b>Unid. de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	
AÇÃO ADMINISTRATIVA				PORCENTAGEM	100,00	100,00	
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:</b>				<b>1.720.000,00</b>			
<b>JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:</b> Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027							



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CONTABILIDADE

Exercício: 2026

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS  
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2026-2029

GCASPP

Página: 41/53

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>		<b>IBIUNA</b>		
<b>Exercício:</b>		<b>2027</b>		
<b>Programa:</b>		APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA		
<b>Código do Programa:</b>		7009		
<b>Unidade Responsável:</b>		SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - CONTABILIDADE E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
<b>Código da Unidade Responsável:</b>		02.19.01		
<b>Objetivo:</b> Promover a melhoria contínua do processo de planejamento e da gestão orçamentária, assegurando a eficiência, a transparência e o alinhamento das ações governamentais junto as prioridades municipais				
<b>Justificativa:</b> O fortalecimento do planejamento e da gestão orçamentária é essencial para garantir a alocação eficiente dos recursos públicos e o cumprimento das metas fiscais e sociais do município.				
<b>METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>				
<b>INDICADOR</b>		<b>Unid. de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
AÇÃO ADMINISTRATIVA		PORCENTAGEM	100,00	100,00
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:</b>		<b>645.700,00</b>		
<b>JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:</b> Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027				



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CONTABILIDADE

Exercício: 2026

GCASPP

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS  
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2026-2029

Página: 42/53

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>		<b>IBIUNA</b>		
<b>Exercício:</b>		<b>2027</b>		
<b>Programa:</b>		APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES		
<b>Código do Programa:</b>		7010		
<b>Unidade Responsável:</b>		SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - UNIDADE DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS		
<b>Código da Unidade Responsável:</b>		02.23.01		
<b>Objetivo:</b> Dar suporte as demais secretarias em processo de licitação e compras.				
<b>Justificativa:</b> Garantir a eficiência, legalidade e a integridade das aquisições municipais, alinhando se aos princípios da nova lei de licitação (lei nº 14.133/2021)				
<b>METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>				
<b>INDICADOR</b>		<b>Unid. de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
AÇÃO ADMINISTRATIVA		PORCENTAGEM	100,00	100,00
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:</b>		<b>1.200.000,00</b>		
<b>JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:</b> Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027				



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CONTABILIDADE

Exercício: 2026

GCASPP

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS  
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2026-2029

Página: 43/53

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>		<b>IBIUNA</b>		
<b>Exercício:</b>		<b>2027</b>		
<b>Programa:</b>		APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA		
<b>Código do Programa:</b>		7011		
<b>Unidade Responsável:</b>		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - LANÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO		
<b>Código da Unidade Responsável:</b>		02.06.01		
<b>Objetivo:</b> Gerir a área fiscal do município, buscando maior eficiência arrecadatória, implementando ações que reduzam o tempo para a conclusão dos processos.				
<b>Justificativa:</b> Em razão do tempo decorrido entre a entrada dos processos dos contribuintes e a apresentação de sua conclusão, o município, por vezes, tem adiado o ingresso de recursos em seus cofres, desta forma, o programa objetiva a redução deste prazo, além de manter suas atividades diárias.				
<b>METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>				
<b>INDICADOR</b>		<b>Unid. de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
DIAS PARA A SOLUÇÃO FINAL AO CONTRIBUINTE		NÚMERO DE DIAS	4,00	2,00
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:</b>		<b>2.175.000,00</b>		

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**

Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CONTABILIDADE

Exercício: 2026

GCASPP

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS  
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2026-2029

Página: 44/53

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>		<b>IBIUNA</b>		
<b>Exercício:</b>		<b>2027</b>		
<b>Programa:</b>		FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL		
<b>Código do Programa:</b>		7012		
<b>Unidade Responsável:</b>		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL		
<b>Código da Unidade Responsável:</b>		02.08.02		
<b>Objetivo:</b> Promover ações de incentivo e capacitação para o desenvolvimento agrícola visando a sustentabilidade produtiva, as boas práticas agrícolas, a modernização, considerando os programas estruturantes existentes, as políticas públicas agropecuárias, as políticas públicas de segurança alimentar e demandas propostas pelos conselhos municipais vinculados a pasta.				
<b>Justificativa:</b> O município é referência em produção de hortaliças em diversos níveis de modelos, maturidade e diversificação de produção. A aplicação de técnicas que promovem a reconexão entre conhecimento técnico, tradição, a modernização e inovação são necessárias para a produção sustentável e ao aumento da produtividade rural.				
<b>METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>				
<b>INDICADOR</b>		<b>Unid. de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
ATENDIMENTOS		NUM. DE ATENDIMENTOS	500,00	2.000,00
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:</b>		<b>55.000,00</b>		
<b>JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:</b> Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027				



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CONTABILIDADE

Exercício: 2026

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS  
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2026-2029

Página: 45/53

GCASPP

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	<b>IBIUNA</b>			
<b>Exercício:</b>	<b>2027</b>			
<b>Programa:</b>	EXTENSÃO RURAL - AGRO SUSTENTÁVEL			
<b>Código do Programa:</b>	7013			
<b>Unidade Responsável:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
<b>Código da Unidade Responsável:</b>	02.08.01			
<b>Objetivo:</b>	Garantir a qualidade sanitária dos produtos de origem animal por meio da fiscalização, do incentivo às boas práticas de fabricação e da valorização da produção local.			
<b>Justificativa:</b>	O fortalecimento do Serviço de Inspeção Municipal é essencial para a regularização das agroindústrias de produtos de origem animal, ampliando as oportunidades de comercialização das empresas, promovendo a segurança alimentar e incentivando a formalização da produção local.			
<b>METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>				
	<b>INDICADOR</b>	<b>Unid. de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
	VISTORIAS	QUANTIDADE DE VISTORIAS	10,00	40,00
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:</b>	<b>1.774.800,00</b>			

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**

Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CONTABILIDADE

Exercício: 2026

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS  
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2026-2029

GCASPP

Página: 46/53

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL	<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>		<b>IBIUNA</b>					
<b>Exercício:</b>		<b>2027</b>					
<b>Programa:</b>		FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL					
<b>Código do Programa:</b>		7014					
<b>Unidade Responsável:</b>		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR					
<b>Código da Unidade Responsável:</b>		02.08.03					
<b>Objetivo:</b> Promover ações de incentivo e capacitação para o desenvolvimento agrícola, visando à sustentabilidade produtiva, às boas práticas agrícolas e à modernização, considerando os programas estruturantes existentes, as políticas públicas agropecuárias, as políticas públicas de segurança alimentar e as demandas propostas pelos conselhos municipais vinculados à pasta.							
<b>Justificativa:</b> O município é referência na produção de hortaliças em diversos níveis, modelos, maturidade e diversificação. A aplicação de técnicas que promovam a reconexão entre conhecimento técnico, tradição, modernização e inovação é necessária para garantir a produção sustentável e o aumento da produtividade rural.							
<b>METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>							
<b>INDICADOR</b>		<b>Unid. de Medida</b>		<b>Índice Recente</b>		<b>Índice Futuro</b>	
ATENDIMENTOS		NUM. DE ATENDIMENTOS		25,00		25,00	
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:</b>		<b>22.000,00</b>					
<b>JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:</b> Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027							



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CONTABILIDADE

Exercício: 2026

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS  
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2026-2029

Página: 47/53

GCASPP

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>		<b>IBIUNA</b>		
<b>Exercício:</b>		<b>2027</b>		
<b>Programa:</b>		PROGRAMA INTEGRADO DE SEGURANÇA E CIDADANIA		
<b>Código do Programa:</b>		8001		
<b>Unidade Responsável:</b>		SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA - COMANDO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL		
<b>Código da Unidade Responsável:</b>		02.18.01		

**Objetivo:**

Fortalecer a atuação da Guarda Civil Municipal de Ibiúna, ampliando o efetivo e reestruturando as equipes especializadas da corporação; valorizar os GCMs por meio da atualização do plano de carreira, cargos e salários; promover treinamentos e capacitações continuadas; ampliar o sistema de monitoramento por câmeras no centro e na área rural do município; modernizar a frota de viaturas, incluindo a aquisição de base móvel de segurança para atendimentos em regiões específicas; adquirir novos equipamentos voltados à segurança; reestruturar as bases de segurança da GCM; realizar parcerias e convênios com outras forças de segurança; e construir a sede própria da GCM no ano de 2028.

**Justificativa:**

O programa justifica-se pela necessidade de oferecer segurança pública de qualidade à população de Ibiúna, com foco na redução da criminalidade — especialmente homicídios — e no enfrentamento de delitos como tráfico de drogas, roubos, furtos, violência contra a mulher e demais grupos vulneráveis, crimes ambientais e contra o patrimônio. Visa consolidar uma GCM mais eficiente, equipada, valorizada e integrada, garantindo maior proteção à vida e ao patrimônio, além de promover o bem-estar e o desenvolvimento sustentável de Ibiúna.

**METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO**

INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
POPULAÇÃO DA CIDADE	PORCENTAGEM	100,00	100,00
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:</b>		<b>23.100.000,00</b>	

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**

Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CONTABILIDADE

Exercício: 2026

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS  
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2026-2029

GCASPP

Página: 48/53

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>		<b>IBIUNA</b>		
<b>Exercício:</b>		<b>2027</b>		
<b>Programa:</b>		IBIÚNA 360º: DEFESA CIVIL, PROTEÇÃO E RESILIÊNCIA.		
<b>Código do Programa:</b>		8002		
<b>Unidade Responsável:</b>		SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA - DEFESA CIVIL		
<b>Código da Unidade Responsável:</b>		02.18.03		
<b>Objetivo:</b> Fortalecer a capacidade de prevenção, preparação e resposta a desastres no município de Ibiúna por meio de ações estruturantes, educativas, tecnológicas e operacionais voltadas para o mapeamento de riscos, o monitoramento contínuo das áreas mapeadas, a proteção comunitária, o monitoramento territorial e a modernização da Defesa Civil de Ibiúna.				
<b>Justificativa:</b> Diante do aumento de eventos climáticos extremos e do crescimento urbano de Ibiúna, torna-se essencial que a Defesa Civil atue de forma rápida e eficiente, especialmente em áreas de risco. Atualmente, o órgão enfrenta limitações operacionais, exigindo reestruturação e o reforço da Brigada de Incêndio. O programa "Ibiúna 360º: Defesa Civil, Proteção e Resiliência" surge como uma política pública moderna, voltada para a prevenção, a resposta e o fortalecimento da resiliência comunitária, alinhado às exigências da Lei nº 12.608/2012 e à revisão do Plano de Contingência.				
<b>METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>				
<b>INDICADOR</b>		<b>Unid. de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
SERVIÇOS PRESTADOS		PORCENTAGEM DE SERVIÇOS PRESTADOS	100,00	100,00
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:</b>		<b>307.000,00</b>		
<b>JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:</b> Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027				



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CONTABILIDADE

Exercício: 2026

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS  
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2026-2029

Página: 49/53

GCASPP

<b>X</b>	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>		<b>IBIUNA</b>		
<b>Exercício:</b>		<b>2027</b>		
<b>Programa:</b>		REESTRUTURAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE IBIÚNA		
<b>Código do Programa:</b>		8003		
<b>Unidade Responsável:</b>		SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA - GERENCIAMENTO DO TRÂNSITO		
<b>Código da Unidade Responsável:</b>		02.18.02		

**Objetivo:**

Reestruturar o Departamento de Trânsito Municipal, ampliar a equipe de trabalho com integrantes em número suficiente para atender às demandas existentes, adquirir veículos adaptados para o atendimento dessas demandas nas vias do município e adquirir materiais e equipamentos modernos necessários para realizar a fiscalização de trânsito, bem como a sinalização viária vertical e horizontal, com o objetivo de proporcionar fluidez e segurança ao trânsito no município, focando na redução de acidentes e mortes decorrentes de sinistros de trânsito.

**Justificativa:**

O programa justifica-se pela necessidade urgente de reduzir mortes e lesões causadas por sinistros de trânsito em Ibiúna, especialmente em áreas com deficiências de sinalização. Propõe a modernização da sinalização viária urbana e rural, com a instalação de semáforos inteligentes, lombadas eletrônicas, faixas elevadas, ciclofaixas e rotas acessíveis.

Inclui ainda a reestruturação do Departamento Municipal de Trânsito, com sede própria, equipe qualificada e equipamentos modernos, além da criação de Zonas de Proteção Escolar. O objetivo é promover um trânsito mais seguro, acessível e eficiente, em conformidade com o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e com o Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito (PNATRANS), garantindo mobilidade com segurança e dignidade para a população.

**METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO**

INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
POPULAÇÃO DA CIDADE	PORCENTAGEM	100,00	100,00
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:</b>	<b>1.650.000,00</b>		

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**

Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CONTABILIDADE

Exercício: 2026

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS  
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2026-2029

GCASPP

Página: 50/53

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>		<b>IBIUNA</b>		
<b>Exercício:</b>		<b>2027</b>		
<b>Programa:</b>		VIVER MELHOR		
<b>Código do Programa:</b>		8004		
<b>Unidade Responsável:</b>		SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - HABITAÇÃO		
<b>Código da Unidade Responsável:</b>		02.16.01		
<b>Objetivo:</b> Promover o acesso a moradia digna, segura e adequada para famílias de baixa renda, contribuindo para a inclusão social, o desenvolvimento urbano e sustentável e a melhoria da qualidade de vida da população, por meio da implementação de políticas públicas integradas à habitação, regularização fundiária, urbanização de obras vulneráveis e apoio a autoconstrução assistida.				
<b>Justificativa:</b> A carência de moradias dignas e a precariedade de assentamentos informais são desafios históricos que afetam diretamente a qualidade de vida, a saúde e a segurança das famílias de baixa renda. A implementação de políticas públicas integradas de habitação, regularização fundiária, urbanização de áreas vulneráveis e apoio à autoconstrução assistida busca reduzir o déficit habitacional, combater a ocupação irregular, promover a inclusão social e garantir o direito constitucional à moradia. Essas ações contribuem para o desenvolvimento urbano planejado e sustentável, fortalecem o sentimento de pertencimento da população e estimulam a melhoria dos indicadores sociais e econômicos do município.				
<b>METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>				
<b>INDICADOR</b>		<b>Unid. de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
AÇÃO ADMINISTRATIVA		PORCENTAGEM	100,00	500,00
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:</b>		<b>130.000,00</b>		

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**

Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CONTABILIDADE

Exercício: 2026

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS  
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2026-2029

Página: 51/53

GCASPP

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>		<b>IBIUNA</b>		
<b>Exercício:</b>		<b>2027</b>		
<b>Programa:</b>		ASSISTÊNCIA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA		
<b>Código do Programa:</b>		8005		
<b>Unidade Responsável:</b>		SECRETARIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - ASSISTÊNCIA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA		
<b>Código da Unidade Responsável:</b>		02.22.01		
<b>Objetivo:</b> Melhorar a qualidade e atendimento as pessoas portadoras de deficiência e seus familiares, visando a melhor inclusão e apoio social.				
<b>Justificativa:</b> As pessoas com deficiência enfrentam barreiras históricas de acesso a serviços essenciais, como saúde, educação, mobilidade e emprego. Esse programa visa promover ações integradas e intersetoriais para garantir seus direitos, ampliar o acesso a atendimentos especializados, fomentar a inclusão social e oferecer apoio às famílias, contribuindo para uma sociedade mais justa, inclusiva e equitativa.				
<b>METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>				
<b>INDICADOR</b>		<b>Unid. de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
QUANTIDADE DE PESSOAS ATENDIDAS NO ANO		NÚMERO DE ATENDIMENTOS	400,00	1.640,00
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:</b>		<b>1.600.000,00</b>		
<b>JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:</b> Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027				



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CONTABILIDADE

Exercício: 2026

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS  
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2026-2029

Página: 52/53

GCASPP

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>		<b>IBIUNA</b>		
<b>Exercício:</b>		<b>2027</b>		
<b>Programa:</b>		ENCARGOS GERAIS		
<b>Código do Programa:</b>		9001		
<b>Unidade Responsável:</b>		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
<b>Código da Unidade Responsável:</b>		02.20.01		
<b>Objetivo:</b> Assegurar o cumprimento das obrigações legais e financeiras do município, garantindo o pagamento de encargos gerais, contribuições, precatórios, dívidas contratadas e demais compromissos institucionais que não se vinculam diretamente a uma secretaria específica.				
<b>Justificativa:</b> O programa de Encargos é essencial para organizar e viabilizar o pagamento das obrigações legais, contratuais e judiciais que são de responsabilidade direta do município. Sua existência assegura o equilíbrio fiscal, a credibilidade institucional e o atendimento das exigências legais, contribuindo para a gestão responsável dos recursos públicos e o bom funcionamento da administração municipal.				
<b>METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>				
<b>INDICADOR</b>		<b>Unid. de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
PERCENTUAL DE COMPROMISSOS PAGOS		PORCENTAGEM	100,00	100,00
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:</b>		<b>43.375.271,00</b>		

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**

Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CONTABILIDADE

Exercício: 2026

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 1/75

GCASPP

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	IBIUNA		<b>Exercício:</b>	2027
<b>Unid. Executora:</b>	NÚCLEO ADMINISTRATIVO		<b>Código da Unidade:</b>	02.10.01
<b>Função:</b>	SAÚDE		<b>Código da Função:</b>	10
<b>Sub Função:</b>	ADMINISTRACAO GERAL		<b>Código da Sub Função:</b>	122
<b>Programa:</b>	APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DA SAÚDE		<b>Código do Programa:</b>	1001
<b>Atividade:</b>	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SAÚDE		<b>Código da Atividade:</b>	2110
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>		
100,00	PORCENTAGEM			40.085.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	IBIUNA		<b>Exercício:</b>	2027
<b>Unid. Executora:</b>	NÚCLEO ADMINISTRATIVO		<b>Código da Unidade:</b>	02.10.01
<b>Função:</b>	SAÚDE		<b>Código da Função:</b>	10
<b>Sub Função:</b>	ADMINISTRACAO GERAL		<b>Código da Sub Função:</b>	122
<b>Programa:</b>	APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DA SAÚDE		<b>Código do Programa:</b>	1001
<b>Atividade:</b>	INFORMATIZAÇÃO E CONECTIVIDADE NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		<b>Código da Atividade:</b>	2113
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>		
100,00	PORCENTAGEM			333.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	IBIUNA		<b>Exercício:</b>	2027
<b>Unid. Executora:</b>	NÚCLEO ADMINISTRATIVO		<b>Código da Unidade:</b>	02.10.01
<b>Função:</b>	SAÚDE		<b>Código da Função:</b>	10
<b>Sub Função:</b>	ADMINISTRACAO GERAL		<b>Código da Sub Função:</b>	122
<b>Programa:</b>	APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DA SAÚDE		<b>Código do Programa:</b>	1001
<b>Atividade:</b>	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		<b>Código da Atividade:</b>	2114
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>		
1,00	CAPACITAÇÕES REALIZADAS			30.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	IBIUNA		<b>Exercício:</b>	2027
<b>Unid. Executora:</b>	NÚCLEO ADMINISTRATIVO		<b>Código da Unidade:</b>	02.10.01
<b>Função:</b>	SAÚDE		<b>Código da Função:</b>	10
<b>Sub Função:</b>	ATENCAO BASICA		<b>Código da Sub Função:</b>	301
<b>Programa:</b>	APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DA SAÚDE		<b>Código do Programa:</b>	1001



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CONTABILIDADE

Exercício: 2026

GCASPP

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 2/75

**Atividade:** TELECONSULTAS E TELEDIAGNÓSTICO EM SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA **Código da Atividade:** 2112

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
8,00	UNIDADES COM O SERVIÇO	40.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	<b>Município de:</b> IBIUNA		<b>Exercício:</b> 2027	
	<b>Unid. Executora:</b> NÚCLEO ADMINISTRATIVO		<b>Código da Unidade:</b> 02.10.01	
	<b>Função:</b> SAÚDE		<b>Código da Função:</b> 10	
	<b>Sub Função:</b> ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL		<b>Código da Sub Função:</b> 302	
	<b>Programa:</b> APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DA SAÚDE		<b>Código do Programa:</b> 1001	

**Atividade:** PLANO DE TRANSPORTE SANITÁRIO EFICIENTE E SEGURO **Código da Atividade:** 2111

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,00	PORCENTAGEM	9.500.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**CONTABILIDADE**

Exercício: 2026

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

GCASPP

Página: 4/75

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	<b>Município de:</b> IBIUNA		<b>Exercício:</b> 2027	
	<b>Unid. Executora:</b> ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		<b>Código da Unidade:</b> 02.10.03	
	<b>Função:</b> SAÚDE		<b>Código da Função:</b> 10	
	<b>Sub Função:</b> ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL		<b>Código da Sub Função:</b> 302	
	<b>Programa:</b> PROGRAMA MUNICIPAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PROMAC		<b>Código do Programa:</b> 1003	
	<b>Atividade:</b> MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESPECIALIDADES		<b>Código da Atividade:</b> 2098	
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>	
	950.000,00	QUANTIDADE	1.035.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	<b>Município de:</b> IBIUNA		<b>Exercício:</b> 2027	
	<b>Unid. Executora:</b> ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		<b>Código da Unidade:</b> 02.10.03	
	<b>Função:</b> SAÚDE		<b>Código da Função:</b> 10	
	<b>Sub Função:</b> ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL		<b>Código da Sub Função:</b> 302	
	<b>Programa:</b> PROGRAMA MUNICIPAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PROMAC		<b>Código do Programa:</b> 1003	
	<b>Atividade:</b> AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE		<b>Código da Atividade:</b> 2099	
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>	
	0,00	EQUIPE HABILITADA	550.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	<b>Município de:</b> IBIUNA		<b>Exercício:</b> 2027	
	<b>Unid. Executora:</b> ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		<b>Código da Unidade:</b> 02.10.03	
	<b>Função:</b> SAÚDE		<b>Código da Função:</b> 10	
	<b>Sub Função:</b> ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL		<b>Código da Sub Função:</b> 302	
	<b>Programa:</b> PROGRAMA MUNICIPAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PROMAC		<b>Código do Programa:</b> 1003	
	<b>Atividade:</b> SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR - MELHOR EM CASA (EMAD TIPO I)		<b>Código da Atividade:</b> 2100	
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>	
	0,00	SERVIÇO IMPLANTADO	1.320.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	<b>Município de:</b> IBIUNA		<b>Exercício:</b> 2027	
	<b>Unid. Executora:</b> ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		<b>Código da Unidade:</b> 02.10.03	
	<b>Função:</b> SAÚDE		<b>Código da Função:</b> 10	
	<b>Sub Função:</b> ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL		<b>Código da Sub Função:</b> 302	
	<b>Programa:</b> PROGRAMA MUNICIPAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PROMAC		<b>Código do Programa:</b> 1003	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**CONTABILIDADE**

Exercício: 2026

GCASPP

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 5/75

**Atividade:** SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA (SAE) PARA HIV/AIDS, HEPAT **Código da Atividade:** 2101

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
0,00	SERVIÇO IMPLANTADO	<b>330.000,00</b>

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	<b>Município de:</b> IBIUNA		<b>Exercício:</b> 2027	
	<b>Unid. Executora:</b> ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		<b>Código da Unidade:</b> 02.10.03	
	<b>Função:</b> SAÚDE		<b>Código da Função:</b> 10	
	<b>Sub Função:</b> ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL		<b>Código da Sub Função:</b> 302	
	<b>Programa:</b> PROGRAMA MUNICIPAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PROMAC		<b>Código do Programa:</b> 1003	

**Atividade:** MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO HOSPITAL MUNICIPAL **Código da Atividade:** 2102

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,00	PORCENTAGEM	<b>45.000.000,00</b>

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	<b>Município de:</b> IBIUNA		<b>Exercício:</b> 2027	
	<b>Unid. Executora:</b> ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		<b>Código da Unidade:</b> 02.10.03	
	<b>Função:</b> SAÚDE		<b>Código da Função:</b> 10	
	<b>Sub Função:</b> ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL		<b>Código da Sub Função:</b> 302	
	<b>Programa:</b> PROGRAMA MUNICIPAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PROMAC		<b>Código do Programa:</b> 1003	

**Atividade:** AMPLIAÇÃO DA COBERTURA DE EXAMES LABORATORIAIS **Código da Atividade:** 2103

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,00	PORCENTAGEM	<b>2.000.000,00</b>

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	<b>Município de:</b> IBIUNA		<b>Exercício:</b> 2027	
	<b>Unid. Executora:</b> ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		<b>Código da Unidade:</b> 02.10.03	
	<b>Função:</b> SAÚDE		<b>Código da Função:</b> 10	
	<b>Sub Função:</b> ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL		<b>Código da Sub Função:</b> 302	
	<b>Programa:</b> PROGRAMA MUNICIPAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PROMAC		<b>Código do Programa:</b> 1003	

**Atividade:** QUALIFICAÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE **Código da Atividade:** 2104

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
6,00	SERVIÇOS EM EXECUÇÃO	<b>2.380.000,00</b>

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CONTABILIDADE

Exercício: 2026

GCASPP

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 6/75

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	IBIUNA			<b>Exercício:</b> 2027
<b>Unid. Executora:</b>	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			<b>Código da Unidade:</b> 02.10.04
<b>Função:</b>	SAÚDE			<b>Código da Função:</b> 10
<b>Sub Função:</b>	VIGILANCIA SANITARIA			<b>Código da Sub Função:</b> 304
<b>Programa:</b>	PROGRAMA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE IBIÚNA			<b>Código do Programa:</b> 1004
<b>Projeto:</b>	REFORMA E ADEQUAÇÃO ESTRUTURAL DOS ESPAÇOS DA ZONÓSES E V			<b>Código do Projeto:</b> 1030
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>	
0,00		UNIDADES REESTRUTURADAS	480.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	IBIUNA			<b>Exercício:</b> 2027
<b>Unid. Executora:</b>	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			<b>Código da Unidade:</b> 02.10.04
<b>Função:</b>	SAÚDE			<b>Código da Função:</b> 10
<b>Sub Função:</b>	VIGILANCIA SANITARIA			<b>Código da Sub Função:</b> 304
<b>Programa:</b>	PROGRAMA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE IBIÚNA			<b>Código do Programa:</b> 1004
<b>Atividade:</b>	COMBATE À DENGUE JUNTO A ATENÇÃO BÁSICA			<b>Código da Atividade:</b> 2106
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>	
6,00		CAMPANHAS REALIZADAS	370.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	IBIUNA			<b>Exercício:</b> 2027
<b>Unid. Executora:</b>	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			<b>Código da Unidade:</b> 02.10.04
<b>Função:</b>	SAÚDE			<b>Código da Função:</b> 10
<b>Sub Função:</b>	VIGILANCIA SANITARIA			<b>Código da Sub Função:</b> 304
<b>Programa:</b>	PROGRAMA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE IBIÚNA			<b>Código do Programa:</b> 1004
<b>Atividade:</b>	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			<b>Código da Atividade:</b> 2108
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>	
100,00		PORCENTAGEM	570.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CONTABILIDADE

Exercício: 2026

GCASPP

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 7/75

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	IBIUNA			<b>Exercício:</b> 2027
<b>Unid. Executora:</b>	EDUCAÇÃO ESPECIAL			<b>Código da Unidade:</b> 02.09.06
<b>Função:</b>	EDUCAÇÃO			<b>Código da Função:</b> 12
<b>Sub Função:</b>	EDUCACAO ESPECIAL			<b>Código da Sub Função:</b> 367
<b>Programa:</b>	EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA: GARANTINDO O DIREITO À EDUCAÇÃO DE QUALIDADE.			<b>Código do Programa:</b> 2001
<b>Atividade:</b>	CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS.			<b>Código da Atividade:</b> 2001
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>		
4,00	CAPACITAÇÕES	30.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	IBIUNA			<b>Exercício:</b> 2027
<b>Unid. Executora:</b>	EDUCAÇÃO ESPECIAL			<b>Código da Unidade:</b> 02.09.06
<b>Função:</b>	EDUCAÇÃO			<b>Código da Função:</b> 12
<b>Sub Função:</b>	EDUCACAO ESPECIAL			<b>Código da Sub Função:</b> 367
<b>Programa:</b>	EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA: GARANTINDO O DIREITO À EDUCAÇÃO DE QUALIDADE.			<b>Código do Programa:</b> 2001
<b>Atividade:</b>	TRANSPORTE ESCOLAR SEGURO, EFICIENTE E MODERNO			<b>Código da Atividade:</b> 2003
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>		
280,00	NÚMERO DE ALUNOS	1.000.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	IBIUNA			<b>Exercício:</b> 2027
<b>Unid. Executora:</b>	EDUCAÇÃO ESPECIAL			<b>Código da Unidade:</b> 02.09.06
<b>Função:</b>	EDUCAÇÃO			<b>Código da Função:</b> 12
<b>Sub Função:</b>	EDUCACAO ESPECIAL			<b>Código da Sub Função:</b> 367
<b>Programa:</b>	EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA: GARANTINDO O DIREITO À EDUCAÇÃO DE QUALIDADE.			<b>Código do Programa:</b> 2001
<b>Atividade:</b>	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL.			<b>Código da Atividade:</b> 2004
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>		
280,00	NÚMERO DE ALUNOS	55.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CONTABILIDADE

Exercício: 2026

GCASPP

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 8/75

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	IBIUNA			<b>Exercício:</b> 2027
<b>Unid. Executora:</b>	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE			<b>Código da Unidade:</b> 02.09.01
<b>Função:</b>	EDUCAÇÃO			<b>Código da Função:</b> 12
<b>Sub Função:</b>	EDUCACAO INFANTIL			<b>Código da Sub Função:</b> 365
<b>Programa:</b>	CRECHE - QUALIDADE E DESENVOLVIMENTO INTEGRAL			<b>Código do Programa:</b> 2002
<b>Projeto:</b>	CONSTRUÇÕES, REFORMAS E REVITALIZAÇÕES DAS UNIDADES ESCOLAF			<b>Código do Projeto:</b> 1005
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>		
6,00	UNIDADE ESCOLAR	4.550.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	IBIUNA			<b>Exercício:</b> 2027
<b>Unid. Executora:</b>	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE			<b>Código da Unidade:</b> 02.09.01
<b>Função:</b>	EDUCAÇÃO			<b>Código da Função:</b> 12
<b>Sub Função:</b>	EDUCACAO INFANTIL			<b>Código da Sub Função:</b> 365
<b>Programa:</b>	CRECHE - QUALIDADE E DESENVOLVIMENTO INTEGRAL			<b>Código do Programa:</b> 2002
<b>Atividade:</b>	CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS			<b>Código da Atividade:</b> 2006
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>		
4,00	CAPACITAÇÕES	25.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	IBIUNA			<b>Exercício:</b> 2027
<b>Unid. Executora:</b>	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE			<b>Código da Unidade:</b> 02.09.01
<b>Função:</b>	EDUCAÇÃO			<b>Código da Função:</b> 12
<b>Sub Função:</b>	EDUCACAO INFANTIL			<b>Código da Sub Função:</b> 365
<b>Programa:</b>	CRECHE - QUALIDADE E DESENVOLVIMENTO INTEGRAL			<b>Código do Programa:</b> 2002
<b>Atividade:</b>	MERENDA SAUDÁVEL, FUTURO BRILHANTE			<b>Código da Atividade:</b> 2007
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>		
1.400,00	NÚMERO DE ALUNOS	2.050.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	IBIUNA			<b>Exercício:</b> 2027
<b>Unid. Executora:</b>	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE			<b>Código da Unidade:</b> 02.09.01
<b>Função:</b>	EDUCAÇÃO			<b>Código da Função:</b> 12
<b>Sub Função:</b>	EDUCACAO INFANTIL			<b>Código da Sub Função:</b> 365
<b>Programa:</b>	CRECHE - QUALIDADE E DESENVOLVIMENTO INTEGRAL			<b>Código do Programa:</b> 2002



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**CONTABILIDADE**

Exercício: 2026

GCASPP

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 9/75

**Atividade:** MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE **Código da Atividade:** 2008

<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>
1.400,00	ALUNOS	<b>2.900.000,00</b>

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CONTABILIDADE

Exercício: 2026

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

GCASPP

Página: 10/75

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	IBIUNA		<b>Exercício:</b>	2027
<b>Unid. Executora:</b>	ENSINO FUNDAMENTAL		<b>Código da Unidade:</b>	02.09.03
<b>Função:</b>	EDUCAÇÃO		<b>Código da Função:</b>	12
<b>Sub Função:</b>	ENSINO FUNDAMENTAL		<b>Código da Sub Função:</b>	361
<b>Programa:</b>	ENSINO FUNDAMENTAL: ALFABETIZAÇÃO, APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO INTEGRAL.		<b>Código do Programa:</b>	2003
<b>Projeto:</b>	CONSTRUÇÕES, REFORMAS E REVITALIZAÇÕES DAS UNIDADES ESCOLAF		<b>Código do Projeto:</b>	1006
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>		
10,00	UNIDADE ESCOLAR	7.000.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	IBIUNA		<b>Exercício:</b>	2027
<b>Unid. Executora:</b>	ENSINO FUNDAMENTAL		<b>Código da Unidade:</b>	02.09.03
<b>Função:</b>	EDUCAÇÃO		<b>Código da Função:</b>	12
<b>Sub Função:</b>	ENSINO FUNDAMENTAL		<b>Código da Sub Função:</b>	361
<b>Programa:</b>	ENSINO FUNDAMENTAL: ALFABETIZAÇÃO, APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO INTEGRAL.		<b>Código do Programa:</b>	2003
<b>Atividade:</b>	CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS		<b>Código da Atividade:</b>	2009
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>		
4,00	CAPACITAÇÕES	100.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	IBIUNA		<b>Exercício:</b>	2027
<b>Unid. Executora:</b>	ENSINO FUNDAMENTAL		<b>Código da Unidade:</b>	02.09.03
<b>Função:</b>	EDUCAÇÃO		<b>Código da Função:</b>	12
<b>Sub Função:</b>	ENSINO FUNDAMENTAL		<b>Código da Sub Função:</b>	361
<b>Programa:</b>	ENSINO FUNDAMENTAL: ALFABETIZAÇÃO, APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO INTEGRAL.		<b>Código do Programa:</b>	2003
<b>Atividade:</b>	MERENDA SAÚDAVEL, FUTURO BRILHANTE		<b>Código da Atividade:</b>	2010
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>		
5.385,00	NÚMERO DE ALUNOS	4.020.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	IBIUNA		<b>Exercício:</b>	2027
<b>Unid. Executora:</b>	ENSINO FUNDAMENTAL		<b>Código da Unidade:</b>	02.09.03
<b>Função:</b>	EDUCAÇÃO		<b>Código da Função:</b>	12
<b>Sub Função:</b>	ENSINO FUNDAMENTAL		<b>Código da Sub Função:</b>	361



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CONTABILIDADE

Exercício: 2026

GCASPP

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 11/75

<b>Programa:</b>	ENSINO FUNDAMENTAL: ALFABETIZAÇÃO, APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO INTEGRAL.	<b>Código do Programa:</b>	2003
------------------	---	----------------------------	------

**Atividade:** TRANSPORTE ESCOLAR SEGURO, EFICIENTE E MODERNO - ENSINO FUNI **Código da Atividade:** 2011

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
2.955,00	NÚMERO DE ALUNOS	9.600.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	IBIUNA			<b>Exercício:</b> 2027
<b>Unid. Executora:</b>	ENSINO FUNDAMENTAL			<b>Código da Unidade:</b> 02.09.03
<b>Função:</b>	EDUCAÇÃO			<b>Código da Função:</b> 12
<b>Sub Função:</b>	ENSINO FUNDAMENTAL			<b>Código da Sub Função:</b> 361
<b>Programa:</b>	ENSINO FUNDAMENTAL: ALFABETIZAÇÃO, APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO INTEGRAL.			<b>Código do Programa:</b> 2003

**Atividade:** EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS EM MOVIMENTO PELA APRENDIZAGEM **Código da Atividade:** 2012

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
41,00	NÚMERO DE ALUNOS	110.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	IBIUNA			<b>Exercício:</b> 2027
<b>Unid. Executora:</b>	ENSINO FUNDAMENTAL			<b>Código da Unidade:</b> 02.09.03
<b>Função:</b>	EDUCAÇÃO			<b>Código da Função:</b> 12
<b>Sub Função:</b>	ENSINO FUNDAMENTAL			<b>Código da Sub Função:</b> 361
<b>Programa:</b>	ENSINO FUNDAMENTAL: ALFABETIZAÇÃO, APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO INTEGRAL.			<b>Código do Programa:</b> 2003

**Atividade:** MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL. **Código da Atividade:** 2013

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
5.385,00	NÚMERO DE ALUNOS	14.750.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CONTABILIDADE

Exercício: 2026

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

GCASPP

Página: 12/75

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	IBIUNA		<b>Exercício:</b>	2027
<b>Unid. Executora:</b>	FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA		<b>Código da Unidade:</b>	02.09.05
<b>Função:</b>	EDUCAÇÃO		<b>Código da Função:</b>	12
<b>Sub Função:</b>	ENSINO FUNDAMENTAL		<b>Código da Sub Função:</b>	361
<b>Programa:</b>	FUNDEB 30%		<b>Código do Programa:</b>	2004
<b>Atividade:</b>	FUNDEB 30% - ENSINO FUNDAMENTAL		<b>Código da Atividade:</b>	2014
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>		
60,00	PORCENTAGEM	13.476.616,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	IBIUNA		<b>Exercício:</b>	2027
<b>Unid. Executora:</b>	FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA		<b>Código da Unidade:</b>	02.09.05
<b>Função:</b>	EDUCAÇÃO		<b>Código da Função:</b>	12
<b>Sub Função:</b>	EDUCACAO INFANTIL		<b>Código da Sub Função:</b>	365
<b>Programa:</b>	FUNDEB 30%		<b>Código do Programa:</b>	2004
<b>Atividade:</b>	FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO INFANTIL		<b>Código da Atividade:</b>	2015
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>		
37,00	PORCENTAGEM	8.310.580,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	IBIUNA		<b>Exercício:</b>	2027
<b>Unid. Executora:</b>	FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA		<b>Código da Unidade:</b>	02.09.05
<b>Função:</b>	EDUCAÇÃO		<b>Código da Função:</b>	12
<b>Sub Função:</b>	EDUCACAO ESPECIAL		<b>Código da Sub Função:</b>	367
<b>Programa:</b>	FUNDEB 30%		<b>Código do Programa:</b>	2004
<b>Atividade:</b>	FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO ESPECIAL		<b>Código da Atividade:</b>	2016
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>		
3,00	PORCENTAGEM	673.831,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CONTABILIDADE

Exercício: 2026

GCASPP

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 13/75

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	IBIUNA			<b>Exercício:</b> 2027
<b>Unid. Executora:</b>	FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA			<b>Código da Unidade:</b> 02.09.05
<b>Função:</b>	EDUCAÇÃO			<b>Código da Função:</b> 12
<b>Sub Função:</b>	ENSINO FUNDAMENTAL			<b>Código da Sub Função:</b> 361
<b>Programa:</b>	FUNDEB 70%			<b>Código do Programa:</b> 2005
<b>Atividade:</b>	FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL			<b>Código da Atividade:</b> 2017
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>		
60,00	PORCENTAGEM	31.445.437,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	IBIUNA			<b>Exercício:</b> 2027
<b>Unid. Executora:</b>	FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA			<b>Código da Unidade:</b> 02.09.05
<b>Função:</b>	EDUCAÇÃO			<b>Código da Função:</b> 12
<b>Sub Função:</b>	EDUCACAO INFANTIL			<b>Código da Sub Função:</b> 365
<b>Programa:</b>	FUNDEB 70%			<b>Código do Programa:</b> 2005
<b>Atividade:</b>	FUNDEB 70% - EDUCAÇÃO INFANTIL			<b>Código da Atividade:</b> 2018
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>		
37,00	PORCENTAGEM	19.391.353,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	IBIUNA			<b>Exercício:</b> 2027
<b>Unid. Executora:</b>	FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA			<b>Código da Unidade:</b> 02.09.05
<b>Função:</b>	EDUCAÇÃO			<b>Código da Função:</b> 12
<b>Sub Função:</b>	EDUCACAO ESPECIAL			<b>Código da Sub Função:</b> 367
<b>Programa:</b>	FUNDEB 70%			<b>Código do Programa:</b> 2005
<b>Atividade:</b>	FUNDEB 70% - EDUCAÇÃO ESPECIAL			<b>Código da Atividade:</b> 2019
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>		
3,00	PORCENTAGEM	1.572.272,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CONTABILIDADE

Exercício: 2026

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

GCASP

Página: 14/75

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	IBIUNA		<b>Exercício:</b>	2027
<b>Unid. Executora:</b>	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA		<b>Código da Unidade:</b>	02.09.02
<b>Função:</b>	EDUCAÇÃO		<b>Código da Função:</b>	12
<b>Sub Função:</b>	EDUCACAO INFANTIL		<b>Código da Sub Função:</b>	365
<b>Programa:</b>	PRÉ-ESCOLA - APRENDER E CRESCER COM QUALIDADE		<b>Código do Programa:</b>	2006
<b>Projeto:</b>	REFORMAS E REVITALIZAÇÕES DAS UNIDADES ESCOLARES - PRÉ-ESCOL		<b>Código do Projeto:</b>	1007
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>		
1,00	UNIDADE ESCOLAR	1.100.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	IBIUNA		<b>Exercício:</b>	2027
<b>Unid. Executora:</b>	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA		<b>Código da Unidade:</b>	02.09.02
<b>Função:</b>	EDUCAÇÃO		<b>Código da Função:</b>	12
<b>Sub Função:</b>	EDUCACAO INFANTIL		<b>Código da Sub Função:</b>	365
<b>Programa:</b>	PRÉ-ESCOLA - APRENDER E CRESCER COM QUALIDADE		<b>Código do Programa:</b>	2006
<b>Atividade:</b>	CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS		<b>Código da Atividade:</b>	2020
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>		
4,00	CAPACITAÇÕES	50.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	IBIUNA		<b>Exercício:</b>	2027
<b>Unid. Executora:</b>	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA		<b>Código da Unidade:</b>	02.09.02
<b>Função:</b>	EDUCAÇÃO		<b>Código da Função:</b>	12
<b>Sub Função:</b>	EDUCACAO INFANTIL		<b>Código da Sub Função:</b>	365
<b>Programa:</b>	PRÉ-ESCOLA - APRENDER E CRESCER COM QUALIDADE		<b>Código do Programa:</b>	2006
<b>Atividade:</b>	MERENDA SAUDÁVEL, FUTURO BRILHANTE		<b>Código da Atividade:</b>	2021
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>		
1.986,00	NÚMERO DE ALUNOS	2.020.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	IBIUNA		<b>Exercício:</b>	2027
<b>Unid. Executora:</b>	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA		<b>Código da Unidade:</b>	02.09.02
<b>Função:</b>	EDUCAÇÃO		<b>Código da Função:</b>	12
<b>Sub Função:</b>	EDUCACAO INFANTIL		<b>Código da Sub Função:</b>	365
<b>Programa:</b>	PRÉ-ESCOLA - APRENDER E CRESCER COM QUALIDADE		<b>Código do Programa:</b>	2006



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CONTABILIDADE

Exercício: 2026

GCASPP

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 15/75

**Atividade:** TRANSPORTE ESCOLAR SEGURO, EFICIENTE E MODERNO - PRÉ-ESCOLA. **Código da Atividade:** 2022

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
1.069,00	NÚMERO DE ALUNOS	2.600.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	<b>Município de:</b> IBIUNA		<b>Exercício:</b> 2027	
	<b>Unid. Executora:</b> EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA		<b>Código da Unidade:</b> 02.09.02	
	<b>Função:</b> EDUCAÇÃO		<b>Código da Função:</b> 12	
	<b>Sub Função:</b> EDUCACAO INFANTIL		<b>Código da Sub Função:</b> 365	
	<b>Programa:</b> PRÉ-ESCOLA - APRENDER E CRESCER COM QUALIDADE		<b>Código do Programa:</b> 2006	
	<b>Atividade:</b> MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA.		<b>Código da Atividade:</b> 2023	

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
1.986,00	NÚMERO DE ALUNOS	2.600.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CONTABILIDADE

Exercício: 2026

GCASPP

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 16/75

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	IBIUNA		<b>Exercício:</b>	2027
<b>Unid. Executora:</b>	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA		<b>Código da Unidade:</b>	02.09.07
<b>Função:</b>	EDUCAÇÃO		<b>Código da Função:</b>	12
<b>Sub Função:</b>	ADMINISTRACAO GERAL		<b>Código da Sub Função:</b>	122
<b>Programa:</b>	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA		<b>Código do Programa:</b>	2007
<b>Projeto:</b>	CONSTRUÇÃO DE SEDE PRÓPRIA		<b>Código do Projeto:</b>	1008
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>		
0,00	IMÓVEL	3.000.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	IBIUNA		<b>Exercício:</b>	2027
<b>Unid. Executora:</b>	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA		<b>Código da Unidade:</b>	02.09.07
<b>Função:</b>	EDUCAÇÃO		<b>Código da Função:</b>	12
<b>Sub Função:</b>	ADMINISTRACAO GERAL		<b>Código da Sub Função:</b>	122
<b>Programa:</b>	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA		<b>Código do Programa:</b>	2007
<b>Projeto:</b>	RENOVAÇÃO DA FROTA		<b>Código do Projeto:</b>	1009
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>		
1,00	VEÍCULOS ADQUIRIDOS	130.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	IBIUNA		<b>Exercício:</b>	2027
<b>Unid. Executora:</b>	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA		<b>Código da Unidade:</b>	02.09.07
<b>Função:</b>	EDUCAÇÃO		<b>Código da Função:</b>	12
<b>Sub Função:</b>	ADMINISTRACAO GERAL		<b>Código da Sub Função:</b>	122
<b>Programa:</b>	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA		<b>Código do Programa:</b>	2007
<b>Atividade:</b>	CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS		<b>Código da Atividade:</b>	2024
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>		
4,00	CAPACITAÇÃO	50.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	IBIUNA		<b>Exercício:</b>	2027
<b>Unid. Executora:</b>	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA		<b>Código da Unidade:</b>	02.09.07
<b>Função:</b>	EDUCAÇÃO		<b>Código da Função:</b>	12
<b>Sub Função:</b>	ADMINISTRACAO GERAL		<b>Código da Sub Função:</b>	122
<b>Programa:</b>	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA		<b>Código do Programa:</b>	2007



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**CONTABILIDADE**

Exercício: 2026

GCASPP

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 17/75

**Atividade:** MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA **Código da Atividade:** 2025

<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>
100,00	PORCENTAGEM	<b>1.100.000,00</b>

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CONTABILIDADE

Exercício: 2026

GCASPP

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 18/75

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	<b>Município de:</b> IBIUNA		<b>Exercício:</b> 2027	
	<b>Unid. Executora:</b> TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO		<b>Código da Unidade:</b> 02.09.04	
	<b>Função:</b> EDUCAÇÃO		<b>Código da Função:</b> 12	
	<b>Sub Função:</b> ENSINO SUPERIOR		<b>Código da Sub Função:</b> 364	
	<b>Programa:</b> ACESSO TÉCNICO E UNIVERSITÁRIO: APOIO AO TRANSPORTE DE ESTUDANTES		<b>Código do Programa:</b> 2008	
	<b>Atividade:</b> AUXÍLIO TRANSPORTE AOS ALUNOS DO ENSINO TÉCNICO E SUPERIOR.		<b>Código da Atividade:</b> 2026	
	<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>	
	650,00	NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS	900.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**CONTABILIDADE**

Exercício: 2026

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

GCASPP

Página: 19/75

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	<b>Município de:</b> IBIUNA		<b>Exercício:</b> 2027	
	<b>Unid. Executora:</b> DIVISÃO DE TURISMO		<b>Código da Unidade:</b> 02.11.01	
	<b>Função:</b> COMÉRCIO E SERVIÇOS		<b>Código da Função:</b> 23	
	<b>Sub Função:</b> TURISMO		<b>Código da Sub Função:</b> 695	
	<b>Programa:</b> IBIÚNA NO ROTEIRO, GASTRONÔMICO, RURAL, RELIGIOSO E AVENTURA.		<b>Código do Programa:</b> 3001	
	<b>Projeto:</b> PONTO DE APOIO AO CICLOTURISTA		<b>Código do Projeto:</b> 1016	
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>	
	1,00	QUANTIDADE	900.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	<b>Município de:</b> IBIUNA		<b>Exercício:</b> 2027	
	<b>Unid. Executora:</b> DIVISÃO DE TURISMO		<b>Código da Unidade:</b> 02.11.01	
	<b>Função:</b> COMÉRCIO E SERVIÇOS		<b>Código da Função:</b> 23	
	<b>Sub Função:</b> TURISMO		<b>Código da Sub Função:</b> 695	
	<b>Programa:</b> IBIÚNA NO ROTEIRO, GASTRONÔMICO, RURAL, RELIGIOSO E AVENTURA.		<b>Código do Programa:</b> 3001	
	<b>Atividade:</b> ROTEIRO DE TURISMO		<b>Código da Atividade:</b> 2032	
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>	
	15,00	EMPRESARIOS PARTICIPANTES	7.375,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	<b>Município de:</b> IBIUNA		<b>Exercício:</b> 2027	
	<b>Unid. Executora:</b> DIVISÃO DE TURISMO		<b>Código da Unidade:</b> 02.11.01	
	<b>Função:</b> COMÉRCIO E SERVIÇOS		<b>Código da Função:</b> 23	
	<b>Sub Função:</b> TURISMO		<b>Código da Sub Função:</b> 695	
	<b>Programa:</b> IBIÚNA NO ROTEIRO, GASTRONÔMICO, RURAL, RELIGIOSO E AVENTURA.		<b>Código do Programa:</b> 3001	
	<b>Atividade:</b> ROTA CULTURAL E RELIGIOSA		<b>Código da Atividade:</b> 2033	
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>	
	1,00	QUANTIDADE	90.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	<b>Município de:</b> IBIUNA		<b>Exercício:</b> 2027	
	<b>Unid. Executora:</b> DIVISÃO DE TURISMO		<b>Código da Unidade:</b> 02.11.01	
	<b>Função:</b> COMÉRCIO E SERVIÇOS		<b>Código da Função:</b> 23	
	<b>Sub Função:</b> TURISMO		<b>Código da Sub Função:</b> 695	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**

CONTABILIDADE

Exercício: 2026

GCASPP

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 20/75

<b>Programa:</b>	IBIÚNA NO ROTEIRO, GASTRONÔMICO, RURAL, RELIGIOSO E AVENTURA.	<b>Código do Programa:</b>	3001
------------------	---	----------------------------	------

<b>Atividade:</b>	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE TURISMO	<b>Código da Atividade:</b>	2115
-------------------	--	-----------------------------	------

<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>
100,00	PORCENTAGEM	<b>1.550.000,00</b>

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CONTABILIDADE

Exercício: 2026

GCASPP

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 21/75

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	IBIUNA		<b>Exercício:</b>	2027
<b>Unid. Executora:</b>	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO		<b>Código da Unidade:</b>	02.11.03
<b>Função:</b>	COMÉRCIO E SERVIÇOS		<b>Código da Função:</b>	23
<b>Sub Função:</b>	TURISMO		<b>Código da Sub Função:</b>	695
<b>Programa:</b>	DIVULGA TRADE (FUMTUR)		<b>Código do Programa:</b>	3002
<b>Atividade:</b>	DIVULGA TRADE FUMTUR		<b>Código da Atividade:</b>	2034
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>		
22.550,00	QUANTIDADE	<b>11.400,00</b>		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CONTABILIDADE

Exercício: 2026

GCASPP

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 22/75

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	IBIUNA			<b>Exercício:</b> 2027
<b>Unid. Executora:</b>	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA			<b>Código da Unidade:</b> 02.11.04
<b>Função:</b>	CULTURA			<b>Código da Função:</b> 13
<b>Sub Função:</b>	DIFUSAO CULTURAL			<b>Código da Sub Função:</b> 392
<b>Programa:</b>	FUNDO MUNICIPAL DE PROJETOS CULTURAIS			<b>Código do Programa:</b> 3003
<b>Atividade:</b>	EDITAL DE FOMENTO A CULTURA EM DIVERSAS LINGUAGENS			<b>Código da Atividade:</b> 2037
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>		
10,00	QUANTIDADE	60.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	IBIUNA			<b>Exercício:</b> 2027
<b>Unid. Executora:</b>	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA			<b>Código da Unidade:</b> 02.11.04
<b>Função:</b>	CULTURA			<b>Código da Função:</b> 13
<b>Sub Função:</b>	DIFUSAO CULTURAL			<b>Código da Sub Função:</b> 392
<b>Programa:</b>	FUNDO MUNICIPAL DE PROJETOS CULTURAIS			<b>Código do Programa:</b> 3003
<b>Atividade:</b>	EDITAL DE FOMENTO A FORMAÇÃO E EXECUÇÃO CULTURAL			<b>Código da Atividade:</b> 2038
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>		
5,00	QUANTIDADE	14.600,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CONTABILIDADE

Exercício: 2026

GCASPP

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 23/75

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	IBIUNA		<b>Exercício:</b>	2027
<b>Unid. Executora:</b>	DIVISÃO DE CULTURA		<b>Código da Unidade:</b>	02.11.02
<b>Função:</b>	CULTURA		<b>Código da Função:</b>	13
<b>Sub Função:</b>	PATRIMONIO HIST.,ART.E ARQUEOLOGICO		<b>Código da Sub Função:</b>	391
<b>Programa:</b>	FLORESER CULTURAL: EXPANSÃO, INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE DA CULTURA EM IBIUNA		<b>Código do Programa:</b>	3004
<b>Atividade:</b>	CATALOGAÇÃO DE BENS CULTURAIS		<b>Código da Atividade:</b>	2040
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>		
3,00	QUANTIDADE	5.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	IBIUNA		<b>Exercício:</b>	2027
<b>Unid. Executora:</b>	DIVISÃO DE CULTURA		<b>Código da Unidade:</b>	02.11.02
<b>Função:</b>	CULTURA		<b>Código da Função:</b>	13
<b>Sub Função:</b>	DIFUSAO CULTURAL		<b>Código da Sub Função:</b>	392
<b>Programa:</b>	FLORESER CULTURAL: EXPANSÃO, INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE DA CULTURA EM IBIUNA		<b>Código do Programa:</b>	3004
<b>Atividade:</b>	OFICINAS IBIUNENSES		<b>Código da Atividade:</b>	2039
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>		
27,00	QUANTIDADE DE CURSOS	170.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	IBIUNA		<b>Exercício:</b>	2027
<b>Unid. Executora:</b>	DIVISÃO DE CULTURA		<b>Código da Unidade:</b>	02.11.02
<b>Função:</b>	CULTURA		<b>Código da Função:</b>	13
<b>Sub Função:</b>	DIFUSAO CULTURAL		<b>Código da Sub Função:</b>	392
<b>Programa:</b>	FLORESER CULTURAL: EXPANSÃO, INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE DA CULTURA EM IBIUNA		<b>Código do Programa:</b>	3004
<b>Atividade:</b>	FESTIVAIS CULTURAIS		<b>Código da Atividade:</b>	2041
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>		
3,00	QUANTIDADE	350.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	IBIUNA		<b>Exercício:</b>	2027
<b>Unid. Executora:</b>	DIVISÃO DE CULTURA		<b>Código da Unidade:</b>	02.11.02
<b>Função:</b>	CULTURA		<b>Código da Função:</b>	13
<b>Sub Função:</b>	DIFUSAO CULTURAL		<b>Código da Sub Função:</b>	392



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**CONTABILIDADE**

Exercício: 2026

GCASPP

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 24/75

<b>Programa:</b>	FLORESER CULTURAL: EXPANSÃO, INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE DA CULTURA EM IBIÚNA	<b>Código do Programa:</b>	3004
------------------	--	----------------------------	------

<b>Atividade:</b>	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	<b>Código da Atividade:</b>	2042
-------------------	---	-----------------------------	------

<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>
100,00	PORCENTAGEM	<b>1.700.000,00</b>

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CONTABILIDADE

Exercício: 2026

GCASPP

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 25/75

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	<b>Município de:</b> IBIUNA		<b>Exercício:</b> 2027	
	<b>Unid. Executora:</b> ASSESSORIA TÉCNICA DE ESPORTE E LAZER		<b>Código da Unidade:</b> 02.12.01	
	<b>Função:</b> DESPORTO E LAZER		<b>Código da Função:</b> 27	
	<b>Sub Função:</b> DESPORTO DE RENDIMENTO		<b>Código da Sub Função:</b> 811	
	<b>Programa:</b> AGITA IBIÚNA		<b>Código do Programa:</b> 3005	
	<b>Atividade:</b> APOIO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS E COMPETIÇÕES		<b>Código da Atividade:</b> 2137	
	<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>	
	700,00	POPULAÇÃO	<b>310.500,00</b>	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CONTABILIDADE

Exercício: 2026

GCASPP

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 26/75

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	<b>Município de:</b> IBIUNA		<b>Exercício:</b> 2027	
	<b>Unid. Executora:</b> ASSESSORIA TÉCNICA DE ESPORTE E LAZER		<b>Código da Unidade:</b> 02.12.01	
	<b>Função:</b> DESPORTO E LAZER		<b>Código da Função:</b> 27	
	<b>Sub Função:</b> DESPORTO COMUNITARIO		<b>Código da Sub Função:</b> 812	
	<b>Programa:</b> MAIS ESPORTE PARA TODOS		<b>Código do Programa:</b> 3006	
	<b>Atividade:</b> DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPORTIVOS SOCIAIS		<b>Código da Atividade:</b> 2138	
	<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>	
	750,00	ALUNOS ATENDIDOS	310.500,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CONTABILIDADE

Exercício: 2026

GCASPP

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 27/75

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	<b>Município de:</b> IBIUNA		<b>Exercício:</b> 2027	
	<b>Unid. Executora:</b> ASSESSORIA TÉCNICA DE ESPORTE E LAZER		<b>Código da Unidade:</b> 02.12.01	
	<b>Função:</b> DESPORTO E LAZER		<b>Código da Função:</b> 27	
	<b>Sub Função:</b> LAZER		<b>Código da Sub Função:</b> 813	
	<b>Programa:</b> APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		<b>Código do Programa:</b> 3007	
	<b>Atividade:</b> MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		<b>Código da Atividade:</b> 2139	
	<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>	
	100,00	PORCENTAGEM	2.000.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CONTABILIDADE

Exercício: 2026

GCASPP

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 28/75

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	IBIUNA		<b>Exercício:</b>	2027
<b>Unid. Executora:</b>	NÚCLEO ADMINISTRATIVO		<b>Código da Unidade:</b>	02.13.01
<b>Função:</b>	ASSISTÊNCIA SOCIAL		<b>Código da Função:</b>	8
<b>Sub Função:</b>	ADMINISTRAÇÃO GERAL		<b>Código da Sub Função:</b>	122
<b>Programa:</b>	FORTALECIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		<b>Código do Programa:</b>	4001
<b>Atividade:</b>	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE PROMOÇÃO SOCIA		<b>Código da Atividade:</b>	2062
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>		
5,00	UNIDADES DE PROMOÇÃO SOCIAL	5.450.800,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	IBIUNA		<b>Exercício:</b>	2027
<b>Unid. Executora:</b>	NÚCLEO ADMINISTRATIVO		<b>Código da Unidade:</b>	02.13.01
<b>Função:</b>	ASSISTÊNCIA SOCIAL		<b>Código da Função:</b>	8
<b>Sub Função:</b>	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		<b>Código da Sub Função:</b>	244
<b>Programa:</b>	FORTALECIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		<b>Código do Programa:</b>	4001
<b>Atividade:</b>	MANUTENÇÃO DO CMAS		<b>Código da Atividade:</b>	2079
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>		
100,00	PORCENTAGEM	11.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	IBIUNA		<b>Exercício:</b>	2027
<b>Unid. Executora:</b>	NÚCLEO ADMINISTRATIVO		<b>Código da Unidade:</b>	02.13.01
<b>Função:</b>	ASSISTÊNCIA SOCIAL		<b>Código da Função:</b>	8
<b>Sub Função:</b>	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		<b>Código da Sub Função:</b>	244
<b>Programa:</b>	FORTALECIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		<b>Código do Programa:</b>	4001
<b>Atividade:</b>	MANUTENÇÃO DO CMDM		<b>Código da Atividade:</b>	2149
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>		
100,00	PORCENTAGEM	11.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	IBIUNA		<b>Exercício:</b>	2027
<b>Unid. Executora:</b>	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		<b>Código da Unidade:</b>	02.13.02
<b>Função:</b>	ASSISTÊNCIA SOCIAL		<b>Código da Função:</b>	8
<b>Sub Função:</b>	ASSISTÊNCIA A PESSOA IDOSA		<b>Código da Sub Função:</b>	241
<b>Programa:</b>	FORTALECIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		<b>Código do Programa:</b>	4001



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**CONTABILIDADE**

Exercício: 2026

GCASPP

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 29/75

**Atividade:** MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO **Código da Atividade:** 2063

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
200,00	ATENDIMENTOS	<b>83.000,00</b>

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	<b>Município de:</b> IBIUNA		<b>Exercício:</b> 2027	
	<b>Unid. Executora:</b> FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		<b>Código da Unidade:</b> 02.13.02	
	<b>Função:</b> ASSISTÊNCIA SOCIAL		<b>Código da Função:</b> 8	
	<b>Sub Função:</b> ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE		<b>Código da Sub Função:</b> 243	
	<b>Programa:</b> FORTALECIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		<b>Código do Programa:</b> 4001	

**Atividade:** PROGRAMA CRIANÇA FELIZ **Código da Atividade:** 2065

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
135,00	FAMILIAS ATENDIDAS	<b>174.158,00</b>

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	<b>Município de:</b> IBIUNA		<b>Exercício:</b> 2027	
	<b>Unid. Executora:</b> FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		<b>Código da Unidade:</b> 02.13.02	
	<b>Função:</b> ASSISTÊNCIA SOCIAL		<b>Código da Função:</b> 8	
	<b>Sub Função:</b> ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		<b>Código da Sub Função:</b> 244	
	<b>Programa:</b> FORTALECIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		<b>Código do Programa:</b> 4001	

**Atividade:** MANUTENCAO DOS CRAS I, II E III **Código da Atividade:** 2064

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
5.000,00	ATENDIMENTOS	<b>500.000,00</b>

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	<b>Município de:</b> IBIUNA		<b>Exercício:</b> 2027	
	<b>Unid. Executora:</b> FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		<b>Código da Unidade:</b> 02.13.02	
	<b>Função:</b> ASSISTÊNCIA SOCIAL		<b>Código da Função:</b> 8	
	<b>Sub Função:</b> ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		<b>Código da Sub Função:</b> 244	
	<b>Programa:</b> FORTALECIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		<b>Código do Programa:</b> 4001	

**Atividade:** GESTÃO E MANUTENÇÃO DO CADASTRO ÚNICO (IGD-CADÚNICO) **Código da Atividade:** 2067

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
2.400,00	PESSOAS ATENDIDAS	<b>480.000,00</b>

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CONTABILIDADE

Exercício: 2026

GCASPP

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 30/75

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	IBIUNA			<b>Exercício:</b> 2027
<b>Unid. Executora:</b>	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			<b>Código da Unidade:</b> 02.13.02
<b>Função:</b>	ASSISTÊNCIA SOCIAL			<b>Código da Função:</b> 8
<b>Sub Função:</b>	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			<b>Código da Sub Função:</b> 244
<b>Programa:</b>	FORTALECIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			<b>Código do Programa:</b> 4001
<b>Atividade:</b>	MANUTENÇÃO DOS SCFV			<b>Código da Atividade:</b> 2068
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>	
200,00		USUÁRIOS	20.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	IBIUNA			<b>Exercício:</b> 2027
<b>Unid. Executora:</b>	FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCENTE			<b>Código da Unidade:</b> 02.13.03
<b>Função:</b>	ASSISTÊNCIA SOCIAL			<b>Código da Função:</b> 8
<b>Sub Função:</b>	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE			<b>Código da Sub Função:</b> 243
<b>Programa:</b>	FORTALECIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			<b>Código do Programa:</b> 4001
<b>Atividade:</b>	MANUTENÇÃO DO CMDCA			<b>Código da Atividade:</b> 2147
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>	
100,00		PORCENTAGEM	10.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	IBIUNA			<b>Exercício:</b> 2027
<b>Unid. Executora:</b>	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO			<b>Código da Unidade:</b> 02.13.04
<b>Função:</b>	ASSISTÊNCIA SOCIAL			<b>Código da Função:</b> 8
<b>Sub Função:</b>	ASSISTÊNCIA A PESSOA IDOSA			<b>Código da Sub Função:</b> 241
<b>Programa:</b>	FORTALECIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			<b>Código do Programa:</b> 4001
<b>Atividade:</b>	MANUTENÇÃO DO CMDPI			<b>Código da Atividade:</b> 2148
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>	
100,00		PORCENTAGEM	10.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA  
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

Exercício: 2026

GCASPP

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 31/75

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	IBIUNA		<b>Exercício:</b>	2027
<b>Unid. Executora:</b>	NÚCLEO ADMINISTRATIVO		<b>Código da Unidade:</b>	02.13.01
<b>Função:</b>	ASSISTÊNCIA SOCIAL		<b>Código da Função:</b>	8
<b>Sub Função:</b>	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		<b>Código da Sub Função:</b>	244
<b>Programa:</b>	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		<b>Código do Programa:</b>	4002
<b>Atividade:</b>	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA PROTEÇÃO ESPECIAL		<b>Código da Atividade:</b>	2069
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>		
240,00	AÇÕES ADMINISTRATIVAS	1.670.900,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	IBIUNA		<b>Exercício:</b>	2027
<b>Unid. Executora:</b>	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		<b>Código da Unidade:</b>	02.13.02
<b>Função:</b>	ASSISTÊNCIA SOCIAL		<b>Código da Função:</b>	8
<b>Sub Função:</b>	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE		<b>Código da Sub Função:</b>	243
<b>Programa:</b>	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		<b>Código do Programa:</b>	4002
<b>Atividade:</b>	MANUTENÇÃO DO SAICA		<b>Código da Atividade:</b>	2070
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>		
20,00	ACOLHIDOS	410.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	IBIUNA		<b>Exercício:</b>	2027
<b>Unid. Executora:</b>	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		<b>Código da Unidade:</b>	02.13.02
<b>Função:</b>	ASSISTÊNCIA SOCIAL		<b>Código da Função:</b>	8
<b>Sub Função:</b>	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		<b>Código da Sub Função:</b>	244
<b>Programa:</b>	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		<b>Código do Programa:</b>	4002
<b>Atividade:</b>	MANUTENÇÃO DO CREAS		<b>Código da Atividade:</b>	2116
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>		
1.150,00	USUÁRIOS	440.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	IBIUNA		<b>Exercício:</b>	2027
<b>Unid. Executora:</b>	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		<b>Código da Unidade:</b>	02.13.02
<b>Função:</b>	ASSISTÊNCIA SOCIAL		<b>Código da Função:</b>	8
<b>Sub Função:</b>	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS		<b>Código da Sub Função:</b>	245
<b>Programa:</b>	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		<b>Código do Programa:</b>	4002



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
CONTABILIDADE

Exercício: 2026

GCASPP

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 32/75

**Atividade:** MANUTENÇÃO DO PETI **Código da Atividade:** 2071

<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>
80,00	ATENDIMENTOS	<b>20.000,00</b>

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CONTABILIDADE

Exercício: 2026

GCASPP

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 33/75

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	IBIUNA			<b>Exercício:</b> 2027
<b>Unid. Executora:</b>	CORPO LEGISLATIVO			<b>Código da Unidade:</b> 01.01.01
<b>Função:</b>	LEGISLATIVA			<b>Código da Função:</b> 1
<b>Sub Função:</b>	AÇÃO LEGISLATIVA			<b>Código da Sub Função:</b> 31
<b>Programa:</b>	APOIO ADMINISTRATIVO DO PROCESSO LEGISLATIVO			<b>Código do Programa:</b> 4003
<b>Atividade:</b>	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS			<b>Código da Atividade:</b> 2077
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>	
45,00	SESSÕES		11.550.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CONTABILIDADE

Exercício: 2026

GCASPP

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 34/75

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	IBIUNA			<b>Exercício:</b> 2027
<b>Unid. Executora:</b>	CORPO LEGISLATIVO			<b>Código da Unidade:</b> 01.01.01
<b>Função:</b>	LEGISLATIVA			<b>Código da Função:</b> 1
<b>Sub Função:</b>	AÇÃO LEGISLATIVA			<b>Código da Sub Função:</b> 31
<b>Programa:</b>	OBRAS E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO PRÉDIO DA CÂMARA			<b>Código do Programa:</b> 4004
<b>Projeto:</b>	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA			<b>Código do Projeto:</b> 1032
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>	
1,00	OBRAS		1.575.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CONTABILIDADE

Exercício: 2026

GCASPP

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 35/75

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	IBIUNA			<b>Exercício:</b> 2027
<b>Unid. Executora:</b>	SECRETARIA DA CÂMARA			<b>Código da Unidade:</b> 01.02.01
<b>Função:</b>	LEGISLATIVA			<b>Código da Função:</b> 1
<b>Sub Função:</b>	ADMINISTRAÇÃO GERAL			<b>Código da Sub Função:</b> 122
<b>Programa:</b>	APOIO ADMINISTRATIVO DA ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA			<b>Código do Programa:</b> 4005
<b>Atividade:</b>	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA			<b>Código da Atividade:</b> 2078
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>	
12,00	MESES		3.675.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CONTABILIDADE

Exercício: 2026

GCASPP

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 36/75

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	IBIUNA			<b>Exercício:</b> 2027
<b>Unid. Executora:</b>	SERVIÇOS MUNICIPAIS			<b>Código da Unidade:</b> 02.15.01
<b>Função:</b>	URBANISMO			<b>Código da Função:</b> 15
<b>Sub Função:</b>	ADMINISTRAÇÃO GERAL			<b>Código da Sub Função:</b> 122
<b>Programa:</b>	ESTRADA BOA			<b>Código do Programa:</b> 5001
<b>Atividade:</b>	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			<b>Código da Atividade:</b> 2029
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>	
100,00		PORCENTAGEM	7.600.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	IBIUNA			<b>Exercício:</b> 2027
<b>Unid. Executora:</b>	SERVIÇOS MUNICIPAIS			<b>Código da Unidade:</b> 02.15.01
<b>Função:</b>	URBANISMO			<b>Código da Função:</b> 15
<b>Sub Função:</b>	INFRA-ESTRUTURA URBANA			<b>Código da Sub Função:</b> 451
<b>Programa:</b>	ESTRADA BOA			<b>Código do Programa:</b> 5001
<b>Atividade:</b>	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS E URBANAS			<b>Código da Atividade:</b> 2027
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>	
480,00		KM ANUAL	8.280.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CONTABILIDADE

Exercício: 2026

GCASPP

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 37/75

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	IBIUNA		<b>Exercício:</b>	2027
<b>Unid. Executora:</b>	SERVIÇOS MUNICIPAIS		<b>Código da Unidade:</b>	02.15.01
<b>Função:</b>	URBANISMO		<b>Código da Função:</b>	15
<b>Sub Função:</b>	INFRA-ESTRUTURA URBANA		<b>Código da Sub Função:</b>	451
<b>Programa:</b>	INFRAESTRUTURA URBANA		<b>Código do Programa:</b>	5002
<b>Atividade:</b>	REVITALIZAÇÃO DA ÁREA URBANA		<b>Código da Atividade:</b>	2028

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,00	PORCENTAGEM	10.500,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	IBIUNA		<b>Exercício:</b>	2027
<b>Unid. Executora:</b>	SERVIÇOS MUNICIPAIS		<b>Código da Unidade:</b>	02.15.01
<b>Função:</b>	URBANISMO		<b>Código da Função:</b>	15
<b>Sub Função:</b>	INFRA-ESTRUTURA URBANA		<b>Código da Sub Função:</b>	451
<b>Programa:</b>	INFRAESTRUTURA URBANA		<b>Código do Programa:</b>	5002
<b>Atividade:</b>	ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MANUTENÇÃO		<b>Código da Atividade:</b>	2105

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,00	PORCENTAGEM	2.700.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	IBIUNA		<b>Exercício:</b>	2027
<b>Unid. Executora:</b>	SERVIÇOS MUNICIPAIS		<b>Código da Unidade:</b>	02.15.01
<b>Função:</b>	URBANISMO		<b>Código da Função:</b>	15
<b>Sub Função:</b>	INFRA-ESTRUTURA URBANA		<b>Código da Sub Função:</b>	451
<b>Programa:</b>	INFRAESTRUTURA URBANA		<b>Código do Programa:</b>	5002
<b>Atividade:</b>	ILUMINAÇÃO PÚBLICA - AMPLIAÇÃO		<b>Código da Atividade:</b>	2117

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,00	PORCENTAGEM	2.700.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	IBIUNA		<b>Exercício:</b>	2027
<b>Unid. Executora:</b>	SERVIÇOS MUNICIPAIS		<b>Código da Unidade:</b>	02.15.01
<b>Função:</b>	URBANISMO		<b>Código da Função:</b>	15
<b>Sub Função:</b>	SERVICOS URBANOS		<b>Código da Sub Função:</b>	452
<b>Programa:</b>	INFRAESTRUTURA URBANA		<b>Código do Programa:</b>	5002



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**CONTABILIDADE**

Exercício: 2026

GCASPP

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 38/75

**Atividade:** MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA **Código da Atividade:** 2081

<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>
100,00	PORCENTAGEM	<b>20.700.000,00</b>

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CONTABILIDADE

Exercício: 2026

GCASPP

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 39/75

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	IBIUNA			<b>Exercício:</b> 2027
<b>Unid. Executora:</b>	VELORIOS E CEMITÉRIOS			<b>Código da Unidade:</b> 02.15.02
<b>Função:</b>	URBANISMO			<b>Código da Função:</b> 15
<b>Sub Função:</b>	SERVICOS URBANOS			<b>Código da Sub Função:</b> 452
<b>Programa:</b>	ADMINISTRAÇÃO DOS CEMITÉRIOS E VELÓRIO			<b>Código do Programa:</b> 5003
<b>Atividade:</b>	ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS E VELÓRIOS			<b>Código da Atividade:</b> 2076
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>	
100,00	PORCENTAGEM		2.175.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CONTABILIDADE

Exercício: 2026

GCASPP

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 40/75

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	IBIUNA			<b>Exercício:</b> 2027
<b>Unid. Executora:</b>	SERVIÇOS MUNICIPAIS			<b>Código da Unidade:</b> 02.15.01
<b>Função:</b>	URBANISMO			<b>Código da Função:</b> 15
<b>Sub Função:</b>	SERVICOS URBANOS			<b>Código da Sub Função:</b> 452
<b>Programa:</b>	ADMINISTRAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO			<b>Código do Programa:</b> 5004
<b>Atividade:</b>	MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO			<b>Código da Atividade:</b> 2030
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>		
100,00	PORCENTAGEM	5.512,50		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**CONTABILIDADE**

Exercício: 2026

GCASP

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 41/75

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	IBIUNA		<b>Exercício:</b>	2027
<b>Unid. Executora:</b>	OBRAS E ENGENHARIA		<b>Código da Unidade:</b>	02.14.01
<b>Função:</b>	URBANISMO		<b>Código da Função:</b>	15
<b>Sub Função:</b>	INFRA-ESTRUTURA URBANA		<b>Código da Sub Função:</b>	451
<b>Programa:</b>	CIDADE ESTRUTURADA		<b>Código do Programa:</b>	5005
<b>Projeto:</b>	RECAPEAMENTOS E RECONSTRUÇÕES DE PAVIMENTOS		<b>Código do Projeto:</b>	1010
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>	
2.319,08		METROS QUADRADOS	5.900.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	IBIUNA		<b>Exercício:</b>	2027
<b>Unid. Executora:</b>	OBRAS E ENGENHARIA		<b>Código da Unidade:</b>	02.14.01
<b>Função:</b>	URBANISMO		<b>Código da Função:</b>	15
<b>Sub Função:</b>	INFRA-ESTRUTURA URBANA		<b>Código da Sub Função:</b>	451
<b>Programa:</b>	CIDADE ESTRUTURADA		<b>Código do Programa:</b>	5005
<b>Projeto:</b>	NOVOS PAVIMENTOS		<b>Código do Projeto:</b>	1011
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>	
1.739,31		METROS QUADRADOS	4.348.272,48	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	IBIUNA		<b>Exercício:</b>	2027
<b>Unid. Executora:</b>	OBRAS E ENGENHARIA		<b>Código da Unidade:</b>	02.14.01
<b>Função:</b>	URBANISMO		<b>Código da Função:</b>	15
<b>Sub Função:</b>	INFRA-ESTRUTURA URBANA		<b>Código da Sub Função:</b>	451
<b>Programa:</b>	CIDADE ESTRUTURADA		<b>Código do Programa:</b>	5005
<b>Projeto:</b>	PRAÇAS E PARQUES		<b>Código do Projeto:</b>	1012
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>	
1,00		PROJETOS ELABORADOS	682.500,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	IBIUNA		<b>Exercício:</b>	2027
<b>Unid. Executora:</b>	OBRAS E ENGENHARIA		<b>Código da Unidade:</b>	02.14.01
<b>Função:</b>	URBANISMO		<b>Código da Função:</b>	15
<b>Sub Função:</b>	INFRA-ESTRUTURA URBANA		<b>Código da Sub Função:</b>	451
<b>Programa:</b>	CIDADE ESTRUTURADA		<b>Código do Programa:</b>	5005



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CONTABILIDADE

Exercício: 2026

GCASPP

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 42/75

Projeto: EDIFICAÇÕES Código do Projeto: 1013

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
1,00	PROJETOS ELABORADOS	2.898.848,32

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de:	IBIUNA	Exercício:	2027
	Unid. Executora:	OBRAS E ENGENHARIA	Código da Unidade:	02.14.01
	Função:	URBANISMO	Código da Função:	15
	Sub Função:	INFRA-ESTRUTURA URBANA	Código da Sub Função:	451
	Programa:	CIDADE ESTRUTURADA	Código do Programa:	5005
	Projeto:	REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA	Código do Projeto:	1014

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
2,00	ASSENTAMENTOS E GLEBAS	766.924,16

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de:	IBIUNA	Exercício:	2027
	Unid. Executora:	OBRAS E ENGENHARIA	Código da Unidade:	02.14.01
	Função:	URBANISMO	Código da Função:	15
	Sub Função:	INFRA-ESTRUTURA URBANA	Código da Sub Função:	451
	Programa:	CIDADE ESTRUTURADA	Código do Programa:	5005
	Atividade:	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Código da Atividade:	2031

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,00	PORCENTAGEM	2.650.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CONTABILIDADE

Exercício: 2026

GCASPP

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 43/75

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	IBIUNA			<b>Exercício:</b> 2027
<b>Unid. Executora:</b>	COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE			<b>Código da Unidade:</b> 02.07.01
<b>Função:</b>	GESTÃO AMBIENTAL			<b>Código da Função:</b> 18
<b>Sub Função:</b>	ADMINISTRAÇÃO GERAL			<b>Código da Sub Função:</b> 122
<b>Programa:</b>	GESTÃO AMBIENTAL E REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS VERDES			<b>Código do Programa:</b> 6001
<b>Atividade:</b>	MANUTENÇÃO DA SEC. MEIO AMBIENTE			<b>Código da Atividade:</b> 2145
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>	
100,00		PORCENTAGEM	1.200.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	IBIUNA			<b>Exercício:</b> 2027
<b>Unid. Executora:</b>	COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE			<b>Código da Unidade:</b> 02.07.01
<b>Função:</b>	GESTÃO AMBIENTAL			<b>Código da Função:</b> 18
<b>Sub Função:</b>	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL			<b>Código da Sub Função:</b> 541
<b>Programa:</b>	GESTÃO AMBIENTAL E REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS VERDES			<b>Código do Programa:</b> 6001
<b>Projeto:</b>	IMPLANTAÇÃO DE ÁREAS COM ESPÉCIE NATIVA			<b>Código do Projeto:</b> 1026
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>	
1,00		UNIDADES	60.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	IBIUNA			<b>Exercício:</b> 2027
<b>Unid. Executora:</b>	COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE			<b>Código da Unidade:</b> 02.07.01
<b>Função:</b>	GESTÃO AMBIENTAL			<b>Código da Função:</b> 18
<b>Sub Função:</b>	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL			<b>Código da Sub Função:</b> 541
<b>Programa:</b>	GESTÃO AMBIENTAL E REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS VERDES			<b>Código do Programa:</b> 6001
<b>Atividade:</b>	EDUCAÇÃO AMBIENTAL			<b>Código da Atividade:</b> 2146
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>	
30,00		POPULAÇÃO	31.050,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	IBIUNA			<b>Exercício:</b> 2027
<b>Unid. Executora:</b>	COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE			<b>Código da Unidade:</b> 02.07.01
<b>Função:</b>	GESTÃO AMBIENTAL			<b>Código da Função:</b> 18
<b>Sub Função:</b>	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL			<b>Código da Sub Função:</b> 541
<b>Programa:</b>	GESTÃO AMBIENTAL E REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS VERDES			<b>Código do Programa:</b> 6001



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CONTABILIDADE

Exercício: 2026

GCASPP

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 44/75

**Atividade:** FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL: DESMATAMENTOS, QUEIMADAS, CONTAMIN. **Código da Atividade:** 2153

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,00	QUANTIDADE	60.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	IBIUNA			<b>Exercício:</b> 2027
<b>Unid. Executora:</b>	COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE			<b>Código da Unidade:</b> 02.07.01
<b>Função:</b>	GESTÃO AMBIENTAL			<b>Código da Função:</b> 18
<b>Sub Função:</b>	CONTROLE AMBIENTAL			<b>Código da Sub Função:</b> 542
<b>Programa:</b>	GESTÃO AMBIENTAL E REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS VERDES			<b>Código do Programa:</b> 6001
<b>Projeto:</b>	MEU POMAR - PRAÇAS, ESCOLAS E ÁREAS LIVRES.			<b>Código do Projeto:</b> 1027

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
2,00	QUANTIDADE	25.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	IBIUNA			<b>Exercício:</b> 2027
<b>Unid. Executora:</b>	COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE			<b>Código da Unidade:</b> 02.07.01
<b>Função:</b>	GESTÃO AMBIENTAL			<b>Código da Função:</b> 18
<b>Sub Função:</b>	CONTROLE AMBIENTAL			<b>Código da Sub Função:</b> 542
<b>Programa:</b>	GESTÃO AMBIENTAL E REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS VERDES			<b>Código do Programa:</b> 6001
<b>Atividade:</b>	MANUTENÇÃO DE PODAS E COMPOSTAGEM DE RESÍDUOS			<b>Código da Atividade:</b> 2051

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
5,00	TONELADAS	70.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CONTABILIDADE

Exercício: 2026

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 45/75

GCASPP

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	IBIUNA		<b>Exercício:</b>	2027
<b>Unid. Executora:</b>	COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE		<b>Código da Unidade:</b>	02.07.01
<b>Função:</b>	GESTÃO AMBIENTAL		<b>Código da Função:</b>	18
<b>Sub Função:</b>	SERVIÇOS URBANOS		<b>Código da Sub Função:</b>	452
<b>Programa:</b>	IBIÚNA RECICLA		<b>Código do Programa:</b>	6002
<b>Atividade:</b>	PONTOS DE ENTREGAS VOLUNTÁRIA (PEV-S)		<b>Código da Atividade:</b>	2054
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>		
661.500,00	KILOS	50.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	IBIUNA		<b>Exercício:</b>	2027
<b>Unid. Executora:</b>	COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE		<b>Código da Unidade:</b>	02.07.01
<b>Função:</b>	GESTÃO AMBIENTAL		<b>Código da Função:</b>	18
<b>Sub Função:</b>	SERVIÇOS URBANOS		<b>Código da Sub Função:</b>	452
<b>Programa:</b>	IBIÚNA RECICLA		<b>Código do Programa:</b>	6002
<b>Atividade:</b>	MANUTENÇÃO DA COLETA SELETIVA		<b>Código da Atividade:</b>	2060
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>		
100,00	PORCENTAGEM	170.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	IBIUNA		<b>Exercício:</b>	2027
<b>Unid. Executora:</b>	COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE		<b>Código da Unidade:</b>	02.07.01
<b>Função:</b>	GESTÃO AMBIENTAL		<b>Código da Função:</b>	18
<b>Sub Função:</b>	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		<b>Código da Sub Função:</b>	541
<b>Programa:</b>	IBIÚNA RECICLA		<b>Código do Programa:</b>	6002
<b>Atividade:</b>	LIXO ZERO NAS ESCOLAS		<b>Código da Atividade:</b>	2052
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>		
15,00	QUANTIDADE	30.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CONTABILIDADE

Exercício: 2026

GCASPP

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 46/75

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	IBIUNA			<b>Exercício:</b> 2027
<b>Unid. Executora:</b>	COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE			<b>Código da Unidade:</b> 02.07.01
<b>Função:</b>	GESTÃO AMBIENTAL			<b>Código da Função:</b> 18
<b>Sub Função:</b>	CONTROLE AMBIENTAL			<b>Código da Sub Função:</b> 542
<b>Programa:</b>	PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL			<b>Código do Programa:</b> 6003
<b>Projeto:</b>	REFORMA DO CANIL MUNICIPAL E IMPLANTAÇÃO DE GATIL			<b>Código do Projeto:</b> 1028
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>	
1,00		QUANTIDADE	135.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	IBIUNA			<b>Exercício:</b> 2027
<b>Unid. Executora:</b>	COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE			<b>Código da Unidade:</b> 02.07.01
<b>Função:</b>	GESTÃO AMBIENTAL			<b>Código da Função:</b> 18
<b>Sub Função:</b>	CONTROLE AMBIENTAL			<b>Código da Sub Função:</b> 542
<b>Programa:</b>	PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL			<b>Código do Programa:</b> 6003
<b>Atividade:</b>	IDENTIPET - REGISTRO DE CÃES E GATOS			<b>Código da Atividade:</b> 2056
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>	
5.000,00		QUANTIDADE	50.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	IBIUNA			<b>Exercício:</b> 2027
<b>Unid. Executora:</b>	COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE			<b>Código da Unidade:</b> 02.07.01
<b>Função:</b>	GESTÃO AMBIENTAL			<b>Código da Função:</b> 18
<b>Sub Função:</b>	CONTROLE AMBIENTAL			<b>Código da Sub Função:</b> 542
<b>Programa:</b>	PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL			<b>Código do Programa:</b> 6003
<b>Atividade:</b>	RECOLHIMENTO SELETIVO E ADOÇÃO RESPONSÁVEL			<b>Código da Atividade:</b> 2057
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>	
100,00		QUANTIDADE	49.680,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	IBIUNA			<b>Exercício:</b> 2027
<b>Unid. Executora:</b>	COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE			<b>Código da Unidade:</b> 02.07.01
<b>Função:</b>	GESTÃO AMBIENTAL			<b>Código da Função:</b> 18
<b>Sub Função:</b>	CONTROLE AMBIENTAL			<b>Código da Sub Função:</b> 542
<b>Programa:</b>	PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL			<b>Código do Programa:</b> 6003



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CONTABILIDADE

Exercício: 2026

GCASPP

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 49/75

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	IBIUNA			<b>Exercício:</b> 2027
<b>Unid. Executora:</b>	INDUSTRIA, COMÉRCIO E EMPREGO			<b>Código da Unidade:</b> 02.17.01
<b>Função:</b>	TRABALHO			<b>Código da Função:</b> 11
<b>Sub Função:</b>	EMPREGABILIDADE			<b>Código da Sub Função:</b> 333
<b>Programa:</b>	APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			<b>Código do Programa:</b> 6005
<b>Atividade:</b>	PROMOÇÃO E FOMENTO DO EMPREENDEDORISMO - EMPREGABILIDADE			<b>Código da Atividade:</b> 2142
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>	
100,00		PORCENTAGEM	70.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	IBIUNA			<b>Exercício:</b> 2027
<b>Unid. Executora:</b>	INDUSTRIA, COMÉRCIO E EMPREGO			<b>Código da Unidade:</b> 02.17.01
<b>Função:</b>	INDÚSTRIA			<b>Código da Função:</b> 22
<b>Sub Função:</b>	PROMOCAO INDUSTRIAL			<b>Código da Sub Função:</b> 661
<b>Programa:</b>	APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			<b>Código do Programa:</b> 6005
<b>Atividade:</b>	FOMENTO E PROMOÇÃO DA INDUSTRIA			<b>Código da Atividade:</b> 2140
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>	
100,00		PORCENTAGEM	550.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	IBIUNA			<b>Exercício:</b> 2027
<b>Unid. Executora:</b>	INDUSTRIA, COMÉRCIO E EMPREGO			<b>Código da Unidade:</b> 02.17.01
<b>Função:</b>	COMÉRCIO E SERVIÇOS			<b>Código da Função:</b> 23
<b>Sub Função:</b>	PROMOCAO COMERCIAL			<b>Código da Sub Função:</b> 691
<b>Programa:</b>	APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			<b>Código do Programa:</b> 6005
<b>Atividade:</b>	FOMENTO E PROMOÇÃO DO COMÉRCIO E SERVIÇOS			<b>Código da Atividade:</b> 2141
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>	
100,00		PORCENTAGEM	90.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	IBIUNA			<b>Exercício:</b> 2027
<b>Unid. Executora:</b>	INDUSTRIA, COMÉRCIO E EMPREGO			<b>Código da Unidade:</b> 02.17.01
<b>Função:</b>	COMÉRCIO E SERVIÇOS			<b>Código da Função:</b> 23
<b>Sub Função:</b>	PROMOCAO COMERCIAL			<b>Código da Sub Função:</b> 691



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**CONTABILIDADE**

Exercício: 2026

GCASPP

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 50/75

<b>Programa:</b>	APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	<b>Código do Programa:</b>	6005
------------------	---	----------------------------	------

<b>Atividade:</b>	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE DI	<b>Código da Atividade:</b>	2143
-------------------	---	-----------------------------	------

<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>
100,00	PORCENTAGEM	<b>983.250,00</b>

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CONTABILIDADE

Exercício: 2026

GCASPP

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 51/75

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	IBIUNA			<b>Exercício:</b> 2027
<b>Unid. Executora:</b>	GABINETE DO PREFEITO			<b>Código da Unidade:</b> 02.01.01
<b>Função:</b>	ADMINISTRAÇÃO			<b>Código da Função:</b> 4
<b>Sub Função:</b>	ADMINISTRAÇÃO GERAL			<b>Código da Sub Função:</b> 122
<b>Programa:</b>	GABINETE EM MOVIMENTO			<b>Código do Programa:</b> 7001
<b>Atividade:</b>	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE			<b>Código da Atividade:</b> 2074
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>	
100,00		PORCENTAGEM	1.850.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	IBIUNA			<b>Exercício:</b> 2027
<b>Unid. Executora:</b>	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE			<b>Código da Unidade:</b> 02.01.02
<b>Função:</b>	ASSISTÊNCIA SOCIAL			<b>Código da Função:</b> 8
<b>Sub Função:</b>	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			<b>Código da Sub Função:</b> 244
<b>Programa:</b>	GABINETE EM MOVIMENTO			<b>Código do Programa:</b> 7001
<b>Atividade:</b>	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE			<b>Código da Atividade:</b> 2075
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>	
100,00		PORCENTAGEM	200.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CONTABILIDADE

Exercício: 2026

GCASPP

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 52/75

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	IBIUNA			<b>Exercício:</b> 2027
<b>Unid. Executora:</b>	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA			<b>Código da Unidade:</b> 02.03.01
<b>Função:</b>	ADMINISTRAÇÃO			<b>Código da Função:</b> 4
<b>Sub Função:</b>	ADMINISTRAÇÃO GERAL			<b>Código da Sub Função:</b> 122
<b>Programa:</b>	GESTÃO EFICIENTE E INOVADORA			<b>Código do Programa:</b> 7002
<b>Atividade:</b>	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. ADMINISTRA			<b>Código da Atividade:</b> 2118
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>	
100,00	PORCENTAGEM		11.190.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CONTABILIDADE

Exercício: 2026

GCASPP

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 53/75

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	IBIUNA			<b>Exercício:</b> 2027
<b>Unid. Executora:</b>	COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS			<b>Código da Unidade:</b> 02.03.02
<b>Função:</b>	ADMINISTRAÇÃO			<b>Código da Função:</b> 4
<b>Sub Função:</b>	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			<b>Código da Sub Função:</b> 128
<b>Programa:</b>	PROGRAMA INTEGRADO DE VALORIZAÇÃO AO SERVIDOR			<b>Código do Programa:</b> 7003
<b>Atividade:</b>	SAÚDE MENTAL E APOIO PSICOSSOCIAL			<b>Código da Atividade:</b> 2119
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>	
850,00		SERVIDORES ATENDIDOS	550.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	IBIUNA			<b>Exercício:</b> 2027
<b>Unid. Executora:</b>	COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS			<b>Código da Unidade:</b> 02.03.02
<b>Função:</b>	ADMINISTRAÇÃO			<b>Código da Função:</b> 4
<b>Sub Função:</b>	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			<b>Código da Sub Função:</b> 128
<b>Programa:</b>	PROGRAMA INTEGRADO DE VALORIZAÇÃO AO SERVIDOR			<b>Código do Programa:</b> 7003
<b>Atividade:</b>	CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO CONTÍNUA			<b>Código da Atividade:</b> 2120
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>	
10,00		CAPACITAÇÕES	30.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CONTABILIDADE

Exercício: 2026

GCASPP

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 54/75

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	IBIUNA			<b>Exercício:</b> 2027
<b>Unid. Executora:</b>	ASSESSORIA DE GOVERNO			<b>Código da Unidade:</b> 02.02.01
<b>Função:</b>	ADMINISTRAÇÃO			<b>Código da Função:</b> 4
<b>Sub Função:</b>	ADMINISTRAÇÃO GERAL			<b>Código da Sub Função:</b> 122
<b>Programa:</b>	APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE GOVERNO			<b>Código do Programa:</b> 7004
<b>Atividade:</b>	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - GOVERNO			<b>Código da Atividade:</b> 2126
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>		
100,00	PORCENTAGEM	2.020.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	IBIUNA			<b>Exercício:</b> 2027
<b>Unid. Executora:</b>	ASSESSORIA DE GOVERNO			<b>Código da Unidade:</b> 02.02.01
<b>Função:</b>	ADMINISTRAÇÃO			<b>Código da Função:</b> 4
<b>Sub Função:</b>	ADMINISTRAÇÃO GERAL			<b>Código da Sub Função:</b> 122
<b>Programa:</b>	APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE GOVERNO			<b>Código do Programa:</b> 7004
<b>Atividade:</b>	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - IMPRENSA			<b>Código da Atividade:</b> 2128
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>		
100,00	PORCENTAGEM	200.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	IBIUNA			<b>Exercício:</b> 2027
<b>Unid. Executora:</b>	ASSESSORIA DE GOVERNO			<b>Código da Unidade:</b> 02.02.01
<b>Função:</b>	ADMINISTRAÇÃO			<b>Código da Função:</b> 4
<b>Sub Função:</b>	ADMINISTRAÇÃO GERAL			<b>Código da Sub Função:</b> 122
<b>Programa:</b>	APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE GOVERNO			<b>Código do Programa:</b> 7004
<b>Atividade:</b>	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - CONSELHO TUTELAR			<b>Código da Atividade:</b> 2129
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>		
100,00	PORCENTAGEM	120.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	IBIUNA			<b>Exercício:</b> 2027
<b>Unid. Executora:</b>	ASSESSORIA DE GOVERNO			<b>Código da Unidade:</b> 02.02.01
<b>Função:</b>	ADMINISTRAÇÃO			<b>Código da Função:</b> 4
<b>Sub Função:</b>	ADMINISTRAÇÃO GERAL			<b>Código da Sub Função:</b> 122
<b>Programa:</b>	APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE GOVERNO			<b>Código do Programa:</b> 7004



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CONTABILIDADE

Exercício: 2026

GCASPP

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 55/75

Atividade: MODERNIZAÇÃO DO PROCON: AGILIDADE E ACESSIBILIDADE Código da Atividade: 2131

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
60,00	PORCENTAGEM	280.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de:	IBIUNA	Exercício:	2027
	Unid. Executora:	ASSESSORIA DE GOVERNO	Código da Unidade:	02.02.01
	Função:	ADMINISTRAÇÃO	Código da Função:	4
	Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO GERAL	Código da Sub Função:	122
	Programa:	APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE GOVERNO	Código do Programa:	7004

Atividade: MANUTENÇÃO DO POSTO POUAPTEMPO Código da Atividade: 2144

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,00	PORCENTAGEM	390.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de:	IBIUNA	Exercício:	2027
	Unid. Executora:	ASSESSORIA DE GOVERNO	Código da Unidade:	02.02.01
	Função:	SEGURANÇA PÚBLICA	Código da Função:	6
	Sub Função:	POLICIAMENTO	Código da Sub Função:	181
	Programa:	APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE GOVERNO	Código do Programa:	7004

Atividade: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - BOMBEIROS Código da Atividade: 2130

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,00	PORCENTAGEM	380.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**

CONTABILIDADE

Exercício: 2026

GCASPP

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 56/75

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	IBIUNA		<b>Exercício:</b>	2027
<b>Unid. Executora:</b>	PROCURADORIA JURÍDICA		<b>Código da Unidade:</b>	02.04.01
<b>Função:</b>	ESSENCIAL A JUSTIÇA		<b>Código da Função:</b>	3
<b>Sub Função:</b>	REPRESENT.JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL		<b>Código da Sub Função:</b>	92
<b>Programa:</b>	APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE NEGOCIOS JURIDICOS		<b>Código do Programa:</b>	7007
<b>Atividade:</b>	MANUTENÇÃO DA ADVOCACIA MUNICIPAL		<b>Código da Atividade:</b>	2091
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>		
100,00	SERVIÇOS PRESTADOS	5.385.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CONTABILIDADE

Exercício: 2026

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 57/75

GCASPP

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	IBIUNA			<b>Exercício:</b> 2027
<b>Unid. Executora:</b>	CONTABILIDADE E TESOURARIA			<b>Código da Unidade:</b> 02.05.01
<b>Função:</b>	ADMINISTRAÇÃO			<b>Código da Função:</b> 4
<b>Sub Função:</b>	ADMINISTRAÇÃO GERAL			<b>Código da Sub Função:</b> 122
<b>Programa:</b>	APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE FINANÇAS			<b>Código do Programa:</b> 7008
<b>Atividade:</b>	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS			<b>Código da Atividade:</b> 2084
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>	
100,00	PORCENTAGEM		1.720.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CONTABILIDADE

Exercício: 2026

GCASPP

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 58/75

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	IBIUNA			<b>Exercício:</b> 2027
<b>Unid. Executora:</b>	CONTABILIDADE E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			<b>Código da Unidade:</b> 02.19.01
<b>Função:</b>	ADMINISTRAÇÃO			<b>Código da Função:</b> 4
<b>Sub Função:</b>	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			<b>Código da Sub Função:</b> 123
<b>Programa:</b>	APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA			<b>Código do Programa:</b> 7009
<b>Atividade:</b>	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMEN			<b>Código da Atividade:</b> 2082
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>		
100,00	PORCENTAGEM	645.700,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CONTABILIDADE

Exercício: 2026

GCASPP

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 59/75

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	IBIUNA			<b>Exercício:</b> 2027
<b>Unid. Executora:</b>	UNIDADE DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS			<b>Código da Unidade:</b> 02.23.01
<b>Função:</b>	ADMINISTRAÇÃO			<b>Código da Função:</b> 4
<b>Sub Função:</b>	ADMINISTRAÇÃO GERAL			<b>Código da Sub Função:</b> 122
<b>Programa:</b>	APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES			<b>Código do Programa:</b> 7010
<b>Atividade:</b>	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS			<b>Código da Atividade:</b> 2083
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>		
100,00	AÇÃO ADMINISTRATIVA	1.200.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CONTABILIDADE

Exercício: 2026

GCASPP

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 60/75

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	IBIUNA			<b>Exercício:</b> 2027
<b>Unid. Executora:</b>	LANÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO			<b>Código da Unidade:</b> 02.06.01
<b>Função:</b>	ADMINISTRAÇÃO			<b>Código da Função:</b> 4
<b>Sub Função:</b>	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS			<b>Código da Sub Função:</b> 129
<b>Programa:</b>	APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA			<b>Código do Programa:</b> 7011
<b>Atividade:</b>	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA			<b>Código da Atividade:</b> 2085
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>		
100,00	PERCENTUAL DE SERVIÇOS PRESTAI	2.175.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CONTABILIDADE

Exercício: 2026

GCASPP

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 61/75

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	IBIUNA			<b>Exercício:</b> 2027
<b>Unid. Executora:</b>	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL			<b>Código da Unidade:</b> 02.08.02
<b>Função:</b>	AGRICULTURA			<b>Código da Função:</b> 20
<b>Sub Função:</b>	EXTENSAO RURAL			<b>Código da Sub Função:</b> 606
<b>Programa:</b>	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL			<b>Código do Programa:</b> 7012
<b>Atividade:</b>	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS			<b>Código da Atividade:</b> 2087
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>		
25,00	ATENDIMENTOS	55.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CONTABILIDADE

Exercício: 2026

GCASPP

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 62/75

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	IBIUNA			<b>Exercício:</b> 2027
<b>Unid. Executora:</b>	AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			<b>Código da Unidade:</b> 02.08.01
<b>Função:</b>	AGRICULTURA			<b>Código da Função:</b> 20
<b>Sub Função:</b>	EXTENSAO RURAL			<b>Código da Sub Função:</b> 606
<b>Programa:</b>	EXTENSÃO RURAL - AGRO SUSTENTÁVEL			<b>Código do Programa:</b> 7013
<b>Atividade:</b>	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA AGRICULTURA			<b>Código da Atividade:</b> 2088
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>	
100,00		PORCENTAGEM	1.760.500,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	IBIUNA			<b>Exercício:</b> 2027
<b>Unid. Executora:</b>	AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			<b>Código da Unidade:</b> 02.08.01
<b>Função:</b>	AGRICULTURA			<b>Código da Função:</b> 20
<b>Sub Função:</b>	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA			<b>Código da Sub Função:</b> 608
<b>Programa:</b>	EXTENSÃO RURAL - AGRO SUSTENTÁVEL			<b>Código do Programa:</b> 7013
<b>Atividade:</b>	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL - SERVIÇO DE INSPEÇÃO			<b>Código da Atividade:</b> 2080
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>	
10,00		VISTORIAS	14.300,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CONTABILIDADE

Exercício: 2026

GCASPP

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 63/75

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	IBIUNA			<b>Exercício:</b> 2027
<b>Unid. Executora:</b>	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR			<b>Código da Unidade:</b> 02.08.03
<b>Função:</b>	AGRICULTURA			<b>Código da Função:</b> 20
<b>Sub Função:</b>	EXTENSAO RURAL			<b>Código da Sub Função:</b> 606
<b>Programa:</b>	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL			<b>Código do Programa:</b> 7014
<b>Atividade:</b>	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS			<b>Código da Atividade:</b> 2090
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>		
1,00	SEMINÁRIOS, PALESTRAS OU	22.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CONTABILIDADE

Exercício: 2026

GCASPP

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 64/75

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	IBIUNA			<b>Exercício:</b> 2027
<b>Unid. Executora:</b>	COMANDO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL			<b>Código da Unidade:</b> 02.18.01
<b>Função:</b>	SEGURANÇA PÚBLICA			<b>Código da Função:</b> 6
<b>Sub Função:</b>	POLICIAMENTO			<b>Código da Sub Função:</b> 181
<b>Programa:</b>	PROGRAMA INTEGRADO DE SEGURANÇA E CIDADANIA			<b>Código do Programa:</b> 8001
<b>Projeto:</b>	CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DA GCM DE IBIUNA			<b>Código do Projeto:</b> 1017
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>	
130,00		GCM-S	5.000.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	IBIUNA			<b>Exercício:</b> 2027
<b>Unid. Executora:</b>	COMANDO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL			<b>Código da Unidade:</b> 02.18.01
<b>Função:</b>	SEGURANÇA PÚBLICA			<b>Código da Função:</b> 6
<b>Sub Função:</b>	POLICIAMENTO			<b>Código da Sub Função:</b> 181
<b>Programa:</b>	PROGRAMA INTEGRADO DE SEGURANÇA E CIDADANIA			<b>Código do Programa:</b> 8001
<b>Projeto:</b>	MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DA GCM DE IBIUNA			<b>Código do Projeto:</b> 1018
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>	
130,00		GCM-S	600.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	IBIUNA			<b>Exercício:</b> 2027
<b>Unid. Executora:</b>	COMANDO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL			<b>Código da Unidade:</b> 02.18.01
<b>Função:</b>	SEGURANÇA PÚBLICA			<b>Código da Função:</b> 6
<b>Sub Função:</b>	POLICIAMENTO			<b>Código da Sub Função:</b> 181
<b>Programa:</b>	PROGRAMA INTEGRADO DE SEGURANÇA E CIDADANIA			<b>Código do Programa:</b> 8001
<b>Projeto:</b>	REFORMA E MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DAS BASES DA GCM DE IBIUNA			<b>Código do Projeto:</b> 1019
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>	
2,00		QUANTIDADE	200.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	IBIUNA			<b>Exercício:</b> 2027
<b>Unid. Executora:</b>	COMANDO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL			<b>Código da Unidade:</b> 02.18.01
<b>Função:</b>	SEGURANÇA PÚBLICA			<b>Código da Função:</b> 6
<b>Sub Função:</b>	POLICIAMENTO			<b>Código da Sub Função:</b> 181
<b>Programa:</b>	PROGRAMA INTEGRADO DE SEGURANÇA E CIDADANIA			<b>Código do Programa:</b> 8001



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CONTABILIDADE

Exercício: 2026

GCASPP

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 65/75

Atividade: FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE Código da Atividade: 2043

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,00	POPULAÇÃO	15.500.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO	
Município de:	IBIUNA			Exercício:	2027
Unid. Executora:	COMANDO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL			Código da Unidade:	02.18.01
Função:	SEGURANÇA PÚBLICA			Código da Função:	6
Sub Função:	POLICIAMENTO			Código da Sub Função:	181
Programa:	PROGRAMA INTEGRADO DE SEGURANÇA E CIDADANIA			Código do Programa:	8001

Atividade: RENOVAÇÃO DA FROTA DE VIATURAS DA GCM DE Código da Atividade: 2151

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,00	PORCENTAGEM	800.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO	
Município de:	IBIUNA			Exercício:	2027
Unid. Executora:	COMANDO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL			Código da Unidade:	02.18.01
Função:	SEGURANÇA PÚBLICA			Código da Função:	6
Sub Função:	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA			Código da Sub Função:	183
Programa:	PROGRAMA INTEGRADO DE SEGURANÇA E CIDADANIA			Código do Programa:	8001

Projeto: MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO Código do Projeto: 1020

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,00	PORCENTAGEM	1.000.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CONTABILIDADE

Exercício: 2026

GCASPP

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 66/75

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	IBIUNA		<b>Exercício:</b>	2027
<b>Unid. Executora:</b>	DEFESA CIVIL		<b>Código da Unidade:</b>	02.18.03
<b>Função:</b>	SEGURANÇA PÚBLICA		<b>Código da Função:</b>	6
<b>Sub Função:</b>	DEFESA CIVIL		<b>Código da Sub Função:</b>	182
<b>Programa:</b>	IBIUNA 360º: DEFESA CIVIL, PROTEÇÃO E RESILIÊNCIA.		<b>Código do Programa:</b>	8002
<b>Atividade:</b>	DEFESA CIVIL NAS ESCOLAS E COMUNIDADE		<b>Código da Atividade:</b>	2044
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>		
100,00	POPULAÇÃO	22.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	IBIUNA		<b>Exercício:</b>	2027
<b>Unid. Executora:</b>	DEFESA CIVIL		<b>Código da Unidade:</b>	02.18.03
<b>Função:</b>	SEGURANÇA PÚBLICA		<b>Código da Função:</b>	6
<b>Sub Função:</b>	DEFESA CIVIL		<b>Código da Sub Função:</b>	182
<b>Programa:</b>	IBIUNA 360º: DEFESA CIVIL, PROTEÇÃO E RESILIÊNCIA.		<b>Código do Programa:</b>	8002
<b>Atividade:</b>	DEFESA CIVIL MONITORA SEU BAIRRO		<b>Código da Atividade:</b>	2045
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>		
100,00	POPULAÇÃO	20.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	IBIUNA		<b>Exercício:</b>	2027
<b>Unid. Executora:</b>	DEFESA CIVIL		<b>Código da Unidade:</b>	02.18.03
<b>Função:</b>	SEGURANÇA PÚBLICA		<b>Código da Função:</b>	6
<b>Sub Função:</b>	DEFESA CIVIL		<b>Código da Sub Função:</b>	182
<b>Programa:</b>	IBIUNA 360º: DEFESA CIVIL, PROTEÇÃO E RESILIÊNCIA.		<b>Código do Programa:</b>	8002
<b>Atividade:</b>	PROTEÇÃO COMUNITÁRIA E RESPOSTA A EMERGÊNCIAS		<b>Código da Atividade:</b>	2046
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>		
100,00	POPULAÇÃO	90.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	IBIUNA		<b>Exercício:</b>	2027
<b>Unid. Executora:</b>	DEFESA CIVIL		<b>Código da Unidade:</b>	02.18.03
<b>Função:</b>	SEGURANÇA PÚBLICA		<b>Código da Função:</b>	6
<b>Sub Função:</b>	DEFESA CIVIL		<b>Código da Sub Função:</b>	182
<b>Programa:</b>	IBIUNA 360º: DEFESA CIVIL, PROTEÇÃO E RESILIÊNCIA.		<b>Código do Programa:</b>	8002



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CONTABILIDADE

Exercício: 2026

GCASPP

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 67/75

<b>Atividade:</b>	ALERTA DEFESA CIVIL	<b>Código da Atividade:</b>	2047
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>	
100,00	POPULAÇÃO	25.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027

<b>X</b>	<b>INICIAL</b>	<b>ALTERAÇÃO</b>	<b>INCLUSÃO</b>	<b>EXCLUSÃO</b>
<b>Município de:</b>	IBIUNA	<b>Exercício:</b>	2027	
<b>Unid. Executora:</b>	DEFESA CIVIL	<b>Código da Unidade:</b>	02.18.03	
<b>Função:</b>	SEGURANÇA PÚBLICA	<b>Código da Função:</b>	6	
<b>Sub Função:</b>	DEFESA CIVIL	<b>Código da Sub Função:</b>	182	
<b>Programa:</b>	IBIÚNA 360º: DEFESA CIVIL, PROTEÇÃO E RESILIÊNCIA.	<b>Código do Programa:</b>	8002	

<b>Atividade:</b>	DEFESA CIVIL NA HORA	<b>Código da Atividade:</b>	2049
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>	
100,00	POPULAÇÃO	10.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027

<b>X</b>	<b>INICIAL</b>	<b>ALTERAÇÃO</b>	<b>INCLUSÃO</b>	<b>EXCLUSÃO</b>
<b>Município de:</b>	IBIUNA	<b>Exercício:</b>	2027	
<b>Unid. Executora:</b>	DEFESA CIVIL	<b>Código da Unidade:</b>	02.18.03	
<b>Função:</b>	SEGURANÇA PÚBLICA	<b>Código da Função:</b>	6	
<b>Sub Função:</b>	DEFESA CIVIL	<b>Código da Sub Função:</b>	182	
<b>Programa:</b>	IBIÚNA 360º: DEFESA CIVIL, PROTEÇÃO E RESILIÊNCIA.	<b>Código do Programa:</b>	8002	

<b>Atividade:</b>	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E EPI-S	<b>Código da Atividade:</b>	2152
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>	
100,00	PORCENTAGEM	140.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CONTABILIDADE

Exercício: 2026

GCASPP

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 68/75

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	IBIUNA		<b>Exercício:</b>	2027
<b>Unid. Executora:</b>	GERENCIAMENTO DO TRÂNSITO		<b>Código da Unidade:</b>	02.18.02
<b>Função:</b>	URBANISMO		<b>Código da Função:</b>	15
<b>Sub Função:</b>	SERVICOS URBANOS		<b>Código da Sub Função:</b>	452
<b>Programa:</b>	REESTRUTURAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE IBIÚNA		<b>Código do Programa:</b>	8003
<b>Projeto:</b>	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE SEMÁFOROS E FISCALIZAÇÃO ELETRÔ		<b>Código do Projeto:</b>	1024
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>		
100,00	POPULAÇÃO	300.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	IBIUNA		<b>Exercício:</b>	2027
<b>Unid. Executora:</b>	GERENCIAMENTO DO TRÂNSITO		<b>Código da Unidade:</b>	02.18.02
<b>Função:</b>	URBANISMO		<b>Código da Função:</b>	15
<b>Sub Função:</b>	SERVICOS URBANOS		<b>Código da Sub Função:</b>	452
<b>Programa:</b>	REESTRUTURAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE IBIÚNA		<b>Código do Programa:</b>	8003
<b>Projeto:</b>	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		<b>Código do Projeto:</b>	1025
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>		
1,00	QUANTIDADE	250.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	IBIUNA		<b>Exercício:</b>	2027
<b>Unid. Executora:</b>	GERENCIAMENTO DO TRÂNSITO		<b>Código da Unidade:</b>	02.18.02
<b>Função:</b>	URBANISMO		<b>Código da Função:</b>	15
<b>Sub Função:</b>	SERVICOS URBANOS		<b>Código da Sub Função:</b>	452
<b>Programa:</b>	REESTRUTURAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE IBIÚNA		<b>Código do Programa:</b>	8003
<b>Atividade:</b>	REESTRUTURAÇÃO DO EFETIVO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE I		<b>Código da Atividade:</b>	2050
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>		
2,00	QUANTIDADE	300.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	IBIUNA		<b>Exercício:</b>	2027
<b>Unid. Executora:</b>	GERENCIAMENTO DO TRÂNSITO		<b>Código da Unidade:</b>	02.18.02
<b>Função:</b>	URBANISMO		<b>Código da Função:</b>	15
<b>Sub Função:</b>	SERVICOS URBANOS		<b>Código da Sub Função:</b>	452
<b>Programa:</b>	REESTRUTURAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE IBIÚNA		<b>Código do Programa:</b>	8003



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**CONTABILIDADE**

Exercício: 2026

GCASPP

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 69/75

**Atividade:** MODERNIZAÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA **Código da Atividade:** 2150

<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>
100,00	PORCENTAGEM	<b>800.000,00</b>

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CONTABILIDADE

Exercício: 2026

GCASPP

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 70/75

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	IBIUNA		<b>Exercício:</b>	2027
<b>Unid. Executora:</b>	HABITAÇÃO		<b>Código da Unidade:</b>	02.16.01
<b>Função:</b>	HABITAÇÃO		<b>Código da Função:</b>	16
<b>Sub Função:</b>	ADMINISTRACAO GERAL		<b>Código da Sub Função:</b>	122
<b>Programa:</b>	VIVER MELHOR		<b>Código do Programa:</b>	8004
<b>Atividade:</b>	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO		<b>Código da Atividade:</b>	2089
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>		
100,00	PORCENTAGEM	130.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CONTABILIDADE

Exercício: 2026

GCASPP

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 71/75

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	IBIUNA		<b>Exercício:</b>	2027
<b>Unid. Executora:</b>	ASSISTÊNCIA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA		<b>Código da Unidade:</b>	02.22.01
<b>Função:</b>	ASSISTÊNCIA SOCIAL		<b>Código da Função:</b>	8
<b>Sub Função:</b>	ASSISTÊNCIA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA		<b>Código da Sub Função:</b>	242
<b>Programa:</b>	ASSISTÊNCIA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA		<b>Código do Programa:</b>	8005
<b>Atividade:</b>	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊ		<b>Código da Atividade:</b>	2086
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>		
400,00	NÚMERO DE ATENDIMENTOS	<b>1.600.000,00</b>		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**CONTABILIDADE**

Exercício: 2026

GCASPP

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 72/75

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	<b>Município de:</b> IBIUNA		<b>Exercício:</b> 2027	
	<b>Unid. Executora:</b> ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		<b>Código da Unidade:</b> 02.20.01	
	<b>Função:</b> ENCARGOS ESPECIAIS		<b>Código da Função:</b> 28	
	<b>Sub Função:</b> SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		<b>Código da Sub Função:</b> 843	
	<b>Programa:</b> ENCARGOS GERAIS		<b>Código do Programa:</b> 9001	
	<b>Operação Especial:</b> SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA - PRINCIPAL		<b>Código da Op. Especial:</b> 3	
	<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>	
	100,00	PORCENTAGEM	<b>37.640.600,00</b>	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	<b>Município de:</b> IBIUNA		<b>Exercício:</b> 2027	
	<b>Unid. Executora:</b> ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		<b>Código da Unidade:</b> 02.20.01	
	<b>Função:</b> ENCARGOS ESPECIAIS		<b>Código da Função:</b> 28	
	<b>Sub Função:</b> SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		<b>Código da Sub Função:</b> 843	
	<b>Programa:</b> ENCARGOS GERAIS		<b>Código do Programa:</b> 9001	
	<b>Operação Especial:</b> SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA - JUROS		<b>Código da Op. Especial:</b> 4	
	<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>	
	100,00	PORCENTAGEM	<b>11.236,00</b>	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	<b>Município de:</b> IBIUNA		<b>Exercício:</b> 2027	
	<b>Unid. Executora:</b> ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		<b>Código da Unidade:</b> 02.20.01	
	<b>Função:</b> ENCARGOS ESPECIAIS		<b>Código da Função:</b> 28	
	<b>Sub Função:</b> OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		<b>Código da Sub Função:</b> 846	
	<b>Programa:</b> ENCARGOS GERAIS		<b>Código do Programa:</b> 9001	
	<b>Operação Especial:</b> PASEP - GERAL		<b>Código da Op. Especial:</b> 2	
	<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>	
	100,00	PORCENTAGEM	<b>4.150.000,00</b>	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	<b>Município de:</b> IBIUNA		<b>Exercício:</b> 2027	
	<b>Unid. Executora:</b> ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		<b>Código da Unidade:</b> 02.20.01	
	<b>Função:</b> ENCARGOS ESPECIAIS		<b>Código da Função:</b> 28	
	<b>Sub Função:</b> OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		<b>Código da Sub Função:</b> 846	
	<b>Programa:</b> ENCARGOS GERAIS		<b>Código do Programa:</b> 9001	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CONTABILIDADE

Exercício: 2026

GCASPP

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 73/75

Operação Especial: REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR

Código da Op. Especial: 5

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,00	PORCENTAGEM	600.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	<b>Município de:</b> IBIUNA		<b>Exercício:</b> 2027	
	<b>Unid. Executora:</b> ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		<b>Código da Unidade:</b> 02.20.01	
	<b>Função:</b> ENCARGOS ESPECIAIS		<b>Código da Função:</b> 28	
	<b>Sub Função:</b> OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		<b>Código da Sub Função:</b> 846	
	<b>Programa:</b> ENCARGOS GERAIS		<b>Código do Programa:</b> 9001	

Operação Especial: PRECATÓRIOS - NATUREZA ALIMENTAR

Código da Op. Especial: 6

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,00	PORCENTAGEM	11.263,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	<b>Município de:</b> IBIUNA		<b>Exercício:</b> 2027	
	<b>Unid. Executora:</b> ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		<b>Código da Unidade:</b> 02.20.01	
	<b>Função:</b> ENCARGOS ESPECIAIS		<b>Código da Função:</b> 28	
	<b>Sub Função:</b> OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		<b>Código da Sub Função:</b> 846	
	<b>Programa:</b> ENCARGOS GERAIS		<b>Código do Programa:</b> 9001	

Operação Especial: PRECATÓRIOS - TRABALHISTAS

Código da Op. Especial: 7

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,00	PORCENTAGEM	422.200,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	<b>Município de:</b> IBIUNA		<b>Exercício:</b> 2027	
	<b>Unid. Executora:</b> ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		<b>Código da Unidade:</b> 02.20.01	
	<b>Função:</b> ENCARGOS ESPECIAIS		<b>Código da Função:</b> 28	
	<b>Sub Função:</b> OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		<b>Código da Sub Função:</b> 846	
	<b>Programa:</b> ENCARGOS GERAIS		<b>Código do Programa:</b> 9001	

Operação Especial: PRECATÓRIOS - OUTRAS ESPÉCIES

Código da Op. Especial: 8

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,00	PORCENTAGEM	22.472,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CONTABILIDADE

Exercício: 2026

GCASPP

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 74/75

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	IBIUNA			<b>Exercício:</b> 2027
<b>Unid. Executora:</b>	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			<b>Código da Unidade:</b> 02.20.01
<b>Função:</b>	ADMINISTRAÇÃO			<b>Código da Função:</b> 4
<b>Sub Função:</b>	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			<b>Código da Sub Função:</b> 123
<b>Programa:</b>	ENCARGOS GERAIS			<b>Código do Programa:</b> 9001

**Operação Especial:** DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES **Código da Op. Especial:** 1

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,00	PORCENTAGEM	<b>517.500,00</b>

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CONTABILIDADE

Exercício: 2026

GCASPP

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 75/75

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	IBIUNA			<b>Exercício:</b> 2027
<b>Unid. Executora:</b>	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			<b>Código da Unidade:</b> 02.21.01
<b>Função:</b>	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			<b>Código da Função:</b> 99
<b>Sub Função:</b>	RESERVA DE CONTINGENCIA			<b>Código da Sub Função:</b> 999
<b>Programa:</b>	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			<b>Código do Programa:</b> 9999
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			9999
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>	
1,00	%		3.787.097,30	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	IBIUNA			<b>Exercício:</b> 2027
<b>Unid. Executora:</b>	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - EMENDAS IMPOSITIVAS			<b>Código da Unidade:</b> 02.21.02
<b>Função:</b>	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			<b>Código da Função:</b> 99
<b>Sub Função:</b>	RESERVA DE CONTINGENCIA			<b>Código da Sub Função:</b> 999
<b>Programa:</b>	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			<b>Código do Programa:</b> 9999
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			9999
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>	
1,20	%		4.530.722,46	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027

IBIUNA, 17 de Abril de 2026.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**CONTABILIDADE**

Exercício: 2026  
Página: 1/2

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO I - METAS ANUAIS - PLANEJ. 2026-2029 (LRF, art 4, Parágrafo 1)

GCASPP

Legislação: Projeto de Lei - Lei 27/2026

ESPECIFICAÇÃO	2027				2028				2029			
	VALOR CORRENTE (a)	VALOR CONSTANTE	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	VALOR CORRENTE (b)	VALOR CONSTANTE	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	VALOR CORRENTE (c)	VALOR CONSTANTE	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
	Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	411.019.726,05	393.320.312,01	0,0119	96,41	426.761.781,55	390.798.545,41	0,0124	95,80	445.966.061,72	390.798.545,41	0,0129
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	426.267.336,96	407.911.327,23	0,0124	99,99	443.154.057,97	405.809.443,90	0,0129	99,48	463.095.990,58	405.809.443,90	0,0134	99,48
Receitas Primárias Correntes	424.502.794,44	406.222.769,80	0,0123	99,58	441.321.933,47	404.131.712,62	0,0128	99,06	461.181.420,48	404.131.712,62	0,0134	99,06
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	101.762.942,11	97.380.805,85	0,0030	23,87	105.660.462,79	96.756.450,44	0,0031	23,72	110.415.183,62	96.756.450,44	0,0032	23,72
Transferências Correntes	319.348.785,71	305.596.924,12	0,0093	74,91	331.579.844,21	303.637.594,57	0,0096	74,43	346.500.937,20	303.637.594,57	0,0101	74,43
Demais Receitas Primárias Correntes	3.391.066,62	3.245.039,83	0,0001	0,80	4.081.626,47	3.737.667,61	0,0001	0,92	4.265.299,66	3.737.667,61	0,0001	0,92
Receitas Primárias de Capital	1.764.542,52	1.688.557,44	0,0001	0,41	1.832.124,50	1.677.731,28	0,0001	0,41	1.914.570,10	1.677.731,28	0,0001	0,41
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	411.019.726,05	393.320.312,01	0,0119	96,41	426.761.781,55	390.798.545,41	0,0124	95,80	445.966.061,72	390.798.545,41	0,0129	95,80
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	372.701.890,78	356.652.527,06	0,0108	87,43	386.976.373,40	354.365.855,54	0,0112	86,87	404.390.310,20	354.365.855,54	0,0117	86,87
Despesas Primárias Correntes	348.124.647,78	333.133.634,24	0,0101	81,66	361.457.821,78	330.997.753,51	0,0105	81,14	377.723.423,76	330.997.753,51	0,0110	81,14
Pessoal e Encargos Sociais	175.869.444,59	168.296.119,22	0,0051	41,25	182.605.244,31	167.217.091,47	0,0053	40,99	190.822.480,30	167.217.091,46	0,0055	40,99
Outras Despesas Correntes	172.255.203,19	164.837.515,01	0,0050	40,41	178.852.577,47	163.780.662,05	0,0052	40,15	186.900.943,46	163.780.662,05	0,0054	40,15
Despesas Primárias de Capital	24.577.243,00	23.518.892,82	0,0007	5,77	25.518.551,62	23.368.102,03	0,0007	5,73	26.666.886,44	23.368.102,03	0,0008	5,73
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	53.565.446,18	51.258.800,17	0,0016	12,57	56.177.684,57	51.443.588,35	0,0016	12,61	58.705.680,38	51.443.588,36	0,0017	12,61
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	53.565.446,18	51.258.800,17	0,0016	12,57	56.177.684,57	51.443.588,35	0,0016	12,61	58.705.680,38	51.443.588,36	0,0017	12,61
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
Dívida Pública Consolidada (DC)	136.815.500,32	130.923.923,75	0,0040	32,09	142.055.533,99	130.084.507,21	0,0041	31,89	148.448.033,02	130.084.507,21	0,0043	31,89
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	126.164.305,71	120.731.393,02	0,0037	29,59	130.996.398,62	119.957.325,72	0,0038	29,41	136.891.236,56	119.957.325,72	0,0040	29,41
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	20.203.107,37	19.333.117,10	0,0006	4,74	20.976.886,38	19.209.163,14	0,0006	4,71	21.920.846,27	19.209.163,14	0,0006	4,71

Fonte: FONTE: Sistema GCASPP, Secretaria Municipal de Finanças, 18/09/2025, às 09h35min.  
FONTE: Sistema GCASPP, Secretaria Municipal de Finanças, 18/09/2025, às 09h35min., Data de emissão: 17/04/2026

Nota:

PARÂMETROS	2027	2028	2029
PIB Nominal	3.598.905.176.004,00	3.638.493.132.940,00	3.678.516.557.402,00
Receita Corrente Líquida - RCL	426.305.702,00	445.489.459,00	465.536.485,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
CONTABILIDADE

Exercício: 2026

GCASPP

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - PLANEJ.  
2026-2029 (LRF, art. 4, Parágrafo 2, Inciso III)

Página: 1/1

Legislação: Projeto de Lei - Lei 27/2026

<b>Município:</b> IBIUNA	<b>Exercício:</b> 2027
--------------------------	------------------------

<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2025</b>	<b>%</b>	<b>2024</b>	<b>%</b>	<b>2023</b>	<b>%</b>
Patrimônio/Capital	497.235.729,09	100,00	379.970.043,65	100,00	316.650.142,48	100,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>497.235.729,09</b>	<b>100,00</b>	<b>379.970.043,65</b>	<b>100,00</b>	<b>316.650.142,48</b>	<b>100,00</b>

**Fonte:** Sistema PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA, Unidade Responsável: SECRETARIA DE FINANÇAS

**Nota:**

IBIUNA, 17 de Abril de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CONTABILIDADE

Exercício: 2026

GCASPP

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO V - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS  
COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS - PLANEJ. 2026-2029 (LRF, art. 4, Parágrafo 2, Inciso III)

Página: 1/1

Legislação: Projeto de Lei - Lei 27/2026

Município: IBIUNA		Exercício: 2027		
RECEITAS REALIZADAS	2025	2024	2023	
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
DESPESAS LIQUIDADAS	2025	2024	2023	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	
Investimentos	0,00	0,00	0,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	0,00	0,00	0,00	
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>SALDO FINANCEIRO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

Fonte:

Nota:

IBIUNA, 17 de Abril de 2026.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
CONTABILIDADE

Exercício: 2026  
Página: 1/1

GCASPP ANEXO STN - DEMONSTRATIVO VII - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA - PLANEJ. 2026-2029 (LRF, art 4º, § 2º, inciso V)

Legislação: Projeto de Lei - Lei 27/2026

Município: IBIUNA		Exercício: 2027			
TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA		
			2027	2028	2029
Não há previsões de renuncia		--	0,00	0,00	0,00

Fonte:

Nota:

IBIUNA, 17 de Abril de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA  
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

Exercício: 2026

GCASPP

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIA - PLANEJ. 2026-2029

Página: 1/1

(LRF, art 4º, § 2º, inciso V)

Legislação: Projeto de Lei - Lei 27/2026

<b>Município:</b> IBIUNA	<b>Exercício:</b> 2027
--------------------------	------------------------

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	0,00		0,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	1.733.687,61	Utilização da Reserva de Contingência	1.733.687,61
<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.733.687,61</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.733.687,61</b>

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	0,00		0,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.733.687,61</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1.733.687,61</b>

Fonte:

Nota:

IBIUNA, 17 de Abril de 2026.